



Via Rápida Empresa - VRE
CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO INTEGRADO
JUCESP - JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria de Desenvolvimento Econômico do Estado de São Paulo




Prefeitura do Município de São
Bernardo do Campo

Governo do Estado de São Paulo

É importante saber que:

1. Todos os dados e declarações constantes deste documento são de responsabilidade do proprietário do estabelecimento.
2. Somente as atividades econômicas contidas neste comprovante tem o funcionamento autorizado.
3. Quaisquer alterações de dados e/ou de condições que determinem a inscrição nos órgãos e expedição deste documento implica a perda de sua validade e regularidade perante os órgãos, e obriga o empresário e/ou empresa jurídica a revalidar as informações e renovar sua solicitação.
4. Os órgãos envolvidos poderão a qualquer momento fiscalizar ou notificar o interessado a comprovar as restrições e/ou condições supramencionadas no documento, de forma que se não atendidas as notificações, poderá ter início procedimento de apuração de responsabilidades com eventual imposição de multa, interdição do imóvel ou cassação do licenciamento.
5. As taxas devidas de cada órgão deverão ser recolhidas diretamente com os envolvidos e mantidas válidas durante todo o período de vigência do estabelecimento, de acordo com as regras definidas e especificadas pelo órgão.
6. Este documento foi expedido com base no Decreto Estadual 55.660, de 30 de março de 2010 e produz todos os efeitos legais para a autorização do exercício das atividades econômicas nele contidas.
7. Todas as licenças de funcionamento dos órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta, bem como do município, se conveniado à REDESIM, estarão contidas neste Certificado. Portanto, não é necessária apresentação de Alvará complementar a este documento.

DADOS DA SOLICITAÇÃO E VALIDADE DESTE DOCUMENTO:	
PROTOCOLO/NÚMERO	NÚMERO DA SOLICITAÇÃO
SPM2430081361	3123870
DATA DA SOLICITAÇÃO	
20/02/2024	
DATA DE VALIDADE	
20/02/2029	



DADOS DA EMPRESA	
NOME EMPRESARIAL	CNPJ
WDCL COMERCIO E SERVICO LTDA	39.436.640/0001-84
NATUREZA JURÍDICA	Inscrição Municipal
Sociedade Empresária Limitada	
A EMPRESA TERÁ ESTABELECIMENTO?	
Não	
FORMA DE ATUAÇÃO	
Internet/Correio/Televendas/Atividade Desenvolvida Fora do Estabelecimento	
ENDEREÇO DO ESTABELECIMENTO	
RUA DOS VIANAS, 333 APARTAMENTO 163 - TORRE II	
BAETA NEVES, São Bernardo do Campo - SP CEP: 09760000	

DADOS DA EMPRESA
ÁREA DO ESTABELECIMENTO
ÁREA DO IMÓVEL (ÁREA CONSTRUÍDA) (M²)
ATIVIDADES AUXILIARES LICENCIADAS
Sede

ANÁLISE DE VIABILIDADE

PARECER DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO	
VÁLIDO PARA A INSCRIÇÃO MUNICIPAL DO IMÓVEL	DATA DE EMISSÃO: 16/02/2024
TIPO DO IMÓVEL: Número IPTU: 004109132127	
RESTRIÇÕES AO EXERCÍCIO DA ATIVIDADE NO LOCAL INDICADO:	
CNAE: 4751-2/01-Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática	
Atividade Estabelecimento: Não	
» Segundo as informações prestadas, que esclarecem que nenhuma atividade econômica será desenvolvida no local, entende-se como viável a instalação da empresa requerente neste endereço, na qualidade de atividade comercial “não estabelecida”. Ressalta-se que o endereço informado deve ser utilizado exclusivamente para exercício de atividade(s) auxiliar(es), se selecionada(s), ou como ponto de recebimento de correspondências, não sendo permitido o exercício de atividades econômicas no local. A viabilidade é fornecida de acordo com as informações prestadas pelo requerente e de acordo com as legislações relativas ao uso do solo. Ela não dá direito à aprovação.	
» No caso de condomínio residencial multifamiliar, o exercício da atividade econômica fica condicionado às convenções e normas do respectivo condomínio, de acordo com o artigo 33 da Lei Municipal nº 6.222 de 2012, artigos 10 e 19 da Lei Federal nº 4.591 de 1964, artigos 1.335 e 1.336 da Lei Federal nº 10.406 de 2002, e demais legislações aplicáveis. A viabilidade é fornecida de acordo com as informações prestadas pelo requerente e de acordo com as legislações relativas ao uso do solo. Ela não dá direito à aprovação.	
» Solicitação DEFERIDA por "Chave de Reconsideração" da análise Automática. A viabilidade é fornecida de acordo com as informações prestadas pelo requerente e de acordo com as legislações relativas ao uso do solo. Ela não dá direito à aprovação.	
CNAE: 1412-6/01-Confeccção de peças do vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida	
Atividade Estabelecimento: Não	
» Segundo as informações prestadas, que esclarecem que nenhuma atividade econômica será desenvolvida no local, entende-se como viável a instalação da empresa requerente neste endereço, na qualidade de atividade comercial “não estabelecida”. Ressalta-se que o endereço informado deve ser utilizado exclusivamente para exercício de atividade(s) auxiliar(es), se selecionada(s), ou como ponto de recebimento de correspondências, não sendo permitido o exercício de atividades econômicas no local. A viabilidade é fornecida de acordo com as informações prestadas pelo requerente e de acordo com as legislações relativas ao uso do solo. Ela não dá direito à aprovação.	
» No caso de condomínio residencial multifamiliar, o exercício da atividade econômica fica condicionado às convenções e normas do respectivo condomínio, de acordo com o artigo 33 da Lei Municipal nº 6.222 de 2012, artigos 10 e 19 da Lei Federal nº 4.591 de 1964, artigos 1.335 e 1.336 da Lei Federal nº 10.406 de 2002, e demais legislações aplicáveis. A viabilidade é fornecida de acordo com as informações prestadas pelo requerente e de acordo com as legislações relativas ao uso do solo. Ela não dá direito à aprovação.	
» Solicitação DEFERIDA por "Chave de Reconsideração" da análise Automática. A viabilidade é fornecida de acordo com as	

PARECER DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

informações prestadas pelo requerente e de acordo com as legislações relativas ao uso do solo. Ela não dá direito à aprovação.

CNAE:

1732-0/00-Fabricação de embalagens de cartolina e papel-cartão

Atividade Estabelecimento:

Não

»

Segundo as informações prestadas, que esclarecem que nenhuma atividade econômica será desenvolvida no local, entende-se como viável a instalação da empresa requerente neste endereço, na qualidade de atividade comercial “não estabelecida”. Ressalta-se que o endereço informado deve ser utilizado exclusivamente para exercício de atividade(s) auxiliar(es), se selecionada(s), ou como ponto de recebimento de correspondências, não sendo permitido o exercício de atividades econômicas no local. A viabilidade é fornecida de acordo com as informações prestadas pelo requerente e de acordo com as legislações relativas ao uso do solo. Ela não dá direito à aprovação.

»

No caso de condomínio residencial multifamiliar, o exercício da atividade econômica fica condicionado às convenções e normas do respectivo condomínio, de acordo com o artigo 33 da Lei Municipal nº 6.222 de 2012, artigos 10 e 19 da Lei Federal nº 4.591 de 1964, artigos 1.335 e 1.336 da Lei Federal nº 10.406 de 2002, e demais legislações aplicáveis. A viabilidade é fornecida de acordo com as informações prestadas pelo requerente e de acordo com as legislações relativas ao uso do solo. Ela não dá direito à aprovação.

»

Solicitação DEFERIDA por "Chave de Reconsideração" da análise Automática. A viabilidade é fornecida de acordo com as informações prestadas pelo requerente e de acordo com as legislações relativas ao uso do solo. Ela não dá direito à aprovação.

CNAE:

1813-0/01-Impressão de material para uso publicitário

Atividade Estabelecimento:

Não

»

Segundo as informações prestadas, que esclarecem que nenhuma atividade econômica será desenvolvida no local, entende-se como viável a instalação da empresa requerente neste endereço, na qualidade de atividade comercial “não estabelecida”. Ressalta-se que o endereço informado deve ser utilizado exclusivamente para exercício de atividade(s) auxiliar(es), se selecionada(s), ou como ponto de recebimento de correspondências, não sendo permitido o exercício de atividades econômicas no local. A viabilidade é fornecida de acordo com as informações prestadas pelo requerente e de acordo com as legislações relativas ao uso do solo. Ela não dá direito à aprovação.

»

No caso de condomínio residencial multifamiliar, o exercício da atividade econômica fica condicionado às convenções e normas do respectivo condomínio, de acordo com o artigo 33 da Lei Municipal nº 6.222 de 2012, artigos 10 e 19 da Lei Federal nº 4.591 de 1964, artigos 1.335 e 1.336 da Lei Federal nº 10.406 de 2002, e demais legislações aplicáveis. A viabilidade é fornecida de acordo com as informações prestadas pelo requerente e de acordo com as legislações relativas ao uso do solo. Ela não dá direito à aprovação.

»

Solicitação DEFERIDA por "Chave de Reconsideração" da análise Automática. A viabilidade é fornecida de acordo com as informações prestadas pelo requerente e de acordo com as legislações relativas ao uso do solo. Ela não dá direito à aprovação.

CNAE:

1822-9/01-Serviços de encadernação e plastificação

Atividade Estabelecimento:

Não

»

Segundo as informações prestadas, que esclarecem que nenhuma atividade econômica será desenvolvida no local, entende-se como viável a instalação da empresa requerente neste endereço, na qualidade de atividade comercial “não estabelecida”. Ressalta-se que o endereço informado deve ser utilizado exclusivamente para exercício de atividade(s) auxiliar(es), se selecionada(s), ou como ponto de recebimento de correspondências, não sendo permitido o exercício de atividades econômicas no local. A viabilidade é fornecida de acordo com as informações prestadas pelo requerente e de acordo com as legislações relativas ao uso do solo. Ela não dá direito à aprovação.

»

No caso de condomínio residencial multifamiliar, o exercício da atividade econômica fica condicionado às convenções e normas do

PARECER DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

respectivo condomínio, de acordo com o artigo 33 da Lei Municipal nº 6.222 de 2012, artigos 10 e 19 da Lei Federal nº 4.591 de 1964, artigos 1.335 e 1.336 da Lei Federal nº 10.406 de 2002, e demais legislações aplicáveis. A viabilidade é fornecida de acordo com as informações prestadas pelo requerente e de acordo com as legislações relativas ao uso do solo. Ela não dá direito à aprovação.

»

Solicitação DEFERIDA por "Chave de Reconsideração" da análise Automática. A viabilidade é fornecida de acordo com as informações prestadas pelo requerente e de acordo com as legislações relativas ao uso do solo. Ela não dá direito à aprovação.

CNAE:

1822-9/99-Serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação

Atividade Estabelecimento:

Não

»

Segundo as informações prestadas, que esclarecem que nenhuma atividade econômica será desenvolvida no local, entende-se como viável a instalação da empresa requerente neste endereço, na qualidade de atividade comercial "não estabelecida". Ressalta-se que o endereço informado deve ser utilizado exclusivamente para exercício de atividade(s) auxiliar(es), se selecionada(s), ou como ponto de recebimento de correspondências, não sendo permitido o exercício de atividades econômicas no local. A viabilidade é fornecida de acordo com as informações prestadas pelo requerente e de acordo com as legislações relativas ao uso do solo. Ela não dá direito à aprovação.

»

No caso de condomínio residencial multifamiliar, o exercício da atividade econômica fica condicionado às convenções e normas do respectivo condomínio, de acordo com o artigo 33 da Lei Municipal nº 6.222 de 2012, artigos 10 e 19 da Lei Federal nº 4.591 de 1964, artigos 1.335 e 1.336 da Lei Federal nº 10.406 de 2002, e demais legislações aplicáveis. A viabilidade é fornecida de acordo com as informações prestadas pelo requerente e de acordo com as legislações relativas ao uso do solo. Ela não dá direito à aprovação.

»

Solicitação DEFERIDA por "Chave de Reconsideração" da análise Automática. A viabilidade é fornecida de acordo com as informações prestadas pelo requerente e de acordo com as legislações relativas ao uso do solo. Ela não dá direito à aprovação.

CNAE:

2621-3/00-Fabricação de equipamentos de informática

Atividade Estabelecimento:

Não

»

Segundo as informações prestadas, que esclarecem que nenhuma atividade econômica será desenvolvida no local, entende-se como viável a instalação da empresa requerente neste endereço, na qualidade de atividade comercial "não estabelecida". Ressalta-se que o endereço informado deve ser utilizado exclusivamente para exercício de atividade(s) auxiliar(es), se selecionada(s), ou como ponto de recebimento de correspondências, não sendo permitido o exercício de atividades econômicas no local. A viabilidade é fornecida de acordo com as informações prestadas pelo requerente e de acordo com as legislações relativas ao uso do solo. Ela não dá direito à aprovação.

»

No caso de condomínio residencial multifamiliar, o exercício da atividade econômica fica condicionado às convenções e normas do respectivo condomínio, de acordo com o artigo 33 da Lei Municipal nº 6.222 de 2012, artigos 10 e 19 da Lei Federal nº 4.591 de 1964, artigos 1.335 e 1.336 da Lei Federal nº 10.406 de 2002, e demais legislações aplicáveis. A viabilidade é fornecida de acordo com as informações prestadas pelo requerente e de acordo com as legislações relativas ao uso do solo. Ela não dá direito à aprovação.

»

Solicitação DEFERIDA por "Chave de Reconsideração" da análise Automática. A viabilidade é fornecida de acordo com as informações prestadas pelo requerente e de acordo com as legislações relativas ao uso do solo. Ela não dá direito à aprovação.

CNAE:

3292-2/01-Fabricação de roupas de proteção e segurança e resistentes a fogo

Atividade Estabelecimento:

Não

»

Segundo as informações prestadas, que esclarecem que nenhuma atividade econômica será desenvolvida no local, entende-se como viável a instalação da empresa requerente neste endereço, na qualidade de atividade comercial "não estabelecida".

PARECER DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

Ressalta-se que o endereço informado deve ser utilizado exclusivamente para exercício de atividade(s) auxiliar(es), se selecionada(s), ou como ponto de recebimento de correspondências, não sendo permitido o exercício de atividades econômicas no local. A viabilidade é fornecida de acordo com as informações prestadas pelo requerente e de acordo com as legislações relativas ao uso do solo. Ela não dá direito à aprovação.

»

No caso de condomínio residencial multifamiliar, o exercício da atividade econômica fica condicionado às convenções e normas do respectivo condomínio, de acordo com o artigo 33 da Lei Municipal nº 6.222 de 2012, artigos 10 e 19 da Lei Federal nº 4.591 de 1964, artigos 1.335 e 1.336 da Lei Federal nº 10.406 de 2002, e demais legislações aplicáveis. A viabilidade é fornecida de acordo com as informações prestadas pelo requerente e de acordo com as legislações relativas ao uso do solo. Ela não dá direito à aprovação.

»

Solicitação DEFERIDA por "Chave de Reconsideração" da análise Automática. A viabilidade é fornecida de acordo com as informações prestadas pelo requerente e de acordo com as legislações relativas ao uso do solo. Ela não dá direito à aprovação.

CNAE:

3299-0/03-Fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material, exceto luminosos

Atividade Estabelecimento:

Não

»

Segundo as informações prestadas, que esclarecem que nenhuma atividade econômica será desenvolvida no local, entende-se como viável a instalação da empresa requerente neste endereço, na qualidade de atividade comercial "não estabelecida". Ressalta-se que o endereço informado deve ser utilizado exclusivamente para exercício de atividade(s) auxiliar(es), se selecionada(s), ou como ponto de recebimento de correspondências, não sendo permitido o exercício de atividades econômicas no local. A viabilidade é fornecida de acordo com as informações prestadas pelo requerente e de acordo com as legislações relativas ao uso do solo. Ela não dá direito à aprovação.

»

No caso de condomínio residencial multifamiliar, o exercício da atividade econômica fica condicionado às convenções e normas do respectivo condomínio, de acordo com o artigo 33 da Lei Municipal nº 6.222 de 2012, artigos 10 e 19 da Lei Federal nº 4.591 de 1964, artigos 1.335 e 1.336 da Lei Federal nº 10.406 de 2002, e demais legislações aplicáveis. A viabilidade é fornecida de acordo com as informações prestadas pelo requerente e de acordo com as legislações relativas ao uso do solo. Ela não dá direito à aprovação.

»

Solicitação DEFERIDA por "Chave de Reconsideração" da análise Automática. A viabilidade é fornecida de acordo com as informações prestadas pelo requerente e de acordo com as legislações relativas ao uso do solo. Ela não dá direito à aprovação.

CNAE:

3312-1/02-Manutenção e reparação de aparelhos e instrumentos de medida, teste e controle

Atividade Estabelecimento:

Não

»

Segundo as informações prestadas, que esclarecem que nenhuma atividade econômica será desenvolvida no local, entende-se como viável a instalação da empresa requerente neste endereço, na qualidade de atividade comercial "não estabelecida". Ressalta-se que o endereço informado deve ser utilizado exclusivamente para exercício de atividade(s) auxiliar(es), se selecionada(s), ou como ponto de recebimento de correspondências, não sendo permitido o exercício de atividades econômicas no local. A viabilidade é fornecida de acordo com as informações prestadas pelo requerente e de acordo com as legislações relativas ao uso do solo. Ela não dá direito à aprovação.

»

No caso de condomínio residencial multifamiliar, o exercício da atividade econômica fica condicionado às convenções e normas do respectivo condomínio, de acordo com o artigo 33 da Lei Municipal nº 6.222 de 2012, artigos 10 e 19 da Lei Federal nº 4.591 de 1964, artigos 1.335 e 1.336 da Lei Federal nº 10.406 de 2002, e demais legislações aplicáveis. A viabilidade é fornecida de acordo com as informações prestadas pelo requerente e de acordo com as legislações relativas ao uso do solo. Ela não dá direito à aprovação.

»

Solicitação DEFERIDA por "Chave de Reconsideração" da análise Automática. A viabilidade é fornecida de acordo com as informações prestadas pelo requerente e de acordo com as legislações relativas ao uso do solo. Ela não dá direito à aprovação.

CNAE:

4322-3/02-Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração

Atividade Estabelecimento:

Não

»

Segundo as informações prestadas, que esclarecem que nenhuma atividade econômica será desenvolvida no local, entende-se como viável a instalação da empresa requerente neste endereço, na qualidade de atividade comercial "não estabelecida". Ressalta-se que o endereço informado deve ser utilizado exclusivamente para exercício de atividade(s) auxiliar(es), se selecionada(s), ou como ponto de recebimento de correspondências, não sendo permitido o exercício de atividades econômicas no local. A viabilidade é fornecida de acordo com as informações prestadas pelo requerente e de acordo com as legislações relativas ao uso do solo. Ela não dá direito à aprovação.

»

No caso de condomínio residencial multifamiliar, o exercício da atividade econômica fica condicionado às convenções e normas do respectivo condomínio, de acordo com o artigo 33 da Lei Municipal nº 6.222 de 2012, artigos 10 e 19 da Lei Federal nº 4.591 de 1964, artigos 1.335 e 1.336 da Lei Federal nº 10.406 de 2002, e demais legislações aplicáveis. A viabilidade é fornecida de acordo com as informações prestadas pelo requerente e de acordo com as legislações relativas ao uso do solo. Ela não dá direito à aprovação.

»

Solicitação DEFERIDA por "Chave de Reconsideração" da análise Automática. A viabilidade é fornecida de acordo com as informações prestadas pelo requerente e de acordo com as legislações relativas ao uso do solo. Ela não dá direito à aprovação.

CNAE:

4511-1/01-Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos

Atividade Estabelecimento:

Não

»

Segundo as informações prestadas, que esclarecem que nenhuma atividade econômica será desenvolvida no local, entende-se como viável a instalação da empresa requerente neste endereço, na qualidade de atividade comercial "não estabelecida". Ressalta-se que o endereço informado deve ser utilizado exclusivamente para exercício de atividade(s) auxiliar(es), se selecionada(s), ou como ponto de recebimento de correspondências, não sendo permitido o exercício de atividades econômicas no local. A viabilidade é fornecida de acordo com as informações prestadas pelo requerente e de acordo com as legislações relativas ao uso do solo. Ela não dá direito à aprovação.

»

No caso de condomínio residencial multifamiliar, o exercício da atividade econômica fica condicionado às convenções e normas do respectivo condomínio, de acordo com o artigo 33 da Lei Municipal nº 6.222 de 2012, artigos 10 e 19 da Lei Federal nº 4.591 de 1964, artigos 1.335 e 1.336 da Lei Federal nº 10.406 de 2002, e demais legislações aplicáveis. A viabilidade é fornecida de acordo com as informações prestadas pelo requerente e de acordo com as legislações relativas ao uso do solo. Ela não dá direito à aprovação.

»

Solicitação DEFERIDA por "Chave de Reconsideração" da análise Automática. A viabilidade é fornecida de acordo com as informações prestadas pelo requerente e de acordo com as legislações relativas ao uso do solo. Ela não dá direito à aprovação.

CNAE:

4520-0/01-Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores

Atividade Estabelecimento:

Não

»

Segundo as informações prestadas, que esclarecem que nenhuma atividade econômica será desenvolvida no local, entende-se como viável a instalação da empresa requerente neste endereço, na qualidade de atividade comercial "não estabelecida". Ressalta-se que o endereço informado deve ser utilizado exclusivamente para exercício de atividade(s) auxiliar(es), se selecionada(s), ou como ponto de recebimento de correspondências, não sendo permitido o exercício de atividades econômicas no local. A viabilidade é fornecida de acordo com as informações prestadas pelo requerente e de acordo com as legislações relativas ao uso do solo. Ela não dá direito à aprovação.

»

No caso de condomínio residencial multifamiliar, o exercício da atividade econômica fica condicionado às convenções e normas do respectivo condomínio, de acordo com o artigo 33 da Lei Municipal nº 6.222 de 2012, artigos 10 e 19 da Lei Federal nº 4.591 de 1964, artigos 1.335 e 1.336 da Lei Federal nº 10.406 de 2002, e demais legislações aplicáveis. A viabilidade é fornecida de acordo

com as informações prestadas pelo requerente e de acordo com as legislações relativas ao uso do solo. Ela não dá direito à aprovação.

»

Solicitação DEFERIDA por "Chave de Reconsideração" da análise Automática. A viabilidade é fornecida de acordo com as informações prestadas pelo requerente e de acordo com as legislações relativas ao uso do solo. Ela não dá direito à aprovação.

CNAE:

4530-7/03-Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores

Atividade Estabelecimento:

Não

»

Segundo as informações prestadas, que esclarecem que nenhuma atividade econômica será desenvolvida no local, entende-se como viável a instalação da empresa requerente neste endereço, na qualidade de atividade comercial "não estabelecida". Ressalta-se que o endereço informado deve ser utilizado exclusivamente para exercício de atividade(s) auxiliar(es), se selecionada(s), ou como ponto de recebimento de correspondências, não sendo permitido o exercício de atividades econômicas no local. A viabilidade é fornecida de acordo com as informações prestadas pelo requerente e de acordo com as legislações relativas ao uso do solo. Ela não dá direito à aprovação.

»

No caso de condomínio residencial multifamiliar, o exercício da atividade econômica fica condicionado às convenções e normas do respectivo condomínio, de acordo com o artigo 33 da Lei Municipal nº 6.222 de 2012, artigos 10 e 19 da Lei Federal nº 4.591 de 1964, artigos 1.335 e 1.336 da Lei Federal nº 10.406 de 2002, e demais legislações aplicáveis. A viabilidade é fornecida de acordo com as informações prestadas pelo requerente e de acordo com as legislações relativas ao uso do solo. Ela não dá direito à aprovação.

»

Solicitação DEFERIDA por "Chave de Reconsideração" da análise Automática. A viabilidade é fornecida de acordo com as informações prestadas pelo requerente e de acordo com as legislações relativas ao uso do solo. Ela não dá direito à aprovação.

CNAE:

4530-7/05-Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar

Atividade Estabelecimento:

Não

»

Segundo as informações prestadas, que esclarecem que nenhuma atividade econômica será desenvolvida no local, entende-se como viável a instalação da empresa requerente neste endereço, na qualidade de atividade comercial "não estabelecida". Ressalta-se que o endereço informado deve ser utilizado exclusivamente para exercício de atividade(s) auxiliar(es), se selecionada(s), ou como ponto de recebimento de correspondências, não sendo permitido o exercício de atividades econômicas no local. A viabilidade é fornecida de acordo com as informações prestadas pelo requerente e de acordo com as legislações relativas ao uso do solo. Ela não dá direito à aprovação.

»

No caso de condomínio residencial multifamiliar, o exercício da atividade econômica fica condicionado às convenções e normas do respectivo condomínio, de acordo com o artigo 33 da Lei Municipal nº 6.222 de 2012, artigos 10 e 19 da Lei Federal nº 4.591 de 1964, artigos 1.335 e 1.336 da Lei Federal nº 10.406 de 2002, e demais legislações aplicáveis. A viabilidade é fornecida de acordo com as informações prestadas pelo requerente e de acordo com as legislações relativas ao uso do solo. Ela não dá direito à aprovação.

»

Solicitação DEFERIDA por "Chave de Reconsideração" da análise Automática. A viabilidade é fornecida de acordo com as informações prestadas pelo requerente e de acordo com as legislações relativas ao uso do solo. Ela não dá direito à aprovação.

CNAE:

4541-2/02-Comércio por atacado de peças e acessórios para motocicletas e motonetas

Atividade Estabelecimento:

Não

»

Segundo as informações prestadas, que esclarecem que nenhuma atividade econômica será desenvolvida no local, entende-se como viável a instalação da empresa requerente neste endereço, na qualidade de atividade comercial "não estabelecida". Ressalta-se que o endereço informado deve ser utilizado exclusivamente para exercício de atividade(s) auxiliar(es), se selecionada(s), ou como ponto de recebimento de correspondências, não sendo permitido o exercício de atividades econômicas

PARECER DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

no local. A viabilidade é fornecida de acordo com as informações prestadas pelo requerente e de acordo com as legislações relativas ao uso do solo. Ela não dá direito à aprovação.

»

No caso de condomínio residencial multifamiliar, o exercício da atividade econômica fica condicionado às convenções e normas do respectivo condomínio, de acordo com o artigo 33 da Lei Municipal nº 6.222 de 2012, artigos 10 e 19 da Lei Federal nº 4.591 de 1964, artigos 1.335 e 1.336 da Lei Federal nº 10.406 de 2002, e demais legislações aplicáveis. A viabilidade é fornecida de acordo com as informações prestadas pelo requerente e de acordo com as legislações relativas ao uso do solo. Ela não dá direito à aprovação.

»

Solicitação DEFERIDA por "Chave de Reconsideração" da análise Automática. A viabilidade é fornecida de acordo com as informações prestadas pelo requerente e de acordo com as legislações relativas ao uso do solo. Ela não dá direito à aprovação.

CNAE:

4618-4/99-Outros representantes comerciais e agentes do comércio especializado em produtos não especificados anteriormente

Atividade Estabelecimento:

Não

»

Segundo as informações prestadas, que esclarecem que nenhuma atividade econômica será desenvolvida no local, entende-se como viável a instalação da empresa requerente neste endereço, na qualidade de atividade comercial "não estabelecida". Ressalta-se que o endereço informado deve ser utilizado exclusivamente para exercício de atividade(s) auxiliar(es), se selecionada(s), ou como ponto de recebimento de correspondências, não sendo permitido o exercício de atividades econômicas no local. A viabilidade é fornecida de acordo com as informações prestadas pelo requerente e de acordo com as legislações relativas ao uso do solo. Ela não dá direito à aprovação.

»

No caso de condomínio residencial multifamiliar, o exercício da atividade econômica fica condicionado às convenções e normas do respectivo condomínio, de acordo com o artigo 33 da Lei Municipal nº 6.222 de 2012, artigos 10 e 19 da Lei Federal nº 4.591 de 1964, artigos 1.335 e 1.336 da Lei Federal nº 10.406 de 2002, e demais legislações aplicáveis. A viabilidade é fornecida de acordo com as informações prestadas pelo requerente e de acordo com as legislações relativas ao uso do solo. Ela não dá direito à aprovação.

»

Solicitação DEFERIDA por "Chave de Reconsideração" da análise Automática. A viabilidade é fornecida de acordo com as informações prestadas pelo requerente e de acordo com as legislações relativas ao uso do solo. Ela não dá direito à aprovação.

CNAE:

4623-1/06-Comércio atacadista de sementes, flores, plantas e gramas

Atividade Estabelecimento:

Não

»

Segundo as informações prestadas, que esclarecem que nenhuma atividade econômica será desenvolvida no local, entende-se como viável a instalação da empresa requerente neste endereço, na qualidade de atividade comercial "não estabelecida". Ressalta-se que o endereço informado deve ser utilizado exclusivamente para exercício de atividade(s) auxiliar(es), se selecionada(s), ou como ponto de recebimento de correspondências, não sendo permitido o exercício de atividades econômicas no local. A viabilidade é fornecida de acordo com as informações prestadas pelo requerente e de acordo com as legislações relativas ao uso do solo. Ela não dá direito à aprovação.

»

No caso de condomínio residencial multifamiliar, o exercício da atividade econômica fica condicionado às convenções e normas do respectivo condomínio, de acordo com o artigo 33 da Lei Municipal nº 6.222 de 2012, artigos 10 e 19 da Lei Federal nº 4.591 de 1964, artigos 1.335 e 1.336 da Lei Federal nº 10.406 de 2002, e demais legislações aplicáveis. A viabilidade é fornecida de acordo com as informações prestadas pelo requerente e de acordo com as legislações relativas ao uso do solo. Ela não dá direito à aprovação.

»

Solicitação DEFERIDA por "Chave de Reconsideração" da análise Automática. A viabilidade é fornecida de acordo com as informações prestadas pelo requerente e de acordo com as legislações relativas ao uso do solo. Ela não dá direito à aprovação.

CNAE:

4642-7/02-Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho

Atividade Estabelecimento:

Não

»

Segundo as informações prestadas, que esclarecem que nenhuma atividade econômica será desenvolvida no local, entende-se como viável a instalação da empresa requerente neste endereço, na qualidade de atividade comercial “não estabelecida”. Ressalta-se que o endereço informado deve ser utilizado exclusivamente para exercício de atividade(s) auxiliar(es), se selecionada(s), ou como ponto de recebimento de correspondências, não sendo permitido o exercício de atividades econômicas no local. A viabilidade é fornecida de acordo com as informações prestadas pelo requerente e de acordo com as legislações relativas ao uso do solo. Ela não dá direito à aprovação.

»

No caso de condomínio residencial multifamiliar, o exercício da atividade econômica fica condicionado às convenções e normas do respectivo condomínio, de acordo com o artigo 33 da Lei Municipal nº 6.222 de 2012, artigos 10 e 19 da Lei Federal nº 4.591 de 1964, artigos 1.335 e 1.336 da Lei Federal nº 10.406 de 2002, e demais legislações aplicáveis. A viabilidade é fornecida de acordo com as informações prestadas pelo requerente e de acordo com as legislações relativas ao uso do solo. Ela não dá direito à aprovação.

»

Solicitação DEFERIDA por "Chave de Reconsideração" da análise Automática. A viabilidade é fornecida de acordo com as informações prestadas pelo requerente e de acordo com as legislações relativas ao uso do solo. Ela não dá direito à aprovação.

CNAE:

4645-1/01-Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios

Atividade Estabelecimento:

Não

»

Segundo as informações prestadas, que esclarecem que nenhuma atividade econômica será desenvolvida no local, entende-se como viável a instalação da empresa requerente neste endereço, na qualidade de atividade comercial “não estabelecida”. Ressalta-se que o endereço informado deve ser utilizado exclusivamente para exercício de atividade(s) auxiliar(es), se selecionada(s), ou como ponto de recebimento de correspondências, não sendo permitido o exercício de atividades econômicas no local. A viabilidade é fornecida de acordo com as informações prestadas pelo requerente e de acordo com as legislações relativas ao uso do solo. Ela não dá direito à aprovação.

»

No caso de condomínio residencial multifamiliar, o exercício da atividade econômica fica condicionado às convenções e normas do respectivo condomínio, de acordo com o artigo 33 da Lei Municipal nº 6.222 de 2012, artigos 10 e 19 da Lei Federal nº 4.591 de 1964, artigos 1.335 e 1.336 da Lei Federal nº 10.406 de 2002, e demais legislações aplicáveis. A viabilidade é fornecida de acordo com as informações prestadas pelo requerente e de acordo com as legislações relativas ao uso do solo. Ela não dá direito à aprovação.

»

Solicitação DEFERIDA por "Chave de Reconsideração" da análise Automática. A viabilidade é fornecida de acordo com as informações prestadas pelo requerente e de acordo com as legislações relativas ao uso do solo. Ela não dá direito à aprovação.

CNAE:

4645-1/02-Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia

Atividade Estabelecimento:

Não

»

Segundo as informações prestadas, que esclarecem que nenhuma atividade econômica será desenvolvida no local, entende-se como viável a instalação da empresa requerente neste endereço, na qualidade de atividade comercial “não estabelecida”. Ressalta-se que o endereço informado deve ser utilizado exclusivamente para exercício de atividade(s) auxiliar(es), se selecionada(s), ou como ponto de recebimento de correspondências, não sendo permitido o exercício de atividades econômicas no local. A viabilidade é fornecida de acordo com as informações prestadas pelo requerente e de acordo com as legislações relativas ao uso do solo. Ela não dá direito à aprovação.

»

No caso de condomínio residencial multifamiliar, o exercício da atividade econômica fica condicionado às convenções e normas do respectivo condomínio, de acordo com o artigo 33 da Lei Municipal nº 6.222 de 2012, artigos 10 e 19 da Lei Federal nº 4.591 de 1964, artigos 1.335 e 1.336 da Lei Federal nº 10.406 de 2002, e demais legislações aplicáveis. A viabilidade é fornecida de acordo com as informações prestadas pelo requerente e de acordo com as legislações relativas ao uso do solo. Ela não dá direito à aprovação.

»
Solicitação DEFERIDA por "Chave de Reconsideração" da análise Automática. A viabilidade é fornecida de acordo com as informações prestadas pelo requerente e de acordo com as legislações relativas ao uso do solo. Ela não dá direito à aprovação.

CNAE:

4645-1/03-Comércio atacadista de produtos odontológicos

Atividade Estabelecimento:

Não

»
Segundo as informações prestadas, que esclarecem que nenhuma atividade econômica será desenvolvida no local, entende-se como viável a instalação da empresa requerente neste endereço, na qualidade de atividade comercial "não estabelecida". Ressalta-se que o endereço informado deve ser utilizado exclusivamente para exercício de atividade(s) auxiliar(es), se selecionada(s), ou como ponto de recebimento de correspondências, não sendo permitido o exercício de atividades econômicas no local. A viabilidade é fornecida de acordo com as informações prestadas pelo requerente e de acordo com as legislações relativas ao uso do solo. Ela não dá direito à aprovação.

»
No caso de condomínio residencial multifamiliar, o exercício da atividade econômica fica condicionado às convenções e normas do respectivo condomínio, de acordo com o artigo 33 da Lei Municipal nº 6.222 de 2012, artigos 10 e 19 da Lei Federal nº 4.591 de 1964, artigos 1.335 e 1.336 da Lei Federal nº 10.406 de 2002, e demais legislações aplicáveis. A viabilidade é fornecida de acordo com as informações prestadas pelo requerente e de acordo com as legislações relativas ao uso do solo. Ela não dá direito à aprovação.

»
Solicitação DEFERIDA por "Chave de Reconsideração" da análise Automática. A viabilidade é fornecida de acordo com as informações prestadas pelo requerente e de acordo com as legislações relativas ao uso do solo. Ela não dá direito à aprovação.

CNAE:

4649-4/03-Comércio atacadista de bicicletas, triciclos e outros veículos recreativos

Atividade Estabelecimento:

Não

»
Segundo as informações prestadas, que esclarecem que nenhuma atividade econômica será desenvolvida no local, entende-se como viável a instalação da empresa requerente neste endereço, na qualidade de atividade comercial "não estabelecida". Ressalta-se que o endereço informado deve ser utilizado exclusivamente para exercício de atividade(s) auxiliar(es), se selecionada(s), ou como ponto de recebimento de correspondências, não sendo permitido o exercício de atividades econômicas no local. A viabilidade é fornecida de acordo com as informações prestadas pelo requerente e de acordo com as legislações relativas ao uso do solo. Ela não dá direito à aprovação.

»
No caso de condomínio residencial multifamiliar, o exercício da atividade econômica fica condicionado às convenções e normas do respectivo condomínio, de acordo com o artigo 33 da Lei Municipal nº 6.222 de 2012, artigos 10 e 19 da Lei Federal nº 4.591 de 1964, artigos 1.335 e 1.336 da Lei Federal nº 10.406 de 2002, e demais legislações aplicáveis. A viabilidade é fornecida de acordo com as informações prestadas pelo requerente e de acordo com as legislações relativas ao uso do solo. Ela não dá direito à aprovação.

»
Solicitação DEFERIDA por "Chave de Reconsideração" da análise Automática. A viabilidade é fornecida de acordo com as informações prestadas pelo requerente e de acordo com as legislações relativas ao uso do solo. Ela não dá direito à aprovação.

CNAE:

4649-4/04-Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria

Atividade Estabelecimento:

Não

»
Segundo as informações prestadas, que esclarecem que nenhuma atividade econômica será desenvolvida no local, entende-se como viável a instalação da empresa requerente neste endereço, na qualidade de atividade comercial "não estabelecida". Ressalta-se que o endereço informado deve ser utilizado exclusivamente para exercício de atividade(s) auxiliar(es), se selecionada(s), ou como ponto de recebimento de correspondências, não sendo permitido o exercício de atividades econômicas no local. A viabilidade é fornecida de acordo com as informações prestadas pelo requerente e de acordo com as legislações relativas ao uso do solo. Ela não dá direito à aprovação.

»

No caso de condomínio residencial multifamiliar, o exercício da atividade econômica fica condicionado às convenções e normas do respectivo condomínio, de acordo com o artigo 33 da Lei Municipal nº 6.222 de 2012, artigos 10 e 19 da Lei Federal nº 4.591 de 1964, artigos 1.335 e 1.336 da Lei Federal nº 10.406 de 2002, e demais legislações aplicáveis. A viabilidade é fornecida de acordo com as informações prestadas pelo requerente e de acordo com as legislações relativas ao uso do solo. Ela não dá direito à aprovação.

»

Solicitação DEFERIDA por "Chave de Reconsideração" da análise Automática. A viabilidade é fornecida de acordo com as informações prestadas pelo requerente e de acordo com as legislações relativas ao uso do solo. Ela não dá direito à aprovação.

CNAE:

4649-4/05-Comércio atacadista de artigos de tapeçaria; persianas e cortinas

Atividade Estabelecimento:

Não

»

Segundo as informações prestadas, que esclarecem que nenhuma atividade econômica será desenvolvida no local, entende-se como viável a instalação da empresa requerente neste endereço, na qualidade de atividade comercial "não estabelecida". Ressalta-se que o endereço informado deve ser utilizado exclusivamente para exercício de atividade(s) auxiliar(es), se selecionada(s), ou como ponto de recebimento de correspondências, não sendo permitido o exercício de atividades econômicas no local. A viabilidade é fornecida de acordo com as informações prestadas pelo requerente e de acordo com as legislações relativas ao uso do solo. Ela não dá direito à aprovação.

»

No caso de condomínio residencial multifamiliar, o exercício da atividade econômica fica condicionado às convenções e normas do respectivo condomínio, de acordo com o artigo 33 da Lei Municipal nº 6.222 de 2012, artigos 10 e 19 da Lei Federal nº 4.591 de 1964, artigos 1.335 e 1.336 da Lei Federal nº 10.406 de 2002, e demais legislações aplicáveis. A viabilidade é fornecida de acordo com as informações prestadas pelo requerente e de acordo com as legislações relativas ao uso do solo. Ela não dá direito à aprovação.

»

Solicitação DEFERIDA por "Chave de Reconsideração" da análise Automática. A viabilidade é fornecida de acordo com as informações prestadas pelo requerente e de acordo com as legislações relativas ao uso do solo. Ela não dá direito à aprovação.

CNAE:

4649-4/08-Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar

Atividade Estabelecimento:

Não

»

Segundo as informações prestadas, que esclarecem que nenhuma atividade econômica será desenvolvida no local, entende-se como viável a instalação da empresa requerente neste endereço, na qualidade de atividade comercial "não estabelecida". Ressalta-se que o endereço informado deve ser utilizado exclusivamente para exercício de atividade(s) auxiliar(es), se selecionada(s), ou como ponto de recebimento de correspondências, não sendo permitido o exercício de atividades econômicas no local. A viabilidade é fornecida de acordo com as informações prestadas pelo requerente e de acordo com as legislações relativas ao uso do solo. Ela não dá direito à aprovação.

»

No caso de condomínio residencial multifamiliar, o exercício da atividade econômica fica condicionado às convenções e normas do respectivo condomínio, de acordo com o artigo 33 da Lei Municipal nº 6.222 de 2012, artigos 10 e 19 da Lei Federal nº 4.591 de 1964, artigos 1.335 e 1.336 da Lei Federal nº 10.406 de 2002, e demais legislações aplicáveis. A viabilidade é fornecida de acordo com as informações prestadas pelo requerente e de acordo com as legislações relativas ao uso do solo. Ela não dá direito à aprovação.

»

Solicitação DEFERIDA por "Chave de Reconsideração" da análise Automática. A viabilidade é fornecida de acordo com as informações prestadas pelo requerente e de acordo com as legislações relativas ao uso do solo. Ela não dá direito à aprovação.

CNAE:

4651-6/01-Comércio atacadista de equipamentos de informática

Atividade Estabelecimento:

Não

»

PARECER DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

Segundo as informações prestadas, que esclarecem que nenhuma atividade econômica será desenvolvida no local, entende-se como viável a instalação da empresa requerente neste endereço, na qualidade de atividade comercial “não estabelecida”. Ressalta-se que o endereço informado deve ser utilizado exclusivamente para exercício de atividade(s) auxiliar(es), se selecionada(s), ou como ponto de recebimento de correspondências, não sendo permitido o exercício de atividades econômicas no local. A viabilidade é fornecida de acordo com as informações prestadas pelo requerente e de acordo com as legislações relativas ao uso do solo. Ela não dá direito à aprovação.

»

No caso de condomínio residencial multifamiliar, o exercício da atividade econômica fica condicionado às convenções e normas do respectivo condomínio, de acordo com o artigo 33 da Lei Municipal nº 6.222 de 2012, artigos 10 e 19 da Lei Federal nº 4.591 de 1964, artigos 1.335 e 1.336 da Lei Federal nº 10.406 de 2002, e demais legislações aplicáveis. A viabilidade é fornecida de acordo com as informações prestadas pelo requerente e de acordo com as legislações relativas ao uso do solo. Ela não dá direito à aprovação.

»

Solicitação DEFERIDA por "Chave de Reconsideração" da análise Automática. A viabilidade é fornecida de acordo com as informações prestadas pelo requerente e de acordo com as legislações relativas ao uso do solo. Ela não dá direito à aprovação.

CNAE:

4651-6/02-Comércio atacadista de suprimentos para informática

Atividade Estabelecimento:

Não

»

Segundo as informações prestadas, que esclarecem que nenhuma atividade econômica será desenvolvida no local, entende-se como viável a instalação da empresa requerente neste endereço, na qualidade de atividade comercial “não estabelecida”. Ressalta-se que o endereço informado deve ser utilizado exclusivamente para exercício de atividade(s) auxiliar(es), se selecionada(s), ou como ponto de recebimento de correspondências, não sendo permitido o exercício de atividades econômicas no local. A viabilidade é fornecida de acordo com as informações prestadas pelo requerente e de acordo com as legislações relativas ao uso do solo. Ela não dá direito à aprovação.

»

No caso de condomínio residencial multifamiliar, o exercício da atividade econômica fica condicionado às convenções e normas do respectivo condomínio, de acordo com o artigo 33 da Lei Municipal nº 6.222 de 2012, artigos 10 e 19 da Lei Federal nº 4.591 de 1964, artigos 1.335 e 1.336 da Lei Federal nº 10.406 de 2002, e demais legislações aplicáveis. A viabilidade é fornecida de acordo com as informações prestadas pelo requerente e de acordo com as legislações relativas ao uso do solo. Ela não dá direito à aprovação.

»

Solicitação DEFERIDA por "Chave de Reconsideração" da análise Automática. A viabilidade é fornecida de acordo com as informações prestadas pelo requerente e de acordo com as legislações relativas ao uso do solo. Ela não dá direito à aprovação.

CNAE:

4652-4/00-Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação

Atividade Estabelecimento:

Não

»

Segundo as informações prestadas, que esclarecem que nenhuma atividade econômica será desenvolvida no local, entende-se como viável a instalação da empresa requerente neste endereço, na qualidade de atividade comercial “não estabelecida”. Ressalta-se que o endereço informado deve ser utilizado exclusivamente para exercício de atividade(s) auxiliar(es), se selecionada(s), ou como ponto de recebimento de correspondências, não sendo permitido o exercício de atividades econômicas no local. A viabilidade é fornecida de acordo com as informações prestadas pelo requerente e de acordo com as legislações relativas ao uso do solo. Ela não dá direito à aprovação.

»

No caso de condomínio residencial multifamiliar, o exercício da atividade econômica fica condicionado às convenções e normas do respectivo condomínio, de acordo com o artigo 33 da Lei Municipal nº 6.222 de 2012, artigos 10 e 19 da Lei Federal nº 4.591 de 1964, artigos 1.335 e 1.336 da Lei Federal nº 10.406 de 2002, e demais legislações aplicáveis. A viabilidade é fornecida de acordo com as informações prestadas pelo requerente e de acordo com as legislações relativas ao uso do solo. Ela não dá direito à aprovação.

»

Solicitação DEFERIDA por "Chave de Reconsideração" da análise Automática. A viabilidade é fornecida de acordo com as informações prestadas pelo requerente e de acordo com as legislações relativas ao uso do solo. Ela não dá direito à aprovação.

CNAE:

4662-1/00-Comércio atacadista de máquinas, equipamentos para terraplenagem, mineração e construção; partes e peças

Atividade Estabelecimento:

Não

»

Segundo as informações prestadas, que esclarecem que nenhuma atividade econômica será desenvolvida no local, entende-se como viável a instalação da empresa requerente neste endereço, na qualidade de atividade comercial “não estabelecida”. Ressalta-se que o endereço informado deve ser utilizado exclusivamente para exercício de atividade(s) auxiliar(es), se selecionada(s), ou como ponto de recebimento de correspondências, não sendo permitido o exercício de atividades econômicas no local. A viabilidade é fornecida de acordo com as informações prestadas pelo requerente e de acordo com as legislações relativas ao uso do solo. Ela não dá direito à aprovação.

»

No caso de condomínio residencial multifamiliar, o exercício da atividade econômica fica condicionado às convenções e normas do respectivo condomínio, de acordo com o artigo 33 da Lei Municipal nº 6.222 de 2012, artigos 10 e 19 da Lei Federal nº 4.591 de 1964, artigos 1.335 e 1.336 da Lei Federal nº 10.406 de 2002, e demais legislações aplicáveis. A viabilidade é fornecida de acordo com as informações prestadas pelo requerente e de acordo com as legislações relativas ao uso do solo. Ela não dá direito à aprovação.

»

Solicitação DEFERIDA por "Chave de Reconsideração" da análise Automática. A viabilidade é fornecida de acordo com as informações prestadas pelo requerente e de acordo com as legislações relativas ao uso do solo. Ela não dá direito à aprovação.

CNAE:

4663-0/00-Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças

Atividade Estabelecimento:

Não

»

Segundo as informações prestadas, que esclarecem que nenhuma atividade econômica será desenvolvida no local, entende-se como viável a instalação da empresa requerente neste endereço, na qualidade de atividade comercial “não estabelecida”. Ressalta-se que o endereço informado deve ser utilizado exclusivamente para exercício de atividade(s) auxiliar(es), se selecionada(s), ou como ponto de recebimento de correspondências, não sendo permitido o exercício de atividades econômicas no local. A viabilidade é fornecida de acordo com as informações prestadas pelo requerente e de acordo com as legislações relativas ao uso do solo. Ela não dá direito à aprovação.

»

No caso de condomínio residencial multifamiliar, o exercício da atividade econômica fica condicionado às convenções e normas do respectivo condomínio, de acordo com o artigo 33 da Lei Municipal nº 6.222 de 2012, artigos 10 e 19 da Lei Federal nº 4.591 de 1964, artigos 1.335 e 1.336 da Lei Federal nº 10.406 de 2002, e demais legislações aplicáveis. A viabilidade é fornecida de acordo com as informações prestadas pelo requerente e de acordo com as legislações relativas ao uso do solo. Ela não dá direito à aprovação.

»

Solicitação DEFERIDA por "Chave de Reconsideração" da análise Automática. A viabilidade é fornecida de acordo com as informações prestadas pelo requerente e de acordo com as legislações relativas ao uso do solo. Ela não dá direito à aprovação.

CNAE:

4664-8/00-Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças

Atividade Estabelecimento:

Não

»

Segundo as informações prestadas, que esclarecem que nenhuma atividade econômica será desenvolvida no local, entende-se como viável a instalação da empresa requerente neste endereço, na qualidade de atividade comercial “não estabelecida”. Ressalta-se que o endereço informado deve ser utilizado exclusivamente para exercício de atividade(s) auxiliar(es), se selecionada(s), ou como ponto de recebimento de correspondências, não sendo permitido o exercício de atividades econômicas no local. A viabilidade é fornecida de acordo com as informações prestadas pelo requerente e de acordo com as legislações relativas ao uso do solo. Ela não dá direito à aprovação.

»

No caso de condomínio residencial multifamiliar, o exercício da atividade econômica fica condicionado às convenções e normas do respectivo condomínio, de acordo com o artigo 33 da Lei Municipal nº 6.222 de 2012, artigos 10 e 19 da Lei Federal nº 4.591 de

PARECER DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

1964, artigos 1.335 e 1.336 da Lei Federal nº 10.406 de 2002, e demais legislações aplicáveis. A viabilidade é fornecida de acordo com as informações prestadas pelo requerente e de acordo com as legislações relativas ao uso do solo. Ela não dá direito à aprovação.

»

Solicitação DEFERIDA por "Chave de Reconsideração" da análise Automática. A viabilidade é fornecida de acordo com as informações prestadas pelo requerente e de acordo com as legislações relativas ao uso do solo. Ela não dá direito à aprovação.

CNAE:

4665-6/00-Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças

Atividade Estabelecimento:

Não

»

Segundo as informações prestadas, que esclarecem que nenhuma atividade econômica será desenvolvida no local, entende-se como viável a instalação da empresa requerente neste endereço, na qualidade de atividade comercial "não estabelecida". Ressalta-se que o endereço informado deve ser utilizado exclusivamente para exercício de atividade(s) auxiliar(es), se selecionada(s), ou como ponto de recebimento de correspondências, não sendo permitido o exercício de atividades econômicas no local. A viabilidade é fornecida de acordo com as informações prestadas pelo requerente e de acordo com as legislações relativas ao uso do solo. Ela não dá direito à aprovação.

»

No caso de condomínio residencial multifamiliar, o exercício da atividade econômica fica condicionado às convenções e normas do respectivo condomínio, de acordo com o artigo 33 da Lei Municipal nº 6.222 de 2012, artigos 10 e 19 da Lei Federal nº 4.591 de 1964, artigos 1.335 e 1.336 da Lei Federal nº 10.406 de 2002, e demais legislações aplicáveis. A viabilidade é fornecida de acordo com as informações prestadas pelo requerente e de acordo com as legislações relativas ao uso do solo. Ela não dá direito à aprovação.

»

Solicitação DEFERIDA por "Chave de Reconsideração" da análise Automática. A viabilidade é fornecida de acordo com as informações prestadas pelo requerente e de acordo com as legislações relativas ao uso do solo. Ela não dá direito à aprovação.

CNAE:

4681-8/05-Comércio atacadista de lubrificantes

Atividade Estabelecimento:

Não

»

Segundo as informações prestadas, que esclarecem que nenhuma atividade econômica será desenvolvida no local, entende-se como viável a instalação da empresa requerente neste endereço, na qualidade de atividade comercial "não estabelecida". Ressalta-se que o endereço informado deve ser utilizado exclusivamente para exercício de atividade(s) auxiliar(es), se selecionada(s), ou como ponto de recebimento de correspondências, não sendo permitido o exercício de atividades econômicas no local. A viabilidade é fornecida de acordo com as informações prestadas pelo requerente e de acordo com as legislações relativas ao uso do solo. Ela não dá direito à aprovação.

»

No caso de condomínio residencial multifamiliar, o exercício da atividade econômica fica condicionado às convenções e normas do respectivo condomínio, de acordo com o artigo 33 da Lei Municipal nº 6.222 de 2012, artigos 10 e 19 da Lei Federal nº 4.591 de 1964, artigos 1.335 e 1.336 da Lei Federal nº 10.406 de 2002, e demais legislações aplicáveis. A viabilidade é fornecida de acordo com as informações prestadas pelo requerente e de acordo com as legislações relativas ao uso do solo. Ela não dá direito à aprovação.

»

Solicitação DEFERIDA por "Chave de Reconsideração" da análise Automática. A viabilidade é fornecida de acordo com as informações prestadas pelo requerente e de acordo com as legislações relativas ao uso do solo. Ela não dá direito à aprovação.

CNAE:

4686-9/02-Comércio atacadista de embalagens

Atividade Estabelecimento:

Não

»

Segundo as informações prestadas, que esclarecem que nenhuma atividade econômica será desenvolvida no local, entende-se como viável a instalação da empresa requerente neste endereço, na qualidade de atividade comercial "não estabelecida". Ressalta-se que o endereço informado deve ser utilizado exclusivamente para exercício de atividade(s) auxiliar(es), se

PARECER DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

selecionada(s), ou como ponto de recebimento de correspondências, não sendo permitido o exercício de atividades econômicas no local. A viabilidade é fornecida de acordo com as informações prestadas pelo requerente e de acordo com as legislações relativas ao uso do solo. Ela não dá direito à aprovação.

»

No caso de condomínio residencial multifamiliar, o exercício da atividade econômica fica condicionado às convenções e normas do respectivo condomínio, de acordo com o artigo 33 da Lei Municipal nº 6.222 de 2012, artigos 10 e 19 da Lei Federal nº 4.591 de 1964, artigos 1.335 e 1.336 da Lei Federal nº 10.406 de 2002, e demais legislações aplicáveis. A viabilidade é fornecida de acordo com as informações prestadas pelo requerente e de acordo com as legislações relativas ao uso do solo. Ela não dá direito à aprovação.

»

Solicitação DEFERIDA por "Chave de Reconsideração" da análise Automática. A viabilidade é fornecida de acordo com as informações prestadas pelo requerente e de acordo com as legislações relativas ao uso do solo. Ela não dá direito à aprovação.

CNAE:

4732-6/00-Comércio varejista de lubrificantes

Atividade Estabelecimento:

Não

»

Segundo as informações prestadas, que esclarecem que nenhuma atividade econômica será desenvolvida no local, entende-se como viável a instalação da empresa requerente neste endereço, na qualidade de atividade comercial "não estabelecida". Ressalta-se que o endereço informado deve ser utilizado exclusivamente para exercício de atividade(s) auxiliar(es), se selecionada(s), ou como ponto de recebimento de correspondências, não sendo permitido o exercício de atividades econômicas no local. A viabilidade é fornecida de acordo com as informações prestadas pelo requerente e de acordo com as legislações relativas ao uso do solo. Ela não dá direito à aprovação.

»

No caso de condomínio residencial multifamiliar, o exercício da atividade econômica fica condicionado às convenções e normas do respectivo condomínio, de acordo com o artigo 33 da Lei Municipal nº 6.222 de 2012, artigos 10 e 19 da Lei Federal nº 4.591 de 1964, artigos 1.335 e 1.336 da Lei Federal nº 10.406 de 2002, e demais legislações aplicáveis. A viabilidade é fornecida de acordo com as informações prestadas pelo requerente e de acordo com as legislações relativas ao uso do solo. Ela não dá direito à aprovação.

»

Solicitação DEFERIDA por "Chave de Reconsideração" da análise Automática. A viabilidade é fornecida de acordo com as informações prestadas pelo requerente e de acordo com as legislações relativas ao uso do solo. Ela não dá direito à aprovação.

CNAE:

4741-5/00-Comércio varejista de tintas e materiais para pintura

Atividade Estabelecimento:

Não

»

Segundo as informações prestadas, que esclarecem que nenhuma atividade econômica será desenvolvida no local, entende-se como viável a instalação da empresa requerente neste endereço, na qualidade de atividade comercial "não estabelecida". Ressalta-se que o endereço informado deve ser utilizado exclusivamente para exercício de atividade(s) auxiliar(es), se selecionada(s), ou como ponto de recebimento de correspondências, não sendo permitido o exercício de atividades econômicas no local. A viabilidade é fornecida de acordo com as informações prestadas pelo requerente e de acordo com as legislações relativas ao uso do solo. Ela não dá direito à aprovação.

»

No caso de condomínio residencial multifamiliar, o exercício da atividade econômica fica condicionado às convenções e normas do respectivo condomínio, de acordo com o artigo 33 da Lei Municipal nº 6.222 de 2012, artigos 10 e 19 da Lei Federal nº 4.591 de 1964, artigos 1.335 e 1.336 da Lei Federal nº 10.406 de 2002, e demais legislações aplicáveis. A viabilidade é fornecida de acordo com as informações prestadas pelo requerente e de acordo com as legislações relativas ao uso do solo. Ela não dá direito à aprovação.

»

Solicitação DEFERIDA por "Chave de Reconsideração" da análise Automática. A viabilidade é fornecida de acordo com as informações prestadas pelo requerente e de acordo com as legislações relativas ao uso do solo. Ela não dá direito à aprovação.

CNAE:

4742-3/00-Comércio varejista de material elétrico

Atividade Estabelecimento:

Não

»

Segundo as informações prestadas, que esclarecem que nenhuma atividade econômica será desenvolvida no local, entende-se como viável a instalação da empresa requerente neste endereço, na qualidade de atividade comercial “não estabelecida”. Ressalta-se que o endereço informado deve ser utilizado exclusivamente para exercício de atividade(s) auxiliar(es), se selecionada(s), ou como ponto de recebimento de correspondências, não sendo permitido o exercício de atividades econômicas no local. A viabilidade é fornecida de acordo com as informações prestadas pelo requerente e de acordo com as legislações relativas ao uso do solo. Ela não dá direito à aprovação.

»

No caso de condomínio residencial multifamiliar, o exercício da atividade econômica fica condicionado às convenções e normas do respectivo condomínio, de acordo com o artigo 33 da Lei Municipal nº 6.222 de 2012, artigos 10 e 19 da Lei Federal nº 4.591 de 1964, artigos 1.335 e 1.336 da Lei Federal nº 10.406 de 2002, e demais legislações aplicáveis. A viabilidade é fornecida de acordo com as informações prestadas pelo requerente e de acordo com as legislações relativas ao uso do solo. Ela não dá direito à aprovação.

»

Solicitação DEFERIDA por "Chave de Reconsideração" da análise Automática. A viabilidade é fornecida de acordo com as informações prestadas pelo requerente e de acordo com as legislações relativas ao uso do solo. Ela não dá direito à aprovação.

CNAE:

4743-1/00-Comércio varejista de vidros

Atividade Estabelecimento:

Não

»

Segundo as informações prestadas, que esclarecem que nenhuma atividade econômica será desenvolvida no local, entende-se como viável a instalação da empresa requerente neste endereço, na qualidade de atividade comercial “não estabelecida”. Ressalta-se que o endereço informado deve ser utilizado exclusivamente para exercício de atividade(s) auxiliar(es), se selecionada(s), ou como ponto de recebimento de correspondências, não sendo permitido o exercício de atividades econômicas no local. A viabilidade é fornecida de acordo com as informações prestadas pelo requerente e de acordo com as legislações relativas ao uso do solo. Ela não dá direito à aprovação.

»

No caso de condomínio residencial multifamiliar, o exercício da atividade econômica fica condicionado às convenções e normas do respectivo condomínio, de acordo com o artigo 33 da Lei Municipal nº 6.222 de 2012, artigos 10 e 19 da Lei Federal nº 4.591 de 1964, artigos 1.335 e 1.336 da Lei Federal nº 10.406 de 2002, e demais legislações aplicáveis. A viabilidade é fornecida de acordo com as informações prestadas pelo requerente e de acordo com as legislações relativas ao uso do solo. Ela não dá direito à aprovação.

»

Solicitação DEFERIDA por "Chave de Reconsideração" da análise Automática. A viabilidade é fornecida de acordo com as informações prestadas pelo requerente e de acordo com as legislações relativas ao uso do solo. Ela não dá direito à aprovação.

CNAE:

4744-0/01-Comércio varejista de ferragens e ferramentas

Atividade Estabelecimento:

Não

»

Segundo as informações prestadas, que esclarecem que nenhuma atividade econômica será desenvolvida no local, entende-se como viável a instalação da empresa requerente neste endereço, na qualidade de atividade comercial “não estabelecida”. Ressalta-se que o endereço informado deve ser utilizado exclusivamente para exercício de atividade(s) auxiliar(es), se selecionada(s), ou como ponto de recebimento de correspondências, não sendo permitido o exercício de atividades econômicas no local. A viabilidade é fornecida de acordo com as informações prestadas pelo requerente e de acordo com as legislações relativas ao uso do solo. Ela não dá direito à aprovação.

»

No caso de condomínio residencial multifamiliar, o exercício da atividade econômica fica condicionado às convenções e normas do respectivo condomínio, de acordo com o artigo 33 da Lei Municipal nº 6.222 de 2012, artigos 10 e 19 da Lei Federal nº 4.591 de 1964, artigos 1.335 e 1.336 da Lei Federal nº 10.406 de 2002, e demais legislações aplicáveis. A viabilidade é fornecida de acordo com as informações prestadas pelo requerente e de acordo com as legislações relativas ao uso do solo. Ela não dá direito à aprovação.

»
Solicitação DEFERIDA por "Chave de Reconsideração" da análise Automática. A viabilidade é fornecida de acordo com as informações prestadas pelo requerente e de acordo com as legislações relativas ao uso do solo. Ela não dá direito à aprovação.

CNAE:
4744-0/02-Comércio varejista de madeira e artefatos

Atividade Estabelecimento:
Não

»
Segundo as informações prestadas, que esclarecem que nenhuma atividade econômica será desenvolvida no local, entende-se como viável a instalação da empresa requerente neste endereço, na qualidade de atividade comercial "não estabelecida". Ressalta-se que o endereço informado deve ser utilizado exclusivamente para exercício de atividade(s) auxiliar(es), se selecionada(s), ou como ponto de recebimento de correspondências, não sendo permitido o exercício de atividades econômicas no local. A viabilidade é fornecida de acordo com as informações prestadas pelo requerente e de acordo com as legislações relativas ao uso do solo. Ela não dá direito à aprovação.

»
No caso de condomínio residencial multifamiliar, o exercício da atividade econômica fica condicionado às convenções e normas do respectivo condomínio, de acordo com o artigo 33 da Lei Municipal nº 6.222 de 2012, artigos 10 e 19 da Lei Federal nº 4.591 de 1964, artigos 1.335 e 1.336 da Lei Federal nº 10.406 de 2002, e demais legislações aplicáveis. A viabilidade é fornecida de acordo com as informações prestadas pelo requerente e de acordo com as legislações relativas ao uso do solo. Ela não dá direito à aprovação.

»
Solicitação DEFERIDA por "Chave de Reconsideração" da análise Automática. A viabilidade é fornecida de acordo com as informações prestadas pelo requerente e de acordo com as legislações relativas ao uso do solo. Ela não dá direito à aprovação.

CNAE:
4744-0/03-Comércio varejista de materiais hidráulicos

Atividade Estabelecimento:
Não

»
Segundo as informações prestadas, que esclarecem que nenhuma atividade econômica será desenvolvida no local, entende-se como viável a instalação da empresa requerente neste endereço, na qualidade de atividade comercial "não estabelecida". Ressalta-se que o endereço informado deve ser utilizado exclusivamente para exercício de atividade(s) auxiliar(es), se selecionada(s), ou como ponto de recebimento de correspondências, não sendo permitido o exercício de atividades econômicas no local. A viabilidade é fornecida de acordo com as informações prestadas pelo requerente e de acordo com as legislações relativas ao uso do solo. Ela não dá direito à aprovação.

»
No caso de condomínio residencial multifamiliar, o exercício da atividade econômica fica condicionado às convenções e normas do respectivo condomínio, de acordo com o artigo 33 da Lei Municipal nº 6.222 de 2012, artigos 10 e 19 da Lei Federal nº 4.591 de 1964, artigos 1.335 e 1.336 da Lei Federal nº 10.406 de 2002, e demais legislações aplicáveis. A viabilidade é fornecida de acordo com as informações prestadas pelo requerente e de acordo com as legislações relativas ao uso do solo. Ela não dá direito à aprovação.

»
Solicitação DEFERIDA por "Chave de Reconsideração" da análise Automática. A viabilidade é fornecida de acordo com as informações prestadas pelo requerente e de acordo com as legislações relativas ao uso do solo. Ela não dá direito à aprovação.

CNAE:
4752-1/00-Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação

Atividade Estabelecimento:
Não

»
Segundo as informações prestadas, que esclarecem que nenhuma atividade econômica será desenvolvida no local, entende-se como viável a instalação da empresa requerente neste endereço, na qualidade de atividade comercial "não estabelecida". Ressalta-se que o endereço informado deve ser utilizado exclusivamente para exercício de atividade(s) auxiliar(es), se selecionada(s), ou como ponto de recebimento de correspondências, não sendo permitido o exercício de atividades econômicas no local. A viabilidade é fornecida de acordo com as informações prestadas pelo requerente e de acordo com as legislações relativas ao uso do solo. Ela não dá direito à aprovação.

»

No caso de condomínio residencial multifamiliar, o exercício da atividade econômica fica condicionado às convenções e normas do respectivo condomínio, de acordo com o artigo 33 da Lei Municipal nº 6.222 de 2012, artigos 10 e 19 da Lei Federal nº 4.591 de 1964, artigos 1.335 e 1.336 da Lei Federal nº 10.406 de 2002, e demais legislações aplicáveis. A viabilidade é fornecida de acordo com as informações prestadas pelo requerente e de acordo com as legislações relativas ao uso do solo. Ela não dá direito à aprovação.

»

Solicitação DEFERIDA por "Chave de Reconsideração" da análise Automática. A viabilidade é fornecida de acordo com as informações prestadas pelo requerente e de acordo com as legislações relativas ao uso do solo. Ela não dá direito à aprovação.

CNAE:

4753-9/00-Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo

Atividade Estabelecimento:

Não

»

Segundo as informações prestadas, que esclarecem que nenhuma atividade econômica será desenvolvida no local, entende-se como viável a instalação da empresa requerente neste endereço, na qualidade de atividade comercial "não estabelecida". Ressalta-se que o endereço informado deve ser utilizado exclusivamente para exercício de atividade(s) auxiliar(es), se selecionada(s), ou como ponto de recebimento de correspondências, não sendo permitido o exercício de atividades econômicas no local. A viabilidade é fornecida de acordo com as informações prestadas pelo requerente e de acordo com as legislações relativas ao uso do solo. Ela não dá direito à aprovação.

»

No caso de condomínio residencial multifamiliar, o exercício da atividade econômica fica condicionado às convenções e normas do respectivo condomínio, de acordo com o artigo 33 da Lei Municipal nº 6.222 de 2012, artigos 10 e 19 da Lei Federal nº 4.591 de 1964, artigos 1.335 e 1.336 da Lei Federal nº 10.406 de 2002, e demais legislações aplicáveis. A viabilidade é fornecida de acordo com as informações prestadas pelo requerente e de acordo com as legislações relativas ao uso do solo. Ela não dá direito à aprovação.

»

Solicitação DEFERIDA por "Chave de Reconsideração" da análise Automática. A viabilidade é fornecida de acordo com as informações prestadas pelo requerente e de acordo com as legislações relativas ao uso do solo. Ela não dá direito à aprovação.

CNAE:

4754-7/01-Comércio varejista de móveis

Atividade Estabelecimento:

Não

»

Segundo as informações prestadas, que esclarecem que nenhuma atividade econômica será desenvolvida no local, entende-se como viável a instalação da empresa requerente neste endereço, na qualidade de atividade comercial "não estabelecida". Ressalta-se que o endereço informado deve ser utilizado exclusivamente para exercício de atividade(s) auxiliar(es), se selecionada(s), ou como ponto de recebimento de correspondências, não sendo permitido o exercício de atividades econômicas no local. A viabilidade é fornecida de acordo com as informações prestadas pelo requerente e de acordo com as legislações relativas ao uso do solo. Ela não dá direito à aprovação.

»

No caso de condomínio residencial multifamiliar, o exercício da atividade econômica fica condicionado às convenções e normas do respectivo condomínio, de acordo com o artigo 33 da Lei Municipal nº 6.222 de 2012, artigos 10 e 19 da Lei Federal nº 4.591 de 1964, artigos 1.335 e 1.336 da Lei Federal nº 10.406 de 2002, e demais legislações aplicáveis. A viabilidade é fornecida de acordo com as informações prestadas pelo requerente e de acordo com as legislações relativas ao uso do solo. Ela não dá direito à aprovação.

»

Solicitação DEFERIDA por "Chave de Reconsideração" da análise Automática. A viabilidade é fornecida de acordo com as informações prestadas pelo requerente e de acordo com as legislações relativas ao uso do solo. Ela não dá direito à aprovação.

CNAE:

4754-7/02-Comércio varejista de artigos de colchoaria

Atividade Estabelecimento:

Não

»

PARECER DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

Segundo as informações prestadas, que esclarecem que nenhuma atividade econômica será desenvolvida no local, entende-se como viável a instalação da empresa requerente neste endereço, na qualidade de atividade comercial “não estabelecida”. Ressalta-se que o endereço informado deve ser utilizado exclusivamente para exercício de atividade(s) auxiliar(es), se selecionada(s), ou como ponto de recebimento de correspondências, não sendo permitido o exercício de atividades econômicas no local. A viabilidade é fornecida de acordo com as informações prestadas pelo requerente e de acordo com as legislações relativas ao uso do solo. Ela não dá direito à aprovação.

»

No caso de condomínio residencial multifamiliar, o exercício da atividade econômica fica condicionado às convenções e normas do respectivo condomínio, de acordo com o artigo 33 da Lei Municipal nº 6.222 de 2012, artigos 10 e 19 da Lei Federal nº 4.591 de 1964, artigos 1.335 e 1.336 da Lei Federal nº 10.406 de 2002, e demais legislações aplicáveis. A viabilidade é fornecida de acordo com as informações prestadas pelo requerente e de acordo com as legislações relativas ao uso do solo. Ela não dá direito à aprovação.

»

Solicitação DEFERIDA por "Chave de Reconsideração" da análise Automática. A viabilidade é fornecida de acordo com as informações prestadas pelo requerente e de acordo com as legislações relativas ao uso do solo. Ela não dá direito à aprovação.

CNAE:

4754-7/03-Comércio varejista de artigos de iluminação

Atividade Estabelecimento:

Não

»

Segundo as informações prestadas, que esclarecem que nenhuma atividade econômica será desenvolvida no local, entende-se como viável a instalação da empresa requerente neste endereço, na qualidade de atividade comercial “não estabelecida”. Ressalta-se que o endereço informado deve ser utilizado exclusivamente para exercício de atividade(s) auxiliar(es), se selecionada(s), ou como ponto de recebimento de correspondências, não sendo permitido o exercício de atividades econômicas no local. A viabilidade é fornecida de acordo com as informações prestadas pelo requerente e de acordo com as legislações relativas ao uso do solo. Ela não dá direito à aprovação.

»

No caso de condomínio residencial multifamiliar, o exercício da atividade econômica fica condicionado às convenções e normas do respectivo condomínio, de acordo com o artigo 33 da Lei Municipal nº 6.222 de 2012, artigos 10 e 19 da Lei Federal nº 4.591 de 1964, artigos 1.335 e 1.336 da Lei Federal nº 10.406 de 2002, e demais legislações aplicáveis. A viabilidade é fornecida de acordo com as informações prestadas pelo requerente e de acordo com as legislações relativas ao uso do solo. Ela não dá direito à aprovação.

»

Solicitação DEFERIDA por "Chave de Reconsideração" da análise Automática. A viabilidade é fornecida de acordo com as informações prestadas pelo requerente e de acordo com as legislações relativas ao uso do solo. Ela não dá direito à aprovação.

CNAE:

4755-5/02-Comercio varejista de artigos de armarinho

Atividade Estabelecimento:

Não

»

Segundo as informações prestadas, que esclarecem que nenhuma atividade econômica será desenvolvida no local, entende-se como viável a instalação da empresa requerente neste endereço, na qualidade de atividade comercial “não estabelecida”. Ressalta-se que o endereço informado deve ser utilizado exclusivamente para exercício de atividade(s) auxiliar(es), se selecionada(s), ou como ponto de recebimento de correspondências, não sendo permitido o exercício de atividades econômicas no local. A viabilidade é fornecida de acordo com as informações prestadas pelo requerente e de acordo com as legislações relativas ao uso do solo. Ela não dá direito à aprovação.

»

No caso de condomínio residencial multifamiliar, o exercício da atividade econômica fica condicionado às convenções e normas do respectivo condomínio, de acordo com o artigo 33 da Lei Municipal nº 6.222 de 2012, artigos 10 e 19 da Lei Federal nº 4.591 de 1964, artigos 1.335 e 1.336 da Lei Federal nº 10.406 de 2002, e demais legislações aplicáveis. A viabilidade é fornecida de acordo com as informações prestadas pelo requerente e de acordo com as legislações relativas ao uso do solo. Ela não dá direito à aprovação.

»

Solicitação DEFERIDA por "Chave de Reconsideração" da análise Automática. A viabilidade é fornecida de acordo com as informações prestadas pelo requerente e de acordo com as legislações relativas ao uso do solo. Ela não dá direito à aprovação.

CNAE:

4755-5/03-Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho

Atividade Estabelecimento:

Não

»

Segundo as informações prestadas, que esclarecem que nenhuma atividade econômica será desenvolvida no local, entende-se como viável a instalação da empresa requerente neste endereço, na qualidade de atividade comercial “não estabelecida”. Ressalta-se que o endereço informado deve ser utilizado exclusivamente para exercício de atividade(s) auxiliar(es), se selecionada(s), ou como ponto de recebimento de correspondências, não sendo permitido o exercício de atividades econômicas no local. A viabilidade é fornecida de acordo com as informações prestadas pelo requerente e de acordo com as legislações relativas ao uso do solo. Ela não dá direito à aprovação.

»

No caso de condomínio residencial multifamiliar, o exercício da atividade econômica fica condicionado às convenções e normas do respectivo condomínio, de acordo com o artigo 33 da Lei Municipal nº 6.222 de 2012, artigos 10 e 19 da Lei Federal nº 4.591 de 1964, artigos 1.335 e 1.336 da Lei Federal nº 10.406 de 2002, e demais legislações aplicáveis. A viabilidade é fornecida de acordo com as informações prestadas pelo requerente e de acordo com as legislações relativas ao uso do solo. Ela não dá direito à aprovação.

»

Solicitação DEFERIDA por "Chave de Reconsideração" da análise Automática. A viabilidade é fornecida de acordo com as informações prestadas pelo requerente e de acordo com as legislações relativas ao uso do solo. Ela não dá direito à aprovação.

CNAE:

4756-3/00-Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios

Atividade Estabelecimento:

Não

»

Segundo as informações prestadas, que esclarecem que nenhuma atividade econômica será desenvolvida no local, entende-se como viável a instalação da empresa requerente neste endereço, na qualidade de atividade comercial “não estabelecida”. Ressalta-se que o endereço informado deve ser utilizado exclusivamente para exercício de atividade(s) auxiliar(es), se selecionada(s), ou como ponto de recebimento de correspondências, não sendo permitido o exercício de atividades econômicas no local. A viabilidade é fornecida de acordo com as informações prestadas pelo requerente e de acordo com as legislações relativas ao uso do solo. Ela não dá direito à aprovação.

»

No caso de condomínio residencial multifamiliar, o exercício da atividade econômica fica condicionado às convenções e normas do respectivo condomínio, de acordo com o artigo 33 da Lei Municipal nº 6.222 de 2012, artigos 10 e 19 da Lei Federal nº 4.591 de 1964, artigos 1.335 e 1.336 da Lei Federal nº 10.406 de 2002, e demais legislações aplicáveis. A viabilidade é fornecida de acordo com as informações prestadas pelo requerente e de acordo com as legislações relativas ao uso do solo. Ela não dá direito à aprovação.

»

Solicitação DEFERIDA por "Chave de Reconsideração" da análise Automática. A viabilidade é fornecida de acordo com as informações prestadas pelo requerente e de acordo com as legislações relativas ao uso do solo. Ela não dá direito à aprovação.

CNAE:

4757-1/00-Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação

Atividade Estabelecimento:

Não

»

Segundo as informações prestadas, que esclarecem que nenhuma atividade econômica será desenvolvida no local, entende-se como viável a instalação da empresa requerente neste endereço, na qualidade de atividade comercial “não estabelecida”. Ressalta-se que o endereço informado deve ser utilizado exclusivamente para exercício de atividade(s) auxiliar(es), se selecionada(s), ou como ponto de recebimento de correspondências, não sendo permitido o exercício de atividades econômicas no local. A viabilidade é fornecida de acordo com as informações prestadas pelo requerente e de acordo com as legislações relativas ao uso do solo. Ela não dá direito à aprovação.

»

No caso de condomínio residencial multifamiliar, o exercício da atividade econômica fica condicionado às convenções e normas do

PARECER DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

respectivo condomínio, de acordo com o artigo 33 da Lei Municipal nº 6.222 de 2012, artigos 10 e 19 da Lei Federal nº 4.591 de 1964, artigos 1.335 e 1.336 da Lei Federal nº 10.406 de 2002, e demais legislações aplicáveis. A viabilidade é fornecida de acordo com as informações prestadas pelo requerente e de acordo com as legislações relativas ao uso do solo. Ela não dá direito à aprovação.

»

Solicitação DEFERIDA por "Chave de Reconsideração" da análise Automática. A viabilidade é fornecida de acordo com as informações prestadas pelo requerente e de acordo com as legislações relativas ao uso do solo. Ela não dá direito à aprovação.

CNAE:

4759-8/99-Comércio varejista de outros artigos de uso doméstico não especificados anteriormente

Atividade Estabelecimento:

Não

»

Segundo as informações prestadas, que esclarecem que nenhuma atividade econômica será desenvolvida no local, entende-se como viável a instalação da empresa requerente neste endereço, na qualidade de atividade comercial "não estabelecida". Ressalta-se que o endereço informado deve ser utilizado exclusivamente para exercício de atividade(s) auxiliar(es), se selecionada(s), ou como ponto de recebimento de correspondências, não sendo permitido o exercício de atividades econômicas no local. A viabilidade é fornecida de acordo com as informações prestadas pelo requerente e de acordo com as legislações relativas ao uso do solo. Ela não dá direito à aprovação.

»

No caso de condomínio residencial multifamiliar, o exercício da atividade econômica fica condicionado às convenções e normas do respectivo condomínio, de acordo com o artigo 33 da Lei Municipal nº 6.222 de 2012, artigos 10 e 19 da Lei Federal nº 4.591 de 1964, artigos 1.335 e 1.336 da Lei Federal nº 10.406 de 2002, e demais legislações aplicáveis. A viabilidade é fornecida de acordo com as informações prestadas pelo requerente e de acordo com as legislações relativas ao uso do solo. Ela não dá direito à aprovação.

»

Solicitação DEFERIDA por "Chave de Reconsideração" da análise Automática. A viabilidade é fornecida de acordo com as informações prestadas pelo requerente e de acordo com as legislações relativas ao uso do solo. Ela não dá direito à aprovação.

CNAE:

4761-0/01-Comércio varejista de livros

Atividade Estabelecimento:

Não

»

Segundo as informações prestadas, que esclarecem que nenhuma atividade econômica será desenvolvida no local, entende-se como viável a instalação da empresa requerente neste endereço, na qualidade de atividade comercial "não estabelecida". Ressalta-se que o endereço informado deve ser utilizado exclusivamente para exercício de atividade(s) auxiliar(es), se selecionada(s), ou como ponto de recebimento de correspondências, não sendo permitido o exercício de atividades econômicas no local. A viabilidade é fornecida de acordo com as informações prestadas pelo requerente e de acordo com as legislações relativas ao uso do solo. Ela não dá direito à aprovação.

»

No caso de condomínio residencial multifamiliar, o exercício da atividade econômica fica condicionado às convenções e normas do respectivo condomínio, de acordo com o artigo 33 da Lei Municipal nº 6.222 de 2012, artigos 10 e 19 da Lei Federal nº 4.591 de 1964, artigos 1.335 e 1.336 da Lei Federal nº 10.406 de 2002, e demais legislações aplicáveis. A viabilidade é fornecida de acordo com as informações prestadas pelo requerente e de acordo com as legislações relativas ao uso do solo. Ela não dá direito à aprovação.

»

Solicitação DEFERIDA por "Chave de Reconsideração" da análise Automática. A viabilidade é fornecida de acordo com as informações prestadas pelo requerente e de acordo com as legislações relativas ao uso do solo. Ela não dá direito à aprovação.

CNAE:

4761-0/03-Comércio varejista de artigos de papelaria

Atividade Estabelecimento:

Não

»

Segundo as informações prestadas, que esclarecem que nenhuma atividade econômica será desenvolvida no local, entende-se como viável a instalação da empresa requerente neste endereço, na qualidade de atividade comercial "não estabelecida".

PARECER DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

Ressalta-se que o endereço informado deve ser utilizado exclusivamente para exercício de atividade(s) auxiliar(es), se selecionada(s), ou como ponto de recebimento de correspondências, não sendo permitido o exercício de atividades econômicas no local. A viabilidade é fornecida de acordo com as informações prestadas pelo requerente e de acordo com as legislações relativas ao uso do solo. Ela não dá direito à aprovação.

»

No caso de condomínio residencial multifamiliar, o exercício da atividade econômica fica condicionado às convenções e normas do respectivo condomínio, de acordo com o artigo 33 da Lei Municipal nº 6.222 de 2012, artigos 10 e 19 da Lei Federal nº 4.591 de 1964, artigos 1.335 e 1.336 da Lei Federal nº 10.406 de 2002, e demais legislações aplicáveis. A viabilidade é fornecida de acordo com as informações prestadas pelo requerente e de acordo com as legislações relativas ao uso do solo. Ela não dá direito à aprovação.

»

Solicitação DEFERIDA por "Chave de Reconsideração" da análise Automática. A viabilidade é fornecida de acordo com as informações prestadas pelo requerente e de acordo com as legislações relativas ao uso do solo. Ela não dá direito à aprovação.

CNAE:

4763-6/01-Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos

Atividade Estabelecimento:

Não

»

Segundo as informações prestadas, que esclarecem que nenhuma atividade econômica será desenvolvida no local, entende-se como viável a instalação da empresa requerente neste endereço, na qualidade de atividade comercial "não estabelecida". Ressalta-se que o endereço informado deve ser utilizado exclusivamente para exercício de atividade(s) auxiliar(es), se selecionada(s), ou como ponto de recebimento de correspondências, não sendo permitido o exercício de atividades econômicas no local. A viabilidade é fornecida de acordo com as informações prestadas pelo requerente e de acordo com as legislações relativas ao uso do solo. Ela não dá direito à aprovação.

»

No caso de condomínio residencial multifamiliar, o exercício da atividade econômica fica condicionado às convenções e normas do respectivo condomínio, de acordo com o artigo 33 da Lei Municipal nº 6.222 de 2012, artigos 10 e 19 da Lei Federal nº 4.591 de 1964, artigos 1.335 e 1.336 da Lei Federal nº 10.406 de 2002, e demais legislações aplicáveis. A viabilidade é fornecida de acordo com as informações prestadas pelo requerente e de acordo com as legislações relativas ao uso do solo. Ela não dá direito à aprovação.

»

Solicitação DEFERIDA por "Chave de Reconsideração" da análise Automática. A viabilidade é fornecida de acordo com as informações prestadas pelo requerente e de acordo com as legislações relativas ao uso do solo. Ela não dá direito à aprovação.

CNAE:

4763-6/02-Comércio varejista de artigos esportivos

Atividade Estabelecimento:

Não

»

Segundo as informações prestadas, que esclarecem que nenhuma atividade econômica será desenvolvida no local, entende-se como viável a instalação da empresa requerente neste endereço, na qualidade de atividade comercial "não estabelecida". Ressalta-se que o endereço informado deve ser utilizado exclusivamente para exercício de atividade(s) auxiliar(es), se selecionada(s), ou como ponto de recebimento de correspondências, não sendo permitido o exercício de atividades econômicas no local. A viabilidade é fornecida de acordo com as informações prestadas pelo requerente e de acordo com as legislações relativas ao uso do solo. Ela não dá direito à aprovação.

»

No caso de condomínio residencial multifamiliar, o exercício da atividade econômica fica condicionado às convenções e normas do respectivo condomínio, de acordo com o artigo 33 da Lei Municipal nº 6.222 de 2012, artigos 10 e 19 da Lei Federal nº 4.591 de 1964, artigos 1.335 e 1.336 da Lei Federal nº 10.406 de 2002, e demais legislações aplicáveis. A viabilidade é fornecida de acordo com as informações prestadas pelo requerente e de acordo com as legislações relativas ao uso do solo. Ela não dá direito à aprovação.

»

Solicitação DEFERIDA por "Chave de Reconsideração" da análise Automática. A viabilidade é fornecida de acordo com as informações prestadas pelo requerente e de acordo com as legislações relativas ao uso do solo. Ela não dá direito à aprovação.

CNAE:

4763-6/03-Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios

Atividade Estabelecimento:

Não

»

Segundo as informações prestadas, que esclarecem que nenhuma atividade econômica será desenvolvida no local, entende-se como viável a instalação da empresa requerente neste endereço, na qualidade de atividade comercial "não estabelecida". Ressalta-se que o endereço informado deve ser utilizado exclusivamente para exercício de atividade(s) auxiliar(es), se selecionada(s), ou como ponto de recebimento de correspondências, não sendo permitido o exercício de atividades econômicas no local. A viabilidade é fornecida de acordo com as informações prestadas pelo requerente e de acordo com as legislações relativas ao uso do solo. Ela não dá direito à aprovação.

»

No caso de condomínio residencial multifamiliar, o exercício da atividade econômica fica condicionado às convenções e normas do respectivo condomínio, de acordo com o artigo 33 da Lei Municipal nº 6.222 de 2012, artigos 10 e 19 da Lei Federal nº 4.591 de 1964, artigos 1.335 e 1.336 da Lei Federal nº 10.406 de 2002, e demais legislações aplicáveis. A viabilidade é fornecida de acordo com as informações prestadas pelo requerente e de acordo com as legislações relativas ao uso do solo. Ela não dá direito à aprovação.

»

Solicitação DEFERIDA por "Chave de Reconsideração" da análise Automática. A viabilidade é fornecida de acordo com as informações prestadas pelo requerente e de acordo com as legislações relativas ao uso do solo. Ela não dá direito à aprovação.

CNAE:

4763-6/04-Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping

Atividade Estabelecimento:

Não

»

Segundo as informações prestadas, que esclarecem que nenhuma atividade econômica será desenvolvida no local, entende-se como viável a instalação da empresa requerente neste endereço, na qualidade de atividade comercial "não estabelecida". Ressalta-se que o endereço informado deve ser utilizado exclusivamente para exercício de atividade(s) auxiliar(es), se selecionada(s), ou como ponto de recebimento de correspondências, não sendo permitido o exercício de atividades econômicas no local. A viabilidade é fornecida de acordo com as informações prestadas pelo requerente e de acordo com as legislações relativas ao uso do solo. Ela não dá direito à aprovação.

»

No caso de condomínio residencial multifamiliar, o exercício da atividade econômica fica condicionado às convenções e normas do respectivo condomínio, de acordo com o artigo 33 da Lei Municipal nº 6.222 de 2012, artigos 10 e 19 da Lei Federal nº 4.591 de 1964, artigos 1.335 e 1.336 da Lei Federal nº 10.406 de 2002, e demais legislações aplicáveis. A viabilidade é fornecida de acordo com as informações prestadas pelo requerente e de acordo com as legislações relativas ao uso do solo. Ela não dá direito à aprovação.

»

Solicitação DEFERIDA por "Chave de Reconsideração" da análise Automática. A viabilidade é fornecida de acordo com as informações prestadas pelo requerente e de acordo com as legislações relativas ao uso do solo. Ela não dá direito à aprovação.

CNAE:

4771-7/04-Comércio varejista de medicamentos veterinários

Atividade Estabelecimento:

Não

»

Segundo as informações prestadas, que esclarecem que nenhuma atividade econômica será desenvolvida no local, entende-se como viável a instalação da empresa requerente neste endereço, na qualidade de atividade comercial "não estabelecida". Ressalta-se que o endereço informado deve ser utilizado exclusivamente para exercício de atividade(s) auxiliar(es), se selecionada(s), ou como ponto de recebimento de correspondências, não sendo permitido o exercício de atividades econômicas no local. A viabilidade é fornecida de acordo com as informações prestadas pelo requerente e de acordo com as legislações relativas ao uso do solo. Ela não dá direito à aprovação.

»

No caso de condomínio residencial multifamiliar, o exercício da atividade econômica fica condicionado às convenções e normas do respectivo condomínio, de acordo com o artigo 33 da Lei Municipal nº 6.222 de 2012, artigos 10 e 19 da Lei Federal nº 4.591 de 1964, artigos 1.335 e 1.336 da Lei Federal nº 10.406 de 2002, e demais legislações aplicáveis. A viabilidade é fornecida de acordo

com as informações prestadas pelo requerente e de acordo com as legislações relativas ao uso do solo. Ela não dá direito à aprovação.

»

Solicitação DEFERIDA por "Chave de Reconsideração" da análise Automática. A viabilidade é fornecida de acordo com as informações prestadas pelo requerente e de acordo com as legislações relativas ao uso do solo. Ela não dá direito à aprovação.

CNAE:

4772-5/00-Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal

Atividade Estabelecimento:

Não

»

Segundo as informações prestadas, que esclarecem que nenhuma atividade econômica será desenvolvida no local, entende-se como viável a instalação da empresa requerente neste endereço, na qualidade de atividade comercial "não estabelecida". Ressalta-se que o endereço informado deve ser utilizado exclusivamente para exercício de atividade(s) auxiliar(es), se selecionada(s), ou como ponto de recebimento de correspondências, não sendo permitido o exercício de atividades econômicas no local. A viabilidade é fornecida de acordo com as informações prestadas pelo requerente e de acordo com as legislações relativas ao uso do solo. Ela não dá direito à aprovação.

»

No caso de condomínio residencial multifamiliar, o exercício da atividade econômica fica condicionado às convenções e normas do respectivo condomínio, de acordo com o artigo 33 da Lei Municipal nº 6.222 de 2012, artigos 10 e 19 da Lei Federal nº 4.591 de 1964, artigos 1.335 e 1.336 da Lei Federal nº 10.406 de 2002, e demais legislações aplicáveis. A viabilidade é fornecida de acordo com as informações prestadas pelo requerente e de acordo com as legislações relativas ao uso do solo. Ela não dá direito à aprovação.

»

Solicitação DEFERIDA por "Chave de Reconsideração" da análise Automática. A viabilidade é fornecida de acordo com as informações prestadas pelo requerente e de acordo com as legislações relativas ao uso do solo. Ela não dá direito à aprovação.

CNAE:

4773-3/00-Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos

Atividade Estabelecimento:

Não

»

Segundo as informações prestadas, que esclarecem que nenhuma atividade econômica será desenvolvida no local, entende-se como viável a instalação da empresa requerente neste endereço, na qualidade de atividade comercial "não estabelecida". Ressalta-se que o endereço informado deve ser utilizado exclusivamente para exercício de atividade(s) auxiliar(es), se selecionada(s), ou como ponto de recebimento de correspondências, não sendo permitido o exercício de atividades econômicas no local. A viabilidade é fornecida de acordo com as informações prestadas pelo requerente e de acordo com as legislações relativas ao uso do solo. Ela não dá direito à aprovação.

»

No caso de condomínio residencial multifamiliar, o exercício da atividade econômica fica condicionado às convenções e normas do respectivo condomínio, de acordo com o artigo 33 da Lei Municipal nº 6.222 de 2012, artigos 10 e 19 da Lei Federal nº 4.591 de 1964, artigos 1.335 e 1.336 da Lei Federal nº 10.406 de 2002, e demais legislações aplicáveis. A viabilidade é fornecida de acordo com as informações prestadas pelo requerente e de acordo com as legislações relativas ao uso do solo. Ela não dá direito à aprovação.

»

Solicitação DEFERIDA por "Chave de Reconsideração" da análise Automática. A viabilidade é fornecida de acordo com as informações prestadas pelo requerente e de acordo com as legislações relativas ao uso do solo. Ela não dá direito à aprovação.

CNAE:

4774-1/00-Comércio varejista de artigos de óptica

Atividade Estabelecimento:

Não

»

Segundo as informações prestadas, que esclarecem que nenhuma atividade econômica será desenvolvida no local, entende-se como viável a instalação da empresa requerente neste endereço, na qualidade de atividade comercial "não estabelecida". Ressalta-se que o endereço informado deve ser utilizado exclusivamente para exercício de atividade(s) auxiliar(es), se selecionada(s), ou como ponto de recebimento de correspondências, não sendo permitido o exercício de atividades econômicas

PARECER DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

no local. A viabilidade é fornecida de acordo com as informações prestadas pelo requerente e de acordo com as legislações relativas ao uso do solo. Ela não dá direito à aprovação.

»

No caso de condomínio residencial multifamiliar, o exercício da atividade econômica fica condicionado às convenções e normas do respectivo condomínio, de acordo com o artigo 33 da Lei Municipal nº 6.222 de 2012, artigos 10 e 19 da Lei Federal nº 4.591 de 1964, artigos 1.335 e 1.336 da Lei Federal nº 10.406 de 2002, e demais legislações aplicáveis. A viabilidade é fornecida de acordo com as informações prestadas pelo requerente e de acordo com as legislações relativas ao uso do solo. Ela não dá direito à aprovação.

»

Solicitação DEFERIDA por "Chave de Reconsideração" da análise Automática. A viabilidade é fornecida de acordo com as informações prestadas pelo requerente e de acordo com as legislações relativas ao uso do solo. Ela não dá direito à aprovação.

CNAE:

4781-4/00-Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios

Atividade Estabelecimento:

Não

»

Segundo as informações prestadas, que esclarecem que nenhuma atividade econômica será desenvolvida no local, entende-se como viável a instalação da empresa requerente neste endereço, na qualidade de atividade comercial "não estabelecida". Ressalta-se que o endereço informado deve ser utilizado exclusivamente para exercício de atividade(s) auxiliar(es), se selecionada(s), ou como ponto de recebimento de correspondências, não sendo permitido o exercício de atividades econômicas no local. A viabilidade é fornecida de acordo com as informações prestadas pelo requerente e de acordo com as legislações relativas ao uso do solo. Ela não dá direito à aprovação.

»

No caso de condomínio residencial multifamiliar, o exercício da atividade econômica fica condicionado às convenções e normas do respectivo condomínio, de acordo com o artigo 33 da Lei Municipal nº 6.222 de 2012, artigos 10 e 19 da Lei Federal nº 4.591 de 1964, artigos 1.335 e 1.336 da Lei Federal nº 10.406 de 2002, e demais legislações aplicáveis. A viabilidade é fornecida de acordo com as informações prestadas pelo requerente e de acordo com as legislações relativas ao uso do solo. Ela não dá direito à aprovação.

»

Solicitação DEFERIDA por "Chave de Reconsideração" da análise Automática. A viabilidade é fornecida de acordo com as informações prestadas pelo requerente e de acordo com as legislações relativas ao uso do solo. Ela não dá direito à aprovação.

CNAE:

4782-2/01-Comércio varejista de calçados

Atividade Estabelecimento:

Não

»

Segundo as informações prestadas, que esclarecem que nenhuma atividade econômica será desenvolvida no local, entende-se como viável a instalação da empresa requerente neste endereço, na qualidade de atividade comercial "não estabelecida". Ressalta-se que o endereço informado deve ser utilizado exclusivamente para exercício de atividade(s) auxiliar(es), se selecionada(s), ou como ponto de recebimento de correspondências, não sendo permitido o exercício de atividades econômicas no local. A viabilidade é fornecida de acordo com as informações prestadas pelo requerente e de acordo com as legislações relativas ao uso do solo. Ela não dá direito à aprovação.

»

No caso de condomínio residencial multifamiliar, o exercício da atividade econômica fica condicionado às convenções e normas do respectivo condomínio, de acordo com o artigo 33 da Lei Municipal nº 6.222 de 2012, artigos 10 e 19 da Lei Federal nº 4.591 de 1964, artigos 1.335 e 1.336 da Lei Federal nº 10.406 de 2002, e demais legislações aplicáveis. A viabilidade é fornecida de acordo com as informações prestadas pelo requerente e de acordo com as legislações relativas ao uso do solo. Ela não dá direito à aprovação.

»

Solicitação DEFERIDA por "Chave de Reconsideração" da análise Automática. A viabilidade é fornecida de acordo com as informações prestadas pelo requerente e de acordo com as legislações relativas ao uso do solo. Ela não dá direito à aprovação.

CNAE:

4782-2/02-Comércio varejista de artigos de viagem

Atividade Estabelecimento:

Não

»

Segundo as informações prestadas, que esclarecem que nenhuma atividade econômica será desenvolvida no local, entende-se como viável a instalação da empresa requerente neste endereço, na qualidade de atividade comercial “não estabelecida”. Ressalta-se que o endereço informado deve ser utilizado exclusivamente para exercício de atividade(s) auxiliar(es), se selecionada(s), ou como ponto de recebimento de correspondências, não sendo permitido o exercício de atividades econômicas no local. A viabilidade é fornecida de acordo com as informações prestadas pelo requerente e de acordo com as legislações relativas ao uso do solo. Ela não dá direito à aprovação.

»

No caso de condomínio residencial multifamiliar, o exercício da atividade econômica fica condicionado às convenções e normas do respectivo condomínio, de acordo com o artigo 33 da Lei Municipal nº 6.222 de 2012, artigos 10 e 19 da Lei Federal nº 4.591 de 1964, artigos 1.335 e 1.336 da Lei Federal nº 10.406 de 2002, e demais legislações aplicáveis. A viabilidade é fornecida de acordo com as informações prestadas pelo requerente e de acordo com as legislações relativas ao uso do solo. Ela não dá direito à aprovação.

»

Solicitação DEFERIDA por "Chave de Reconsideração" da análise Automática. A viabilidade é fornecida de acordo com as informações prestadas pelo requerente e de acordo com as legislações relativas ao uso do solo. Ela não dá direito à aprovação.

CNAE:

4789-0/01-Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos

Atividade Estabelecimento:

Não

»

Segundo as informações prestadas, que esclarecem que nenhuma atividade econômica será desenvolvida no local, entende-se como viável a instalação da empresa requerente neste endereço, na qualidade de atividade comercial “não estabelecida”. Ressalta-se que o endereço informado deve ser utilizado exclusivamente para exercício de atividade(s) auxiliar(es), se selecionada(s), ou como ponto de recebimento de correspondências, não sendo permitido o exercício de atividades econômicas no local. A viabilidade é fornecida de acordo com as informações prestadas pelo requerente e de acordo com as legislações relativas ao uso do solo. Ela não dá direito à aprovação.

»

No caso de condomínio residencial multifamiliar, o exercício da atividade econômica fica condicionado às convenções e normas do respectivo condomínio, de acordo com o artigo 33 da Lei Municipal nº 6.222 de 2012, artigos 10 e 19 da Lei Federal nº 4.591 de 1964, artigos 1.335 e 1.336 da Lei Federal nº 10.406 de 2002, e demais legislações aplicáveis. A viabilidade é fornecida de acordo com as informações prestadas pelo requerente e de acordo com as legislações relativas ao uso do solo. Ela não dá direito à aprovação.

»

Solicitação DEFERIDA por "Chave de Reconsideração" da análise Automática. A viabilidade é fornecida de acordo com as informações prestadas pelo requerente e de acordo com as legislações relativas ao uso do solo. Ela não dá direito à aprovação.

CNAE:

4789-0/04-Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação

Atividade Estabelecimento:

Não

»

Segundo as informações prestadas, que esclarecem que nenhuma atividade econômica será desenvolvida no local, entende-se como viável a instalação da empresa requerente neste endereço, na qualidade de atividade comercial “não estabelecida”. Ressalta-se que o endereço informado deve ser utilizado exclusivamente para exercício de atividade(s) auxiliar(es), se selecionada(s), ou como ponto de recebimento de correspondências, não sendo permitido o exercício de atividades econômicas no local. A viabilidade é fornecida de acordo com as informações prestadas pelo requerente e de acordo com as legislações relativas ao uso do solo. Ela não dá direito à aprovação.

»

No caso de condomínio residencial multifamiliar, o exercício da atividade econômica fica condicionado às convenções e normas do respectivo condomínio, de acordo com o artigo 33 da Lei Municipal nº 6.222 de 2012, artigos 10 e 19 da Lei Federal nº 4.591 de 1964, artigos 1.335 e 1.336 da Lei Federal nº 10.406 de 2002, e demais legislações aplicáveis. A viabilidade é fornecida de acordo com as informações prestadas pelo requerente e de acordo com as legislações relativas ao uso do solo. Ela não dá direito à aprovação.

»
Solicitação DEFERIDA por "Chave de Reconsideração" da análise Automática. A viabilidade é fornecida de acordo com as informações prestadas pelo requerente e de acordo com as legislações relativas ao uso do solo. Ela não dá direito à aprovação.

CNAE:
4789-0/05-Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários

Atividade Estabelecimento:
Não

»
Segundo as informações prestadas, que esclarecem que nenhuma atividade econômica será desenvolvida no local, entende-se como viável a instalação da empresa requerente neste endereço, na qualidade de atividade comercial "não estabelecida". Ressalta-se que o endereço informado deve ser utilizado exclusivamente para exercício de atividade(s) auxiliar(es), se selecionada(s), ou como ponto de recebimento de correspondências, não sendo permitido o exercício de atividades econômicas no local. A viabilidade é fornecida de acordo com as informações prestadas pelo requerente e de acordo com as legislações relativas ao uso do solo. Ela não dá direito à aprovação.

»
No caso de condomínio residencial multifamiliar, o exercício da atividade econômica fica condicionado às convenções e normas do respectivo condomínio, de acordo com o artigo 33 da Lei Municipal nº 6.222 de 2012, artigos 10 e 19 da Lei Federal nº 4.591 de 1964, artigos 1.335 e 1.336 da Lei Federal nº 10.406 de 2002, e demais legislações aplicáveis. A viabilidade é fornecida de acordo com as informações prestadas pelo requerente e de acordo com as legislações relativas ao uso do solo. Ela não dá direito à aprovação.

»
Solicitação DEFERIDA por "Chave de Reconsideração" da análise Automática. A viabilidade é fornecida de acordo com as informações prestadas pelo requerente e de acordo com as legislações relativas ao uso do solo. Ela não dá direito à aprovação.

CNAE:
4789-0/07-Comércio varejista de equipamentos para escritório

Atividade Estabelecimento:
Não

»
Segundo as informações prestadas, que esclarecem que nenhuma atividade econômica será desenvolvida no local, entende-se como viável a instalação da empresa requerente neste endereço, na qualidade de atividade comercial "não estabelecida". Ressalta-se que o endereço informado deve ser utilizado exclusivamente para exercício de atividade(s) auxiliar(es), se selecionada(s), ou como ponto de recebimento de correspondências, não sendo permitido o exercício de atividades econômicas no local. A viabilidade é fornecida de acordo com as informações prestadas pelo requerente e de acordo com as legislações relativas ao uso do solo. Ela não dá direito à aprovação.

»
No caso de condomínio residencial multifamiliar, o exercício da atividade econômica fica condicionado às convenções e normas do respectivo condomínio, de acordo com o artigo 33 da Lei Municipal nº 6.222 de 2012, artigos 10 e 19 da Lei Federal nº 4.591 de 1964, artigos 1.335 e 1.336 da Lei Federal nº 10.406 de 2002, e demais legislações aplicáveis. A viabilidade é fornecida de acordo com as informações prestadas pelo requerente e de acordo com as legislações relativas ao uso do solo. Ela não dá direito à aprovação.

»
Solicitação DEFERIDA por "Chave de Reconsideração" da análise Automática. A viabilidade é fornecida de acordo com as informações prestadas pelo requerente e de acordo com as legislações relativas ao uso do solo. Ela não dá direito à aprovação.

CNAE:
4789-0/08-Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem

Atividade Estabelecimento:
Não

»
Segundo as informações prestadas, que esclarecem que nenhuma atividade econômica será desenvolvida no local, entende-se como viável a instalação da empresa requerente neste endereço, na qualidade de atividade comercial "não estabelecida". Ressalta-se que o endereço informado deve ser utilizado exclusivamente para exercício de atividade(s) auxiliar(es), se selecionada(s), ou como ponto de recebimento de correspondências, não sendo permitido o exercício de atividades econômicas no local. A viabilidade é fornecida de acordo com as informações prestadas pelo requerente e de acordo com as legislações relativas ao uso do solo. Ela não dá direito à aprovação.

»

No caso de condomínio residencial multifamiliar, o exercício da atividade econômica fica condicionado às convenções e normas do respectivo condomínio, de acordo com o artigo 33 da Lei Municipal nº 6.222 de 2012, artigos 10 e 19 da Lei Federal nº 4.591 de 1964, artigos 1.335 e 1.336 da Lei Federal nº 10.406 de 2002, e demais legislações aplicáveis. A viabilidade é fornecida de acordo com as informações prestadas pelo requerente e de acordo com as legislações relativas ao uso do solo. Ela não dá direito à aprovação.

»

Solicitação DEFERIDA por "Chave de Reconsideração" da análise Automática. A viabilidade é fornecida de acordo com as informações prestadas pelo requerente e de acordo com as legislações relativas ao uso do solo. Ela não dá direito à aprovação.

CNAE:

4789-0/09-Comércio varejista de armas e munições

Atividade Estabelecimento:

Não

»

Segundo as informações prestadas, que esclarecem que nenhuma atividade econômica será desenvolvida no local, entende-se como viável a instalação da empresa requerente neste endereço, na qualidade de atividade comercial "não estabelecida". Ressalta-se que o endereço informado deve ser utilizado exclusivamente para exercício de atividade(s) auxiliar(es), se selecionada(s), ou como ponto de recebimento de correspondências, não sendo permitido o exercício de atividades econômicas no local. A viabilidade é fornecida de acordo com as informações prestadas pelo requerente e de acordo com as legislações relativas ao uso do solo. Ela não dá direito à aprovação.

»

No caso de condomínio residencial multifamiliar, o exercício da atividade econômica fica condicionado às convenções e normas do respectivo condomínio, de acordo com o artigo 33 da Lei Municipal nº 6.222 de 2012, artigos 10 e 19 da Lei Federal nº 4.591 de 1964, artigos 1.335 e 1.336 da Lei Federal nº 10.406 de 2002, e demais legislações aplicáveis. A viabilidade é fornecida de acordo com as informações prestadas pelo requerente e de acordo com as legislações relativas ao uso do solo. Ela não dá direito à aprovação.

»

Solicitação DEFERIDA por "Chave de Reconsideração" da análise Automática. A viabilidade é fornecida de acordo com as informações prestadas pelo requerente e de acordo com as legislações relativas ao uso do solo. Ela não dá direito à aprovação.

CNAE:

5211-7/02-Guarda-móveis

Atividade Estabelecimento:

Não

»

Segundo as informações prestadas, que esclarecem que nenhuma atividade econômica será desenvolvida no local, entende-se como viável a instalação da empresa requerente neste endereço, na qualidade de atividade comercial "não estabelecida". Ressalta-se que o endereço informado deve ser utilizado exclusivamente para exercício de atividade(s) auxiliar(es), se selecionada(s), ou como ponto de recebimento de correspondências, não sendo permitido o exercício de atividades econômicas no local. A viabilidade é fornecida de acordo com as informações prestadas pelo requerente e de acordo com as legislações relativas ao uso do solo. Ela não dá direito à aprovação.

»

No caso de condomínio residencial multifamiliar, o exercício da atividade econômica fica condicionado às convenções e normas do respectivo condomínio, de acordo com o artigo 33 da Lei Municipal nº 6.222 de 2012, artigos 10 e 19 da Lei Federal nº 4.591 de 1964, artigos 1.335 e 1.336 da Lei Federal nº 10.406 de 2002, e demais legislações aplicáveis. A viabilidade é fornecida de acordo com as informações prestadas pelo requerente e de acordo com as legislações relativas ao uso do solo. Ela não dá direito à aprovação.

»

Solicitação DEFERIDA por "Chave de Reconsideração" da análise Automática. A viabilidade é fornecida de acordo com as informações prestadas pelo requerente e de acordo com as legislações relativas ao uso do solo. Ela não dá direito à aprovação.

CNAE:

5620-1/02-Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê

Atividade Estabelecimento:

Não

»

PARECER DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

Segundo as informações prestadas, que esclarecem que nenhuma atividade econômica será desenvolvida no local, entende-se como viável a instalação da empresa requerente neste endereço, na qualidade de atividade comercial “não estabelecida”. Ressalta-se que o endereço informado deve ser utilizado exclusivamente para exercício de atividade(s) auxiliar(es), se selecionada(s), ou como ponto de recebimento de correspondências, não sendo permitido o exercício de atividades econômicas no local. A viabilidade é fornecida de acordo com as informações prestadas pelo requerente e de acordo com as legislações relativas ao uso do solo. Ela não dá direito à aprovação.

»

No caso de condomínio residencial multifamiliar, o exercício da atividade econômica fica condicionado às convenções e normas do respectivo condomínio, de acordo com o artigo 33 da Lei Municipal nº 6.222 de 2012, artigos 10 e 19 da Lei Federal nº 4.591 de 1964, artigos 1.335 e 1.336 da Lei Federal nº 10.406 de 2002, e demais legislações aplicáveis. A viabilidade é fornecida de acordo com as informações prestadas pelo requerente e de acordo com as legislações relativas ao uso do solo. Ela não dá direito à aprovação.

»

Solicitação DEFERIDA por "Chave de Reconsideração" da análise Automática. A viabilidade é fornecida de acordo com as informações prestadas pelo requerente e de acordo com as legislações relativas ao uso do solo. Ela não dá direito à aprovação.

CNAE:

5912-0/02-Serviços de mixagem sonora em produção audiovisual

Atividade Estabelecimento:

Não

»

Segundo as informações prestadas, que esclarecem que nenhuma atividade econômica será desenvolvida no local, entende-se como viável a instalação da empresa requerente neste endereço, na qualidade de atividade comercial “não estabelecida”. Ressalta-se que o endereço informado deve ser utilizado exclusivamente para exercício de atividade(s) auxiliar(es), se selecionada(s), ou como ponto de recebimento de correspondências, não sendo permitido o exercício de atividades econômicas no local. A viabilidade é fornecida de acordo com as informações prestadas pelo requerente e de acordo com as legislações relativas ao uso do solo. Ela não dá direito à aprovação.

»

No caso de condomínio residencial multifamiliar, o exercício da atividade econômica fica condicionado às convenções e normas do respectivo condomínio, de acordo com o artigo 33 da Lei Municipal nº 6.222 de 2012, artigos 10 e 19 da Lei Federal nº 4.591 de 1964, artigos 1.335 e 1.336 da Lei Federal nº 10.406 de 2002, e demais legislações aplicáveis. A viabilidade é fornecida de acordo com as informações prestadas pelo requerente e de acordo com as legislações relativas ao uso do solo. Ela não dá direito à aprovação.

»

Solicitação DEFERIDA por "Chave de Reconsideração" da análise Automática. A viabilidade é fornecida de acordo com as informações prestadas pelo requerente e de acordo com as legislações relativas ao uso do solo. Ela não dá direito à aprovação.

CNAE:

6201-5/01-Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda

Atividade Estabelecimento:

Não

»

Segundo as informações prestadas, que esclarecem que nenhuma atividade econômica será desenvolvida no local, entende-se como viável a instalação da empresa requerente neste endereço, na qualidade de atividade comercial “não estabelecida”. Ressalta-se que o endereço informado deve ser utilizado exclusivamente para exercício de atividade(s) auxiliar(es), se selecionada(s), ou como ponto de recebimento de correspondências, não sendo permitido o exercício de atividades econômicas no local. A viabilidade é fornecida de acordo com as informações prestadas pelo requerente e de acordo com as legislações relativas ao uso do solo. Ela não dá direito à aprovação.

»

No caso de condomínio residencial multifamiliar, o exercício da atividade econômica fica condicionado às convenções e normas do respectivo condomínio, de acordo com o artigo 33 da Lei Municipal nº 6.222 de 2012, artigos 10 e 19 da Lei Federal nº 4.591 de 1964, artigos 1.335 e 1.336 da Lei Federal nº 10.406 de 2002, e demais legislações aplicáveis. A viabilidade é fornecida de acordo com as informações prestadas pelo requerente e de acordo com as legislações relativas ao uso do solo. Ela não dá direito à aprovação.

»

Solicitação DEFERIDA por "Chave de Reconsideração" da análise Automática. A viabilidade é fornecida de acordo com as informações prestadas pelo requerente e de acordo com as legislações relativas ao uso do solo. Ela não dá direito à aprovação.

CNAE:

6202-3/00-Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis

Atividade Estabelecimento:

Não

»

Segundo as informações prestadas, que esclarecem que nenhuma atividade econômica será desenvolvida no local, entende-se como viável a instalação da empresa requerente neste endereço, na qualidade de atividade comercial “não estabelecida”. Ressalta-se que o endereço informado deve ser utilizado exclusivamente para exercício de atividade(s) auxiliar(es), se selecionada(s), ou como ponto de recebimento de correspondências, não sendo permitido o exercício de atividades econômicas no local. A viabilidade é fornecida de acordo com as informações prestadas pelo requerente e de acordo com as legislações relativas ao uso do solo. Ela não dá direito à aprovação.

»

No caso de condomínio residencial multifamiliar, o exercício da atividade econômica fica condicionado às convenções e normas do respectivo condomínio, de acordo com o artigo 33 da Lei Municipal nº 6.222 de 2012, artigos 10 e 19 da Lei Federal nº 4.591 de 1964, artigos 1.335 e 1.336 da Lei Federal nº 10.406 de 2002, e demais legislações aplicáveis. A viabilidade é fornecida de acordo com as informações prestadas pelo requerente e de acordo com as legislações relativas ao uso do solo. Ela não dá direito à aprovação.

»

Solicitação DEFERIDA por "Chave de Reconsideração" da análise Automática. A viabilidade é fornecida de acordo com as informações prestadas pelo requerente e de acordo com as legislações relativas ao uso do solo. Ela não dá direito à aprovação.

CNAE:

6203-1/00-Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não customizáveis

Atividade Estabelecimento:

Não

»

Segundo as informações prestadas, que esclarecem que nenhuma atividade econômica será desenvolvida no local, entende-se como viável a instalação da empresa requerente neste endereço, na qualidade de atividade comercial “não estabelecida”. Ressalta-se que o endereço informado deve ser utilizado exclusivamente para exercício de atividade(s) auxiliar(es), se selecionada(s), ou como ponto de recebimento de correspondências, não sendo permitido o exercício de atividades econômicas no local. A viabilidade é fornecida de acordo com as informações prestadas pelo requerente e de acordo com as legislações relativas ao uso do solo. Ela não dá direito à aprovação.

»

No caso de condomínio residencial multifamiliar, o exercício da atividade econômica fica condicionado às convenções e normas do respectivo condomínio, de acordo com o artigo 33 da Lei Municipal nº 6.222 de 2012, artigos 10 e 19 da Lei Federal nº 4.591 de 1964, artigos 1.335 e 1.336 da Lei Federal nº 10.406 de 2002, e demais legislações aplicáveis. A viabilidade é fornecida de acordo com as informações prestadas pelo requerente e de acordo com as legislações relativas ao uso do solo. Ela não dá direito à aprovação.

»

Solicitação DEFERIDA por "Chave de Reconsideração" da análise Automática. A viabilidade é fornecida de acordo com as informações prestadas pelo requerente e de acordo com as legislações relativas ao uso do solo. Ela não dá direito à aprovação.

CNAE:

6204-0/00-Consultoria em tecnologia da informação

Atividade Estabelecimento:

Não

»

Segundo as informações prestadas, que esclarecem que nenhuma atividade econômica será desenvolvida no local, entende-se como viável a instalação da empresa requerente neste endereço, na qualidade de atividade comercial “não estabelecida”. Ressalta-se que o endereço informado deve ser utilizado exclusivamente para exercício de atividade(s) auxiliar(es), se selecionada(s), ou como ponto de recebimento de correspondências, não sendo permitido o exercício de atividades econômicas no local. A viabilidade é fornecida de acordo com as informações prestadas pelo requerente e de acordo com as legislações relativas ao uso do solo. Ela não dá direito à aprovação.

»

No caso de condomínio residencial multifamiliar, o exercício da atividade econômica fica condicionado às convenções e normas do respectivo condomínio, de acordo com o artigo 33 da Lei Municipal nº 6.222 de 2012, artigos 10 e 19 da Lei Federal nº 4.591 de

PARECER DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

1964, artigos 1.335 e 1.336 da Lei Federal nº 10.406 de 2002, e demais legislações aplicáveis. A viabilidade é fornecida de acordo com as informações prestadas pelo requerente e de acordo com as legislações relativas ao uso do solo. Ela não dá direito à aprovação.

»

Solicitação DEFERIDA por "Chave de Reconsideração" da análise Automática. A viabilidade é fornecida de acordo com as informações prestadas pelo requerente e de acordo com as legislações relativas ao uso do solo. Ela não dá direito à aprovação.

CNAE:

6319-4/00-Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na Internet

Atividade Estabelecimento:

Não

»

Segundo as informações prestadas, que esclarecem que nenhuma atividade econômica será desenvolvida no local, entende-se como viável a instalação da empresa requerente neste endereço, na qualidade de atividade comercial "não estabelecida". Ressalta-se que o endereço informado deve ser utilizado exclusivamente para exercício de atividade(s) auxiliar(es), se selecionada(s), ou como ponto de recebimento de correspondências, não sendo permitido o exercício de atividades econômicas no local. A viabilidade é fornecida de acordo com as informações prestadas pelo requerente e de acordo com as legislações relativas ao uso do solo. Ela não dá direito à aprovação.

»

No caso de condomínio residencial multifamiliar, o exercício da atividade econômica fica condicionado às convenções e normas do respectivo condomínio, de acordo com o artigo 33 da Lei Municipal nº 6.222 de 2012, artigos 10 e 19 da Lei Federal nº 4.591 de 1964, artigos 1.335 e 1.336 da Lei Federal nº 10.406 de 2002, e demais legislações aplicáveis. A viabilidade é fornecida de acordo com as informações prestadas pelo requerente e de acordo com as legislações relativas ao uso do solo. Ela não dá direito à aprovação.

»

Solicitação DEFERIDA por "Chave de Reconsideração" da análise Automática. A viabilidade é fornecida de acordo com as informações prestadas pelo requerente e de acordo com as legislações relativas ao uso do solo. Ela não dá direito à aprovação.

CNAE:

6399-2/00-Outras atividades de prestação de serviços de informação não especificadas anteriormente

Atividade Estabelecimento:

Não

»

Segundo as informações prestadas, que esclarecem que nenhuma atividade econômica será desenvolvida no local, entende-se como viável a instalação da empresa requerente neste endereço, na qualidade de atividade comercial "não estabelecida". Ressalta-se que o endereço informado deve ser utilizado exclusivamente para exercício de atividade(s) auxiliar(es), se selecionada(s), ou como ponto de recebimento de correspondências, não sendo permitido o exercício de atividades econômicas no local. A viabilidade é fornecida de acordo com as informações prestadas pelo requerente e de acordo com as legislações relativas ao uso do solo. Ela não dá direito à aprovação.

»

No caso de condomínio residencial multifamiliar, o exercício da atividade econômica fica condicionado às convenções e normas do respectivo condomínio, de acordo com o artigo 33 da Lei Municipal nº 6.222 de 2012, artigos 10 e 19 da Lei Federal nº 4.591 de 1964, artigos 1.335 e 1.336 da Lei Federal nº 10.406 de 2002, e demais legislações aplicáveis. A viabilidade é fornecida de acordo com as informações prestadas pelo requerente e de acordo com as legislações relativas ao uso do solo. Ela não dá direito à aprovação.

»

Solicitação DEFERIDA por "Chave de Reconsideração" da análise Automática. A viabilidade é fornecida de acordo com as informações prestadas pelo requerente e de acordo com as legislações relativas ao uso do solo. Ela não dá direito à aprovação.

CNAE:

7020-4/00-Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica

Atividade Estabelecimento:

Não

»

Segundo as informações prestadas, que esclarecem que nenhuma atividade econômica será desenvolvida no local, entende-se como viável a instalação da empresa requerente neste endereço, na qualidade de atividade comercial "não estabelecida". Ressalta-se que o endereço informado deve ser utilizado exclusivamente para exercício de atividade(s) auxiliar(es), se

PARECER DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

selecionada(s), ou como ponto de recebimento de correspondências, não sendo permitido o exercício de atividades econômicas no local. A viabilidade é fornecida de acordo com as informações prestadas pelo requerente e de acordo com as legislações relativas ao uso do solo. Ela não dá direito à aprovação.

»

No caso de condomínio residencial multifamiliar, o exercício da atividade econômica fica condicionado às convenções e normas do respectivo condomínio, de acordo com o artigo 33 da Lei Municipal nº 6.222 de 2012, artigos 10 e 19 da Lei Federal nº 4.591 de 1964, artigos 1.335 e 1.336 da Lei Federal nº 10.406 de 2002, e demais legislações aplicáveis. A viabilidade é fornecida de acordo com as informações prestadas pelo requerente e de acordo com as legislações relativas ao uso do solo. Ela não dá direito à aprovação.

»

Solicitação DEFERIDA por "Chave de Reconsideração" da análise Automática. A viabilidade é fornecida de acordo com as informações prestadas pelo requerente e de acordo com as legislações relativas ao uso do solo. Ela não dá direito à aprovação.

CNAE:

7319-0/02-Promoção de vendas

Atividade Estabelecimento:

Não

»

Segundo as informações prestadas, que esclarecem que nenhuma atividade econômica será desenvolvida no local, entende-se como viável a instalação da empresa requerente neste endereço, na qualidade de atividade comercial "não estabelecida". Ressalta-se que o endereço informado deve ser utilizado exclusivamente para exercício de atividade(s) auxiliar(es), se selecionada(s), ou como ponto de recebimento de correspondências, não sendo permitido o exercício de atividades econômicas no local. A viabilidade é fornecida de acordo com as informações prestadas pelo requerente e de acordo com as legislações relativas ao uso do solo. Ela não dá direito à aprovação.

»

No caso de condomínio residencial multifamiliar, o exercício da atividade econômica fica condicionado às convenções e normas do respectivo condomínio, de acordo com o artigo 33 da Lei Municipal nº 6.222 de 2012, artigos 10 e 19 da Lei Federal nº 4.591 de 1964, artigos 1.335 e 1.336 da Lei Federal nº 10.406 de 2002, e demais legislações aplicáveis. A viabilidade é fornecida de acordo com as informações prestadas pelo requerente e de acordo com as legislações relativas ao uso do solo. Ela não dá direito à aprovação.

»

Solicitação DEFERIDA por "Chave de Reconsideração" da análise Automática. A viabilidade é fornecida de acordo com as informações prestadas pelo requerente e de acordo com as legislações relativas ao uso do solo. Ela não dá direito à aprovação.

CNAE:

7420-0/01-Atividades de produção de fotografias, exceto aérea e submarina

Atividade Estabelecimento:

Não

»

Segundo as informações prestadas, que esclarecem que nenhuma atividade econômica será desenvolvida no local, entende-se como viável a instalação da empresa requerente neste endereço, na qualidade de atividade comercial "não estabelecida". Ressalta-se que o endereço informado deve ser utilizado exclusivamente para exercício de atividade(s) auxiliar(es), se selecionada(s), ou como ponto de recebimento de correspondências, não sendo permitido o exercício de atividades econômicas no local. A viabilidade é fornecida de acordo com as informações prestadas pelo requerente e de acordo com as legislações relativas ao uso do solo. Ela não dá direito à aprovação.

»

No caso de condomínio residencial multifamiliar, o exercício da atividade econômica fica condicionado às convenções e normas do respectivo condomínio, de acordo com o artigo 33 da Lei Municipal nº 6.222 de 2012, artigos 10 e 19 da Lei Federal nº 4.591 de 1964, artigos 1.335 e 1.336 da Lei Federal nº 10.406 de 2002, e demais legislações aplicáveis. A viabilidade é fornecida de acordo com as informações prestadas pelo requerente e de acordo com as legislações relativas ao uso do solo. Ela não dá direito à aprovação.

»

Solicitação DEFERIDA por "Chave de Reconsideração" da análise Automática. A viabilidade é fornecida de acordo com as informações prestadas pelo requerente e de acordo com as legislações relativas ao uso do solo. Ela não dá direito à aprovação.

CNAE:

7420-0/04-Filmagem de festas e eventos

Atividade Estabelecimento:

Não

»

Segundo as informações prestadas, que esclarecem que nenhuma atividade econômica será desenvolvida no local, entende-se como viável a instalação da empresa requerente neste endereço, na qualidade de atividade comercial “não estabelecida”. Ressalta-se que o endereço informado deve ser utilizado exclusivamente para exercício de atividade(s) auxiliar(es), se selecionada(s), ou como ponto de recebimento de correspondências, não sendo permitido o exercício de atividades econômicas no local. A viabilidade é fornecida de acordo com as informações prestadas pelo requerente e de acordo com as legislações relativas ao uso do solo. Ela não dá direito à aprovação.

»

No caso de condomínio residencial multifamiliar, o exercício da atividade econômica fica condicionado às convenções e normas do respectivo condomínio, de acordo com o artigo 33 da Lei Municipal nº 6.222 de 2012, artigos 10 e 19 da Lei Federal nº 4.591 de 1964, artigos 1.335 e 1.336 da Lei Federal nº 10.406 de 2002, e demais legislações aplicáveis. A viabilidade é fornecida de acordo com as informações prestadas pelo requerente e de acordo com as legislações relativas ao uso do solo. Ela não dá direito à aprovação.

»

Solicitação DEFERIDA por "Chave de Reconsideração" da análise Automática. A viabilidade é fornecida de acordo com as informações prestadas pelo requerente e de acordo com as legislações relativas ao uso do solo. Ela não dá direito à aprovação.

CNAE:

7490-1/02-Escafandria e mergulho

Atividade Estabelecimento:

Não

»

Segundo as informações prestadas, que esclarecem que nenhuma atividade econômica será desenvolvida no local, entende-se como viável a instalação da empresa requerente neste endereço, na qualidade de atividade comercial “não estabelecida”. Ressalta-se que o endereço informado deve ser utilizado exclusivamente para exercício de atividade(s) auxiliar(es), se selecionada(s), ou como ponto de recebimento de correspondências, não sendo permitido o exercício de atividades econômicas no local. A viabilidade é fornecida de acordo com as informações prestadas pelo requerente e de acordo com as legislações relativas ao uso do solo. Ela não dá direito à aprovação.

»

No caso de condomínio residencial multifamiliar, o exercício da atividade econômica fica condicionado às convenções e normas do respectivo condomínio, de acordo com o artigo 33 da Lei Municipal nº 6.222 de 2012, artigos 10 e 19 da Lei Federal nº 4.591 de 1964, artigos 1.335 e 1.336 da Lei Federal nº 10.406 de 2002, e demais legislações aplicáveis. A viabilidade é fornecida de acordo com as informações prestadas pelo requerente e de acordo com as legislações relativas ao uso do solo. Ela não dá direito à aprovação.

»

Solicitação DEFERIDA por "Chave de Reconsideração" da análise Automática. A viabilidade é fornecida de acordo com as informações prestadas pelo requerente e de acordo com as legislações relativas ao uso do solo. Ela não dá direito à aprovação.

CNAE:

7711-0/00-Locação de automóveis sem condutor

Atividade Estabelecimento:

Não

»

Segundo as informações prestadas, que esclarecem que nenhuma atividade econômica será desenvolvida no local, entende-se como viável a instalação da empresa requerente neste endereço, na qualidade de atividade comercial “não estabelecida”. Ressalta-se que o endereço informado deve ser utilizado exclusivamente para exercício de atividade(s) auxiliar(es), se selecionada(s), ou como ponto de recebimento de correspondências, não sendo permitido o exercício de atividades econômicas no local. A viabilidade é fornecida de acordo com as informações prestadas pelo requerente e de acordo com as legislações relativas ao uso do solo. Ela não dá direito à aprovação.

»

No caso de condomínio residencial multifamiliar, o exercício da atividade econômica fica condicionado às convenções e normas do respectivo condomínio, de acordo com o artigo 33 da Lei Municipal nº 6.222 de 2012, artigos 10 e 19 da Lei Federal nº 4.591 de 1964, artigos 1.335 e 1.336 da Lei Federal nº 10.406 de 2002, e demais legislações aplicáveis. A viabilidade é fornecida de acordo com as informações prestadas pelo requerente e de acordo com as legislações relativas ao uso do solo. Ela não dá direito à aprovação.

»
Solicitação DEFERIDA por "Chave de Reconsideração" da análise Automática. A viabilidade é fornecida de acordo com as informações prestadas pelo requerente e de acordo com as legislações relativas ao uso do solo. Ela não dá direito à aprovação.

CNAE:

7729-2/02-Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; instrumentos musicais

Atividade Estabelecimento:

Não

»
Segundo as informações prestadas, que esclarecem que nenhuma atividade econômica será desenvolvida no local, entende-se como viável a instalação da empresa requerente neste endereço, na qualidade de atividade comercial "não estabelecida". Ressalta-se que o endereço informado deve ser utilizado exclusivamente para exercício de atividade(s) auxiliar(es), se selecionada(s), ou como ponto de recebimento de correspondências, não sendo permitido o exercício de atividades econômicas no local. A viabilidade é fornecida de acordo com as informações prestadas pelo requerente e de acordo com as legislações relativas ao uso do solo. Ela não dá direito à aprovação.

»
No caso de condomínio residencial multifamiliar, o exercício da atividade econômica fica condicionado às convenções e normas do respectivo condomínio, de acordo com o artigo 33 da Lei Municipal nº 6.222 de 2012, artigos 10 e 19 da Lei Federal nº 4.591 de 1964, artigos 1.335 e 1.336 da Lei Federal nº 10.406 de 2002, e demais legislações aplicáveis. A viabilidade é fornecida de acordo com as informações prestadas pelo requerente e de acordo com as legislações relativas ao uso do solo. Ela não dá direito à aprovação.

»
Solicitação DEFERIDA por "Chave de Reconsideração" da análise Automática. A viabilidade é fornecida de acordo com as informações prestadas pelo requerente e de acordo com as legislações relativas ao uso do solo. Ela não dá direito à aprovação.

CNAE:

7731-4/00-Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador

Atividade Estabelecimento:

Não

»
Segundo as informações prestadas, que esclarecem que nenhuma atividade econômica será desenvolvida no local, entende-se como viável a instalação da empresa requerente neste endereço, na qualidade de atividade comercial "não estabelecida". Ressalta-se que o endereço informado deve ser utilizado exclusivamente para exercício de atividade(s) auxiliar(es), se selecionada(s), ou como ponto de recebimento de correspondências, não sendo permitido o exercício de atividades econômicas no local. A viabilidade é fornecida de acordo com as informações prestadas pelo requerente e de acordo com as legislações relativas ao uso do solo. Ela não dá direito à aprovação.

»
No caso de condomínio residencial multifamiliar, o exercício da atividade econômica fica condicionado às convenções e normas do respectivo condomínio, de acordo com o artigo 33 da Lei Municipal nº 6.222 de 2012, artigos 10 e 19 da Lei Federal nº 4.591 de 1964, artigos 1.335 e 1.336 da Lei Federal nº 10.406 de 2002, e demais legislações aplicáveis. A viabilidade é fornecida de acordo com as informações prestadas pelo requerente e de acordo com as legislações relativas ao uso do solo. Ela não dá direito à aprovação.

»
Solicitação DEFERIDA por "Chave de Reconsideração" da análise Automática. A viabilidade é fornecida de acordo com as informações prestadas pelo requerente e de acordo com as legislações relativas ao uso do solo. Ela não dá direito à aprovação.

CNAE:

7732-2/01-Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes

Atividade Estabelecimento:

Não

»
Segundo as informações prestadas, que esclarecem que nenhuma atividade econômica será desenvolvida no local, entende-se como viável a instalação da empresa requerente neste endereço, na qualidade de atividade comercial "não estabelecida". Ressalta-se que o endereço informado deve ser utilizado exclusivamente para exercício de atividade(s) auxiliar(es), se selecionada(s), ou como ponto de recebimento de correspondências, não sendo permitido o exercício de atividades econômicas no local. A viabilidade é fornecida de acordo com as informações prestadas pelo requerente e de acordo com as legislações relativas ao uso do solo. Ela não dá direito à aprovação.

»

No caso de condomínio residencial multifamiliar, o exercício da atividade econômica fica condicionado às convenções e normas do respectivo condomínio, de acordo com o artigo 33 da Lei Municipal nº 6.222 de 2012, artigos 10 e 19 da Lei Federal nº 4.591 de 1964, artigos 1.335 e 1.336 da Lei Federal nº 10.406 de 2002, e demais legislações aplicáveis. A viabilidade é fornecida de acordo com as informações prestadas pelo requerente e de acordo com as legislações relativas ao uso do solo. Ela não dá direito à aprovação.

»

Solicitação DEFERIDA por "Chave de Reconsideração" da análise Automática. A viabilidade é fornecida de acordo com as informações prestadas pelo requerente e de acordo com as legislações relativas ao uso do solo. Ela não dá direito à aprovação.

CNAE:

7732-2/02-Aluguel de andaimes

Atividade Estabelecimento:

Não

»

Segundo as informações prestadas, que esclarecem que nenhuma atividade econômica será desenvolvida no local, entende-se como viável a instalação da empresa requerente neste endereço, na qualidade de atividade comercial "não estabelecida". Ressalta-se que o endereço informado deve ser utilizado exclusivamente para exercício de atividade(s) auxiliar(es), se selecionada(s), ou como ponto de recebimento de correspondências, não sendo permitido o exercício de atividades econômicas no local. A viabilidade é fornecida de acordo com as informações prestadas pelo requerente e de acordo com as legislações relativas ao uso do solo. Ela não dá direito à aprovação.

»

No caso de condomínio residencial multifamiliar, o exercício da atividade econômica fica condicionado às convenções e normas do respectivo condomínio, de acordo com o artigo 33 da Lei Municipal nº 6.222 de 2012, artigos 10 e 19 da Lei Federal nº 4.591 de 1964, artigos 1.335 e 1.336 da Lei Federal nº 10.406 de 2002, e demais legislações aplicáveis. A viabilidade é fornecida de acordo com as informações prestadas pelo requerente e de acordo com as legislações relativas ao uso do solo. Ela não dá direito à aprovação.

»

Solicitação DEFERIDA por "Chave de Reconsideração" da análise Automática. A viabilidade é fornecida de acordo com as informações prestadas pelo requerente e de acordo com as legislações relativas ao uso do solo. Ela não dá direito à aprovação.

CNAE:

7733-1/00-Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório

Atividade Estabelecimento:

Não

»

Segundo as informações prestadas, que esclarecem que nenhuma atividade econômica será desenvolvida no local, entende-se como viável a instalação da empresa requerente neste endereço, na qualidade de atividade comercial "não estabelecida". Ressalta-se que o endereço informado deve ser utilizado exclusivamente para exercício de atividade(s) auxiliar(es), se selecionada(s), ou como ponto de recebimento de correspondências, não sendo permitido o exercício de atividades econômicas no local. A viabilidade é fornecida de acordo com as informações prestadas pelo requerente e de acordo com as legislações relativas ao uso do solo. Ela não dá direito à aprovação.

»

No caso de condomínio residencial multifamiliar, o exercício da atividade econômica fica condicionado às convenções e normas do respectivo condomínio, de acordo com o artigo 33 da Lei Municipal nº 6.222 de 2012, artigos 10 e 19 da Lei Federal nº 4.591 de 1964, artigos 1.335 e 1.336 da Lei Federal nº 10.406 de 2002, e demais legislações aplicáveis. A viabilidade é fornecida de acordo com as informações prestadas pelo requerente e de acordo com as legislações relativas ao uso do solo. Ela não dá direito à aprovação.

»

Solicitação DEFERIDA por "Chave de Reconsideração" da análise Automática. A viabilidade é fornecida de acordo com as informações prestadas pelo requerente e de acordo com as legislações relativas ao uso do solo. Ela não dá direito à aprovação.

CNAE:

8130-3/00-Atividades paisagísticas

Atividade Estabelecimento:

Não

»

PARECER DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

Segundo as informações prestadas, que esclarecem que nenhuma atividade econômica será desenvolvida no local, entende-se como viável a instalação da empresa requerente neste endereço, na qualidade de atividade comercial “não estabelecida”. Ressalta-se que o endereço informado deve ser utilizado exclusivamente para exercício de atividade(s) auxiliar(es), se selecionada(s), ou como ponto de recebimento de correspondências, não sendo permitido o exercício de atividades econômicas no local. A viabilidade é fornecida de acordo com as informações prestadas pelo requerente e de acordo com as legislações relativas ao uso do solo. Ela não dá direito à aprovação.

»

No caso de condomínio residencial multifamiliar, o exercício da atividade econômica fica condicionado às convenções e normas do respectivo condomínio, de acordo com o artigo 33 da Lei Municipal nº 6.222 de 2012, artigos 10 e 19 da Lei Federal nº 4.591 de 1964, artigos 1.335 e 1.336 da Lei Federal nº 10.406 de 2002, e demais legislações aplicáveis. A viabilidade é fornecida de acordo com as informações prestadas pelo requerente e de acordo com as legislações relativas ao uso do solo. Ela não dá direito à aprovação.

»

Solicitação DEFERIDA por "Chave de Reconsideração" da análise Automática. A viabilidade é fornecida de acordo com as informações prestadas pelo requerente e de acordo com as legislações relativas ao uso do solo. Ela não dá direito à aprovação.

CNAE:

8211-3/00-Serviços combinados de escritório e apoio administrativo

Atividade Estabelecimento:

Não

»

Segundo as informações prestadas, que esclarecem que nenhuma atividade econômica será desenvolvida no local, entende-se como viável a instalação da empresa requerente neste endereço, na qualidade de atividade comercial “não estabelecida”. Ressalta-se que o endereço informado deve ser utilizado exclusivamente para exercício de atividade(s) auxiliar(es), se selecionada(s), ou como ponto de recebimento de correspondências, não sendo permitido o exercício de atividades econômicas no local. A viabilidade é fornecida de acordo com as informações prestadas pelo requerente e de acordo com as legislações relativas ao uso do solo. Ela não dá direito à aprovação.

»

No caso de condomínio residencial multifamiliar, o exercício da atividade econômica fica condicionado às convenções e normas do respectivo condomínio, de acordo com o artigo 33 da Lei Municipal nº 6.222 de 2012, artigos 10 e 19 da Lei Federal nº 4.591 de 1964, artigos 1.335 e 1.336 da Lei Federal nº 10.406 de 2002, e demais legislações aplicáveis. A viabilidade é fornecida de acordo com as informações prestadas pelo requerente e de acordo com as legislações relativas ao uso do solo. Ela não dá direito à aprovação.

»

Solicitação DEFERIDA por "Chave de Reconsideração" da análise Automática. A viabilidade é fornecida de acordo com as informações prestadas pelo requerente e de acordo com as legislações relativas ao uso do solo. Ela não dá direito à aprovação.

CNAE:

8219-9/01-Fotocópias

Atividade Estabelecimento:

Não

»

Segundo as informações prestadas, que esclarecem que nenhuma atividade econômica será desenvolvida no local, entende-se como viável a instalação da empresa requerente neste endereço, na qualidade de atividade comercial “não estabelecida”. Ressalta-se que o endereço informado deve ser utilizado exclusivamente para exercício de atividade(s) auxiliar(es), se selecionada(s), ou como ponto de recebimento de correspondências, não sendo permitido o exercício de atividades econômicas no local. A viabilidade é fornecida de acordo com as informações prestadas pelo requerente e de acordo com as legislações relativas ao uso do solo. Ela não dá direito à aprovação.

»

No caso de condomínio residencial multifamiliar, o exercício da atividade econômica fica condicionado às convenções e normas do respectivo condomínio, de acordo com o artigo 33 da Lei Municipal nº 6.222 de 2012, artigos 10 e 19 da Lei Federal nº 4.591 de 1964, artigos 1.335 e 1.336 da Lei Federal nº 10.406 de 2002, e demais legislações aplicáveis. A viabilidade é fornecida de acordo com as informações prestadas pelo requerente e de acordo com as legislações relativas ao uso do solo. Ela não dá direito à aprovação.

»

Solicitação DEFERIDA por "Chave de Reconsideração" da análise Automática. A viabilidade é fornecida de acordo com as informações prestadas pelo requerente e de acordo com as legislações relativas ao uso do solo. Ela não dá direito à aprovação.

CNAE:

8230-0/01-Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas

Atividade Estabelecimento:

Não

»

Segundo as informações prestadas, que esclarecem que nenhuma atividade econômica será desenvolvida no local, entende-se como viável a instalação da empresa requerente neste endereço, na qualidade de atividade comercial “não estabelecida”. Ressalta-se que o endereço informado deve ser utilizado exclusivamente para exercício de atividade(s) auxiliar(es), se selecionada(s), ou como ponto de recebimento de correspondências, não sendo permitido o exercício de atividades econômicas no local. A viabilidade é fornecida de acordo com as informações prestadas pelo requerente e de acordo com as legislações relativas ao uso do solo. Ela não dá direito à aprovação.

»

No caso de condomínio residencial multifamiliar, o exercício da atividade econômica fica condicionado às convenções e normas do respectivo condomínio, de acordo com o artigo 33 da Lei Municipal nº 6.222 de 2012, artigos 10 e 19 da Lei Federal nº 4.591 de 1964, artigos 1.335 e 1.336 da Lei Federal nº 10.406 de 2002, e demais legislações aplicáveis. A viabilidade é fornecida de acordo com as informações prestadas pelo requerente e de acordo com as legislações relativas ao uso do solo. Ela não dá direito à aprovação.

»

Solicitação DEFERIDA por "Chave de Reconsideração" da análise Automática. A viabilidade é fornecida de acordo com as informações prestadas pelo requerente e de acordo com as legislações relativas ao uso do solo. Ela não dá direito à aprovação.

CNAE:

8541-4/00-Educação profissional de nível técnico

Atividade Estabelecimento:

Não

»

Segundo as informações prestadas, que esclarecem que nenhuma atividade econômica será desenvolvida no local, entende-se como viável a instalação da empresa requerente neste endereço, na qualidade de atividade comercial “não estabelecida”. Ressalta-se que o endereço informado deve ser utilizado exclusivamente para exercício de atividade(s) auxiliar(es), se selecionada(s), ou como ponto de recebimento de correspondências, não sendo permitido o exercício de atividades econômicas no local. A viabilidade é fornecida de acordo com as informações prestadas pelo requerente e de acordo com as legislações relativas ao uso do solo. Ela não dá direito à aprovação.

»

No caso de condomínio residencial multifamiliar, o exercício da atividade econômica fica condicionado às convenções e normas do respectivo condomínio, de acordo com o artigo 33 da Lei Municipal nº 6.222 de 2012, artigos 10 e 19 da Lei Federal nº 4.591 de 1964, artigos 1.335 e 1.336 da Lei Federal nº 10.406 de 2002, e demais legislações aplicáveis. A viabilidade é fornecida de acordo com as informações prestadas pelo requerente e de acordo com as legislações relativas ao uso do solo. Ela não dá direito à aprovação.

»

Solicitação DEFERIDA por "Chave de Reconsideração" da análise Automática. A viabilidade é fornecida de acordo com as informações prestadas pelo requerente e de acordo com as legislações relativas ao uso do solo. Ela não dá direito à aprovação.

CNAE:

9511-8/00-Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos

Atividade Estabelecimento:

Não

»

Segundo as informações prestadas, que esclarecem que nenhuma atividade econômica será desenvolvida no local, entende-se como viável a instalação da empresa requerente neste endereço, na qualidade de atividade comercial “não estabelecida”. Ressalta-se que o endereço informado deve ser utilizado exclusivamente para exercício de atividade(s) auxiliar(es), se selecionada(s), ou como ponto de recebimento de correspondências, não sendo permitido o exercício de atividades econômicas no local. A viabilidade é fornecida de acordo com as informações prestadas pelo requerente e de acordo com as legislações relativas ao uso do solo. Ela não dá direito à aprovação.

»

No caso de condomínio residencial multifamiliar, o exercício da atividade econômica fica condicionado às convenções e normas do respectivo condomínio, de acordo com o artigo 33 da Lei Municipal nº 6.222 de 2012, artigos 10 e 19 da Lei Federal nº 4.591 de

PARECER DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

1964, artigos 1.335 e 1.336 da Lei Federal nº 10.406 de 2002, e demais legislações aplicáveis. A viabilidade é fornecida de acordo com as informações prestadas pelo requerente e de acordo com as legislações relativas ao uso do solo. Ela não dá direito à aprovação.

»

Solicitação DEFERIDA por "Chave de Reconsideração" da análise Automática. A viabilidade é fornecida de acordo com as informações prestadas pelo requerente e de acordo com as legislações relativas ao uso do solo. Ela não dá direito à aprovação.

CNAE:

9512-6/00-Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação

Atividade Estabelecimento:

Não

»

Segundo as informações prestadas, que esclarecem que nenhuma atividade econômica será desenvolvida no local, entende-se como viável a instalação da empresa requerente neste endereço, na qualidade de atividade comercial "não estabelecida". Ressalta-se que o endereço informado deve ser utilizado exclusivamente para exercício de atividade(s) auxiliar(es), se selecionada(s), ou como ponto de recebimento de correspondências, não sendo permitido o exercício de atividades econômicas no local. A viabilidade é fornecida de acordo com as informações prestadas pelo requerente e de acordo com as legislações relativas ao uso do solo. Ela não dá direito à aprovação.

»

No caso de condomínio residencial multifamiliar, o exercício da atividade econômica fica condicionado às convenções e normas do respectivo condomínio, de acordo com o artigo 33 da Lei Municipal nº 6.222 de 2012, artigos 10 e 19 da Lei Federal nº 4.591 de 1964, artigos 1.335 e 1.336 da Lei Federal nº 10.406 de 2002, e demais legislações aplicáveis. A viabilidade é fornecida de acordo com as informações prestadas pelo requerente e de acordo com as legislações relativas ao uso do solo. Ela não dá direito à aprovação.

»

Solicitação DEFERIDA por "Chave de Reconsideração" da análise Automática. A viabilidade é fornecida de acordo com as informações prestadas pelo requerente e de acordo com as legislações relativas ao uso do solo. Ela não dá direito à aprovação.

LICENCIAMENTO INTEGRADO

Secretaria de Estado da Saúde / Vigilância Sanitária

Atividade licenciada pelo órgão de vigilância sanitária municipal.

Secretaria de Estado da Segurança Pública / Corpo de Bombeiros

DATA EMISSÃO

PROTOCOLO DE BAIXO RISCO

20/02/2024

FORAM ASSINADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:

- » Declaro enquadrar-me na "Isenção Tipo II" do Corpo de Bombeiros, por ser Microempreendedor Individual, devidamente regularizado e, nos termos da lei, exerço atividade empresarial em minha residência unifamiliar (apenas casa).
- » >> Declaro estar ciente de que estou sujeito à fiscalização do Corpo de Bombeiros e que, além da cassação da Licença, o registro de informações inverídicas pode acarretar ao declarante o crime de falsidade ideológica, tipificado no Artigo 299 do Código Penal, com previsão de pena de um a cinco anos de reclusão e multa, sem prejuízo das providências administrativas e cíveis cabíveis.

Secretaria do Meio Ambiente, Infraestrutura e Logística / CETESB

TIPO DE DOCUMENTO

NÚMERO DE LICENÇA

DATA EMISSÃO

VALIDADE

ISENTO

3540954

20/02/2024

INEXISTENTE

FORAM ASSINADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:

- » Atividades exercidas no local: 4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
- » Declaro que a atividade não será instalada e/ou realizada em APM (Área de Proteção aos Mananciais) / APRM (Área de Proteção e Recuperação de Mananciais).

Secretaria do Meio Ambiente, Infraestrutura e Logística / CETESB

» Declaro que, para o exercício da atividade, não ocorrerá, sem manifestação específica da CETESB: 1. Corte de árvores nativas isoladas; 2. Supressão de vegetação nativa; 3. Intervenção em Áreas de Preservação Permanente (APP); 4. Movimentação de terra acima de 100 m³ (cem metros cúbicos); 5. Intervenção em Áreas de Várzea para fins agrícolas.

MANIFESTAÇÕES DO ÓRGÃO:

» A atividade realizada pela empresa no local e nas condições informadas pelo interessado no pedido não está sujeita ao licenciamento ambiental no âmbito da CETESB. Caso haja alteração dessa situação, deverá haver nova solicitação.

Secretaria da Agricultura / Coordenadoria de Defesa Agropecuária

DATA EMISSÃO	PROTOCOLO DE BAIXO RISCO	CNAE
20/02/2024		Atividade auxiliar

FORAM ASSINADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:

» Declaro que as atividades que realizo para este protocolo não são de âmbito de gestão no sistema de Gestão de Defesa Animal e Vegetal (GEDAVE) pela Coordenadoria de Defesa Agropecuária (CDA) da Secretaria de Agricultura e Abastecimento (SAA).

Prefeitura de São Bernardo do Campo**VIGILÂNCIA SANITÁRIA**

DATA EMISSÃO	PROTOCOLO DE BAIXO RISCO	CNAE
20/02/2024		Atividade(s) Auxiliar(es)

PREFEITURA

DATA EMISSÃO	NÚMERO DE LICENÇA	VALIDADE
20/02/2024	SPM2430081361	20/02/2029

FORAM ASSINADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:

- » Declaro estar ciente de que o imóvel deve possuir projeto aprovado, Habite-se, Visto, Certidão de Conclusão de Obras ou Alvará de Conservação conforme exigências do inciso III, do artigo 2º da Lei Municipal nº 6279/13 e suas alterações.
- » Declaro que estou ciente que, caso minha atividade se enquadre nos quesitos do Artigo 69 da L.M.6222/2012 e seus Quadros Anexos, deverei aprovar Estudo de Impacto de Vizinhança EIV tanto para a edificação quanto para a atividade, perante a prefeitura, conforme dispõe as L.M.6.184/2011, L.M.5.714/2007 e L.M.6.222/2012.
- » Declaro, sob as penas da lei, estar ciente de que deverei comparecer em um dos postos do Atende Bem, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da expedição do Certificado de Licenciamento Integrado (CLI) ou do efetivo início do exercício da atividade, mediante agendamento prévio do atendimento, para promover a inscrição mobiliária, como contribuinte, com os dados, informações e esclarecimentos necessários à fiscalização, na forma regulamentar, em especial atendimento à Lei Municipal nº 1.802/1969.
- » Declaro, sob as penas da lei, estar ciente de que meu estabelecimento deverá atender as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas de acessibilidade da ABNT, no Decreto Federal nº 5.296/2004, e demais legislações aplicadas à matéria.

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A **FUNDAÇÃO DE APOIO E DESENVOLVIMENTO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO – FUNDAÇÃO UNISELVA**, pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob n. 04.845.150/0001-57, com sede na cidade de Cuiabá-MT, a Avenida Fernando Correia da Costa, n. 2.367, Bairro Boa Esperança, CEP 78.060-900, por seu representante legal neste ato representada por seu Superintendente, Carlos Eduardo Guerreiro Silva, no Ato de Nomeação, 01 de julho de 2022 - art. 24, § Único do Estatuto, atesta, para os devidos fins, que a empresa **WDCL COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 39.436.640/0001-84, estabelecida na Rua dos Vianas, nº 333, Apt 163 – Torre II, bairro Baeta Neves, CEP: 09.760-000, no município de São Bernardo do Campo/SP, e que a mesma forneceu os produtos abaixo mencionados. A aquisição ocorreu através da contratação direta, de acordo com a emissão da Ordem de Fornecimento de Produtos nº 798/2024, conforme a seguir:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QTDE.	VALOR TOTAL
1	SMART TV 32" HQ HD COM CONVERSOR DIGITAL EXTERNO 3 HDMI, 4K	Unidades	10,00	R\$ 900,00
2	SMART TV 43" HQ HD COM CONVERSOR DIGITAL EXTERNO 3 HDMI, 4K	Unidades	2,00	R\$ 2.600,00
VALOR TOTAL				R\$ 11.600,00

Informamos que a empresa atendeu satisfatoriamente a demanda, os prazos e as responsabilidades assumidas nas condições estabelecidas na ordem de fornecimento, nada havendo que a desabone neste sentido.

Cuiabá/MT, 26 de agosto de 2024.

CARLOS EDUARDO GUERREIRO SILVA
Assinado de forma digital por
CARLOS EDUARDO GUERREIRO
SILVA
Dados: 2024.08.26 10:33:48 -04'00'

JOANIS TILEMAHOS ZERVOUDAKIS
Diretor-geral

Assinado por *CARLOS EDUARDO GUERREIRO SILVA*, Superintendente
(Ato de Nomeação, 01 de julho de 2022 - art. 24, § Único do Estatuto)

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A **FUNDAÇÃO DE APOIO E DESENVOLVIMENTO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO – FUNDAÇÃO UNISELVA**, pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob n. 04.845.150/0001-57, com sede na cidade de Cuiabá-MT, a Avenida Fernando Correia da Costa, n. 2.367, Bairro Boa Esperança, CEP 78.060-900, por seu representante legal neste ato representada por seu Superintendente, Carlos Eduardo Guerreiro Silva, no Ato de Nomeação, 01 de julho de 2022 - art. 24, § Único do Estatuto, atesta, para os devidos fins, que a empresa **WDCL COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 39.436.640/0001-84, estabelecida na Rua dos Vianas, nº 333, Apt 163 – Torre II, bairro Baeta Neves, CEP: 09.760-000, no município de São Bernardo do Campo/SP, e que a mesma forneceu os produtos abaixo mencionados. A aquisição ocorreu através da contratação direta, de acordo com a emissão da Ordem de Fornecimento de Produtos nº 912/2024, conforme a seguir:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QTDE.	VALOR TOTAL
1	SMART TV 85" 4K UDH TCL 85P745 – WIFI BLUETOOTH GOOGLE ASSISTENT 3 HDMI 2 USB	Unidade	1,00	R\$ 7.990,00
2	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL EPSON ECOTANK L3250 – TANQUE DE TINTA COLORIDA USB WIFI	Unidade	1,00	R\$ 1.300,00
VALOR TOTAL				R\$ 9.290,00

Informamos que a empresa atendeu satisfatoriamente a demanda, os prazos e as responsabilidades assumidas nas condições estabelecidas na ordem de fornecimento, nada havendo que a desabone neste sentido.

Cuiabá/MT, 26 de agosto de 2024.

CARLOS EDUARDO GUERREIRO SILVA
Assinado de forma digital por
CARLOS EDUARDO GUERREIRO
SILVA
Dados: 2024.08.26 10:35:22 -04'00'
JOANIS TILEMAHOS ZERVOUDAKIS
Diretor-geral

Assinado por **CARLOS EDUARDO GUERREIRO SILVA**, Superintendente
(Ato de Nomeação, 01 de julho de 2022 - art. 24, § Único do Estatuto)

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A **FUNDAÇÃO DE APOIO E DESENVOLVIMENTO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO – FUNDAÇÃO UNISELVA**, pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob n. 04.845.150/0001-57, com sede na cidade de Cuiabá-MT, a Avenida Fernando Correia da Costa, n. 2.367, Bairro Boa Esperança, CEP 78.060-900, por seu representante legal neste ato representada por seu Superintendente, Carlos Eduardo Guerreiro Silva, no Ato de Nomeação, 01 de julho de 2022 - art. 24, § Único do Estatuto, atesta, para os devidos fins, que a empresa **WDCL COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 39.436.640/0001-84, estabelecida na Rua dos Vianas, nº 333, Apt 163 – Torre II, bairro Baeta Neves, CEP: 09.760-000, no município de São Bernardo do Campo/SP, e que a mesma forneceu os produtos abaixo mencionados. A aquisição ocorreu através da contratação direta, de acordo com a emissão da Ordem de Fornecimento de Produtos nº 1791/2024, conforme a seguir:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QTDE.	VALOR TOTAL
1	IPHONE PROMAX 512GB	Unidade	1,00	R\$ 9.200,00
2	TABLET SAMSUNG GALAXY TAB S9	Unidade	1,00	R\$ 6.300,00
VALOR TOTAL				R\$ 15.500,00

Informamos que a empresa atendeu satisfatoriamente a demanda, os prazos e as responsabilidades assumidas nas condições estabelecidas na ordem de fornecimento, nada havendo que a desabone neste sentido.

Cuiabá/MT, 26 de agosto de 2024.

CARLOS EDUARDO
GUERREIRO SILVA

Assinado de forma digital por
CARLOS EDUARDO GUERREIRO
SILVA
Dados: 2024.08.26 10:35:00 -04'00'

JOANIS TILEMAHOS ZERVOUDAKIS
Diretor-geral

Assinado por *CARLOS EDUARDO GUERREIRO SILVA*, Superintendente
(Ato de Nomeação, 01 de julho de 2022 - art. 24, § Único do Estatuto)

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A **FUNDAÇÃO DE APOIO E DESENVOLVIMENTO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO – FUNDAÇÃO UNISELVA**, pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob n. 04.845.150/0001-57, com sede na cidade de Cuiabá-MT, a Avenida Fernando Correia da Costa, n. 2.367, Bairro Boa Esperança, CEP 78.060-900, por seu representante legal neste ato representada por seu Superintendente, Carlos Eduardo Guerreiro Silva, no Ato de Nomeação, 01 de julho de 2022 - art. 24, § Único do Estatuto, atesta, para os devidos fins, que a empresa **WDCL COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 39.436.640/0001-84, estabelecida na Rua dos Vianas, nº 333, Apt 163 – Torre II, bairro Baeta Neves, CEP: 09.760-000, no município de São Bernardo do Campo/SP, e que a mesma forneceu os produtos abaixo mencionados. A aquisição ocorreu através da contratação direta, de acordo com a emissão da Ordem de Fornecimento de Produtos nº 1792/2024, conforme a seguir:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QTDE.	VALOR TOTAL
1	IPHONE PRO MAX 512GB	Unidade	1,00	R\$ 9.200,00
2	NOTEBOOK SAMSUNG GALAXY BOOK4 360 WINDOWS 11	Unidade	1,00	R\$ 7.400,00
VALOR TOTAL				R\$ 16.600,00

Informamos que a empresa atendeu satisfatoriamente a demanda, os prazos e as responsabilidades assumidas nas condições estabelecidas na ordem de fornecimento, nada havendo que a desabone neste sentido.

Cuiabá/MT, 26 de agosto de 2024.

CARLOS EDUARDO GUERREIRO SILVA
Assinado de forma digital por
CARLOS EDUARDO GUERREIRO
SILVA
Dados: 2024.08.26 10:34:35 -04'00'
JOANIS TILEMAHOS ZERVOUDAKIS
Diretor-geral

Assinado por *CARLOS EDUARDO GUERREIRO SILVA*, Superintendente
(Ato de Nomeação, 01 de julho de 2022 - art. 24, § Único do Estatuto)

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A **FUNDAÇÃO DE APOIO E DESENVOLVIMENTO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO – FUNDAÇÃO UNISELVA**, pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob n. 04.845.150/0001-57, com sede na cidade de Cuiabá-MT, a Avenida Fernando Correia da Costa, n. 2.367, Bairro Boa Esperança, CEP 78.060-900, por seu representante legal neste ato representada por seu Diretor Geral, **JOSÉ JACONIAS DA SILVA**, nomeado pela portaria da reitoria - UFMT n° 667, de 16 de Outubro de 2024, atesta, para os devidos fins, que a empresa **WDCL COMERCIO E SERVICO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n° **39.436.640/0001-84**, estabelecida na Rua dos Vianas, Número 333 – APT 163, Torre II, Bairro Baeta Neves, CEP. 09.760-000 localizado no município São Bernardo do Campo/SP, contato: (11) 4417-1030, e-mail: wdc/comercio@gmail.com, e que a mesma forneceu os itens abaixo mencionados. A aquisição ocorreu através da Ordem de Fornecimento n° 3505/2024, oriundo do Protocolo n° 20240018841, demandada pelo *Hospital Veterinário da Universidade Federal de Mato Grosso – Campus Cuiabá*, contendo as informações a seguir:

Item	Descrição	Qtd/Und	Valor Unitário	Nota Fiscal
1	AR-CONDICIONADO SPLIT HQ HI WALL 30000 BTU/h FRIO MONOFASICO BRANCO - 220V VALOR UN	01	R\$5.301,00	137
2	AR-CONDICIONADO SPLIT TETO 46000 BTUS CARRIER XPERIENCE SÓ FRIO VALOR UN	01	R\$9.120,00	138
3	DESINSTALAÇÃO DE 2 UNIDADES DE APARELHOS DE AR-CONDICIONADO E INSTALAÇÃO DE 2 AR-CONDICIONADOS	02	R\$4.047,00	2
Valor Total			R\$18.468,00	

Informamos que a empresa atendeu satisfatoriamente a demanda, os prazos e as responsabilidades assumidas nas condições estabelecidas na Ordem de Fornecimento n° 3505/2024.

Cuiabá/MT, 27 de agosto de 2025.



Assinado de forma digital
por JOSE JACONIAS DA
SILVA:88871169115
Dados: 2025.08.27 11:27:50
-04'00'

JOSE JACONIAS DA SILVA

Diretor-geral
Fundação Uniselva

ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa **WDCL COMERCIO E SERVICOS LTDA**, inscrita sob o **CNPJ nº 39.436.640/0001-84**, forneceu à **Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da Universidade Federal de Pernambuco (Fade-UFPE)**, inscrita sob o **CNPJ: 11.735.586/0001-59**, Ins. Est.: ISENTA, com sede a Rua Acadêmico Hélio Ramos, 336, Várzea, Recife, Pernambuco, Cep.: 50.740-533, Telefone: (81) 2126-4646, os itens contratados através da **ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 1599/2024**, referente ao **ESTRUTURAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO NÚCLEO DE CIÊNCIAS DA VIDA – NCV** dentro dos prazos estabelecidos e de acordo com os padrões exigidos pelo projeto administrado por esta instituição, não existindo em nossos arquivos, até a presente data, qualquer registro que desconsidere a idoneidade da referida empresa.

OF 1599/2024			
Item	Descrição do Fornecimento	Qtd	Valor Total
1	ANALISADOR QUÍMICO SEMIAUTOMÁTICO	02 unid.	R\$ 22.700,00
2	ESPECTROFOTÔMETRO DIGITAL	02 unid.	R\$ 22.100,00
3	ESTUFA DIGITAL PARA ESTERILIZAÇÃO E SECAGEM	02 unid.	R\$ 6.600,00
4	CONTADOR DIGITAL DE CÉLULAS SANGUÍNEAS	29 unid.	R\$ 18.125,00
5	CENTRÍFUGA DIGITAL PARA MICROHEMATÓCRITOS OU MICROTIBOS	2 unid.	R\$ 9.000,00

MAIRA GALDINO
DA ROCHA
PITTA:03997206422

Assinado de forma digital por
MAIRA GALDINO DA ROCHA
PITTA:03997206422
Dados: 2024.07.09 08:57:54
-03'00

Maira Galdino da Rocha Pitta
Diretora Presidente
Fade-UFPE

Atestado de Capacidade Técnica

A Fundação de Desenvolvimento da Pesquisa - Fundep, inscrita no CNPJ sob nº 18.720.938/0001-41, situada em Belo Horizonte/MG, atesta, para os devidos fins, que a empresa WDCL COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, estabelecida na Rua dos Vianas, nº 333, Bairro Baeta Neves, na Cidade de São Bernardo do Campo, Estado de SP, inscrita no CNPJ sob o n.º 39.436.640/0001-84, forneceu, por meio da Ordem de Fornecimento 8631.24:

Especificações	Quant.	Unidade
KIT contendo 1 unidade de Câmara fotográfica Canon EOS R7 Mirrorless com lente 18mm-150mm e 1 unidade de Adaptador de lente Canon EF/RF.	01	Unidade

O item fornecido atendeu aos requisitos técnicos e de funcionalidade, estando em perfeitas condições de uso. A empresa cumpriu fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente até a presente data.

Por fim, esclarecemos que este atestado tem o fim meramente informativo, não se solidarizando a Fundep, com a WDCL COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, em nenhum fato que a mesma possa incorrer.

Belo Horizonte, 16 de julho de 2024.

JAIME ARTURO
RAMIREZ:55415555668

Assinado de forma digital por
JAIME ARTURO
RAMIREZ:55415555668
Dados: 2024.07.16 16:47:57 -03'00'

Prof. Jaime Arturo Ramírez
Presidente

Atestado de Capacidade Técnica

A Fundação de Desenvolvimento da Pesquisa - Fundep, inscrita no CNPJ sob nº 18.720.938/0001-41, situada em Belo Horizonte/MG, atesta, para os devidos fins, que a empresa WDCL COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, estabelecida na Rua dos Vianas, nº 333, Bairro Baeta Neves, na Cidade de São Bernardo do Campo, Estado de SP, inscrita no CNPJ sob o n.º 39.436.640/0001-84, forneceu, por meio da Ordem de Fornecimento 10667.24:

Especificações	Quant.	Unidade
MACBOOK AIR M2 8RAM/256GB 2023 15.3 A2941	01	Unidade

O item fornecido atendeu aos requisitos técnicos e de funcionalidade, estando em perfeitas condições de uso. Informamos, ainda, que a empresa cumpriu fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente até a presente data.

Por fim, esclarecemos que este atestado tem o fim meramente informativo, não se solidarizando a Fundep, com a WDCL COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, em nenhum fato que a mesma possa incorrer.

Belo Horizonte, 16 de julho de 2024.

JAIME ARTURO
RAMIREZ:55415555668

Assinado de forma digital por
JAIME ARTURO
RAMIREZ:55415555668
Dados: 2024.07.16 16:49:59 -03'00'

Prof. Jaime Arturo Ramírez
Presidente

Atestado de Capacidade Técnica

A Fundação de Desenvolvimento da Pesquisa - Fundep, inscrita no CNPJ sob nº 18.720.938/0001-41, situada em Belo Horizonte/MG, atesta, para os devidos fins, que a empresa WDCL COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, estabelecida na Rua dos Vianas, nº 333, Bairro Baeta Neves, na Cidade de São Bernardo do Campo, Estado de SP, inscrita no CNPJ sob o n.º 39.436.640/0001-84, forneceu, por meio da Ordem de Fornecimento 11638.24:

Especificações	Quant.	Unidade
TABLET SAMSUNG X216 5G 64GB GFT AM	30	Unidades

O item fornecido atendeu aos requisitos técnicos e de funcionalidade, estando em perfeitas condições de uso. A empresa cumpriu fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente até a presente data.

Por fim, esclarecemos que este atestado tem o fim meramente informativo, não se solidarizando a Fundep, com a WDCL COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, em nenhum fato que a mesma possa incorrer.

Belo Horizonte, 16 de julho de 2024.

JAIME ARTURO
RAMIREZ:55415555668

Assinado de forma digital por JAIME
ARTURO RAMIREZ:55415555668
Dados: 2024.07.16 16:50:59 -03'00'

Prof. Jaime Arturo Ramírez
Presidente

TERMO DE ABERTURA

Balanco Patrimonial

Número: 1 Folha: 1

Contém este livro 14 folhas numeradas do No. 1 ao 14 emitidas através de processamento eletrônico de dados, que servirá de Balanco Patrimonial da empresa abaixo descrita no período de 21/12/2023 a 31/12/2023.

Nome da Empresa: WDCL COMERCIO E SERVICO LTDA

Ramo: Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

Endereço: RUA DOS VIANAS, 333

Complemento: APT 163 - TORRE II

Bairro: BAETA NEVES

Município: SAO BERNARDO DO CAMPO

Estado: SP

Inscrição no CNPJ: 39.436.640/0001-84

Inscrição Estadual.....: 799.756.553.115

Registro na junta.....: 35234006659 Data registro: 21/11/2023

Inscrição Municipal.....:

SAO BERNARDO DO CAMPO, 21/12/2023



WILLIAN DOS SANTOS BRITES
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF: 011.815.691-84



REGINALDO ANTONIO FIORI
CONTADOR
Reg. no CRC - PR sob o No. 036115/O-2
CPF: 640.713.679-20

TERMO DE ABERTURA

Balanco Patrimonial

Número: 1 Folha: 1

Contém este livro 14 folhas numeradas do No. 1 ao 14 emitidas através de processamento eletrônico de dados, que servirá de Balanco Patrimonial da empresa abaixo descrita no período de 21/12/2023 a 31/12/2023.

Nome da Empresa: WDCL COMERCIO E SERVICO LTDA

Ramo: Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

Endereço: RUA DOS VIANAS, 333

Complemento: APT 163 - TORRE II

Bairro: BAETA NEVES

Município: SAO BERNARDO DO CAMPO

Estado: SP

Inscrição no CNPJ: 39.436.640/0001-84

Inscrição Estadual.....: 799.756.553.115

Registro na junta.....: 35234006659 Data registro: 21/11/2023

Inscrição Municipal.....:

SAO BERNARDO DO CAMPO, 21/12/2023



WILLIAN DOS SANTOS BRITES
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF: 011.815.691-84



REGINALDO ANTONIO FIORI
CONTADOR
Reg. no CRC - PR sob o No. 036115/O-2
CPF: 640.713.679-20

COEFICIENTES DE ANÁLISES EM 31/12/2023

Coefficiente	Fórmula	Valor	Resultado
Índice de Liquidez Geral	Ativo Circulante + Realizável Longo Prazo	50.000,00 + 0,00	35,41
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	1.412,00 + 0,00	
Índice de Liquidez Corrente	Ativo Circulante	50.000,00	35,41
	Passivo Circulante	1.412,00	
Índice de Liquidez Seca	Ativo Circulante - Estoque	50.000,00 - 0,00	35,41
	Passivo Circulante	1.412,00	
Índice de Solvência Geral	Ativo	50.000,00	35,41
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	1.412,00 + 0,00	
Índice de Endividamento Geral	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	1.412,00 + 0,00	0,03
	Passivo Total	50.000,00	
Índice de Endividamento Corrente	Passivo Circulante	1.412,00	0,03
	Patrimônio Líquido + Resultado de Exer. Futuros	48.588,00 + 0,00	
Grau de Endividamento	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	1.412,00 + 0,00	0,03
	Ativo	50.000,00	



WILLIAN DOS SANTOS BRITES
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF: 011.815.691-84


REGINALDO ANTONIO FIORI
CONTADOR
Reg. no CRC - PR sob o No. 036115/O-2
CPF: 640.713.679-20

Empresa: **WDCL COMERCIO E SERVICO LTDA**

C.N.P.J.: 39.436.640/0001-84

Insc. Junta Comercial: 35234006659 Data: 21/11/2023

Endereço: RUA DOS VIANAS, 333, APT 163 - TORRE II, BAETA NEVES, SAO BERNARDO DO CAMPO/SP, CEP 09760-

Balanco encerrado em: 31/12/2023

Folha:

JUCESP PROTOCOLO
2.005.549/24-1



BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição

ATIVO

ATIVO CIRCULANTE

DISPONÍVEL

CAIXA

50.000,00D

50.000,00D

50.000,00D

50.000,00D

BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	Saldo Atual
PASSIVO	50.000,00C
PASSIVO CIRCULANTE	1.412,00C
OUTRAS OBRIGAÇÕES	1.412,00C
CONTAS A PAGAR	1.412,00C
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	48.588,00C
CAPITAL SOCIAL	50.000,00C
CAPITAL SUBSCRITO	50.000,00C
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	1.412,00D
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	1.412,00D

Willian Brites

WILLIAN DOS SANTOS BRITES
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF: 011.815.691-84

Reginaldo Antonio Fiori

REGINALDO ANTONIO FIORI
CONTADOR
Reg. no CRC - PR sob o No. 036115/O-2
CPF: 640.713.679-20



Empresa: **WDCL COMERCIO E SERVICO LTDA**

Folha: 0005

C.N.P.J.: 39.436.640/0001-84

Insc. Junta Comercial: 35234006659 Data: 21/11/2023

Endereço: RUA DOS VIANAS, 333, APT 163 - TORRE II, BAETA NEVES, SAO BERNARDO DO CAMPO/SP, CEP 09760-000

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2023

Descrição	Saldo	Total
RECEITA LÍQUIDA		0,00
CUSTOS		0,00
LUCRO BRUTO		0,00
DESPESAS OPERACIONAIS		(1.412,00)
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	(1.412,00)	(1.412,00)
RESULTADO FINANCEIRO		0,00
RESULTADO OPERACIONAL		0,00
RESULTADO ANTES DO IR E CSLL		(1.412,00)
RESULTADO DO EXERCÍCIO		(1.412,00)
PREJUÍZO DO EXERCÍCIO		(1.412,00)


WILLIAN DOS SANTOS BRITES
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF: 011.815.691-84


REGINALDO ANTONIO FIORI
CONTADOR
Reg. no CRC - PR sob o No. 036115/O-2
CPF: 640.713.679-20

Empresa: **WDCL COMERCIO E SERVICO LTDA**

C.N.P.J.: 39.436.640/0001-84

Endereço: RUA DOS VIANAS, 333, APT 163 - TORRE II, BAETA NEVES; SAO BERNARDO DO CAMPO/SP,
CEP 09760-000

Folha: 0006

Insc. Junta Comercial: 35234006659 Data: 21/11/2023

Realizado em 31 de Dezembro de 2023

DEMONSTRAÇÃO DOS LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS

Discriminação	Valor
LUCROS/PREJUÍZOS	
Saldo Anterior de Lucros Acumulados	0,00
Ajustes Credores de Períodos-base Anteriores	0,00
Reversão de Reservas	0,00
Outros Recursos	0,00
Lucro Líquido do Ano	0,00
(-)Saldo Anterior de Prejuízo Acumulados	0,00
(-)Ajustes Devedores de Períodos-base Anteriores	0,00
(-)Prejuízo Líquido do Ano	(1.412,00)
TOTAL	(1.412,00)
DESTINAÇÕES	
Transferências para Reservas	0,00
Dividendos ou Lucros Distribuídos, Pagos ou Creditados	0,00
Parcela dos Lucros Incorporados ao Capital	0,00
Outras Destinações	0,00
TOTAL	0,00
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	(1.412,00)

LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS

Willian Brites

WILLIAN DOS SANTOS BRITES
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF: 011.815.691-84

Reginaldo Antonio Fiori

REGINALDO ANTONIO FIORI
CONTADOR
Reg. no CRC - PR sob o No. 036115/O-2
CPF: 640.713.679-20

Empresa: **WDCL COMERCIO E SERVICO LTDA**

Folha:

0007

C.N.P.J.: 39.436.640/0001-84

Endereço: RUA DOS VIANAS, 333, APT 163 - TORRE II, BAETA NEVES, SÃO BERNARDO DO CAMPO/SP, CEP 09760-000

Período: 21/12/2023 - 31/12/2023

Insc. Junta Comercial: 35234006659 Data: 21/11/2023

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Histórico	CAPITAL REALIZADO AUTORIZADO		Total
	Capital Social	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	

Saldo em 20/12/2023	5.000,00		5.000,00
Aumento de Capital	45.000,00		45.000,00
Lucro / Prejuízo Líquido		-1.412,00	-1.412,00
Saldo em 31/12/2023	50.000,00	-1.412,00	48.588,00

Willian Santos

WILLIAN DOS SANTOS BRITES

SOCIO ADMINISTRADOR

CPF: 011.815.691-84

Reginaldo Antonio Fiori

REGINALDO ANTONIO FIORI

CONTADOR

Reg. no CRC - PR sob o No. 036115/O-2

CPF: 640.713.879-20

Empresa: **WDCL COMERCIO E SERVICO LTDA**

Folha: 0008

C.N.P.J.: 39.436.640/0001-84

Endereço: RUA DOS VIANAS, 333, APT 163 - TORRE II, BAETA VIEVES, SAO BERNARDO DO CAMPO/SP, CEP 09760-000

Período: 21/12/2023 - 31/12/2023 Insc. Junta Comercial: 35234006659 Data: 21/12/2023

**DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA PELO MÉTODO DIRETO EM
31 DE DEZEMBRO DE 2023**

ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO

Integralização de capital	45.000,00
CAIXA LÍQUIDO GERADO PELAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS	<u>45.000,00</u>

Aumento nas Disponibilidades

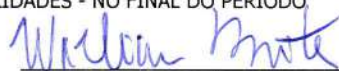
DISPONIBILIDADES - NO INÍCIO DO PERÍODO

DISPONIBILIDADES - NO FINAL DO PERÍODO

45.000,00

5.000,00

50.000,00



WILLIAN DOS SANTOS BRITES

SOCIO ADMINISTRADOR

CPF: 011.815.691-84



REGINALDO ANTONIO FIORI

CONTADOR

Reg. no CRC - PR sob o No. 036115/O-2

CPF: 640.713.679-20

1- CONTEXTO OPERACIONAL

WDCL COMERCIO E SERVICO LTDA com sua sede e domicilio na Rua dos Vianas, n.º 333 – Bloco 2, Andar 17, Apto 163 – Baeta Neves - CEP 09.760-000 na cidade de São Bernardo do Campo - Estado de São Paulo, registrada sob nº 3523400665-9 em 21/12/2023 - CNPJ: 39.436.640/0001-84 - Pessoa Jurídica com tributação optante pelo **SIMPLES NACIONAL**, Seu objeto social é Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática (CNAE 4751-2/01); Confeccção de peças de vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida (CNAE 1412-6/01); Fabricação de embalagens de cartolina e papel-cartão (CNAE 1732-0/00); Impressão de material para uso publicitário (CNAE 1813-0/01); Serviços de encadernação e plastificação (CNAE 1822-9/01); Serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação (CNAE 1822-9/99); Fabricação de equipamentos de informática (2621-3/00); Fabricação de roupas de proteção e segurança e resistentes a fogo (CNAE 3292-2/01); Fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material, exceto luminosos (CNAE 3299-0/03); Manutenção e reparação de aparelhos e instrumentos de medida, teste e controle (CNAE 3312-1/02); Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração (CNAE 4322-3/02); Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos (CNAE 4511-1/01); Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores (CNAE 4520-0/01); Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores (CNAE 4530-7/03); Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar (CNAE 4530-7/05); Comércio por atacado de peças e acessórios para motocicletas e motonetas (CNAE 4541-2/02); Outros representantes comerciais e agentes do comércio especializado em produtos não especificados anteriormente (CNAE 4618-4/99); Comércio atacadista de sementes, flores, plantas e gramas (CNAE 4623-1/06); Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho (CNAE 4642-7/02); Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios (CNAE 4645-1/01); Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia (CNAE 4645-1/02); Comércio atacadista de produtos odontológicos (CNAE 4645-1/03); Comércio atacadista de bicicletas, triciclos e outros veículos recreativos (CNAE 4649-4/03); Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria (CNAE 4649-4/04); Comércio atacadista de artigos de tapeçaria, persianas e cortinas (CNAE 4649-4/05); Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar (CNAE 4649-4/08); Comércio atacadista de equipamentos de informática (CNAE 4651-6/01); Comércio atacadista de suprimentos para informática (CNAE 4651-6/02); Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação (CNAE 4652-4/00); Comércio atacadista de máquinas, equipamentos para terraplenagem, mineração e construção, partes e peças (CNAE 4662-1/00); Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso industrial, partes e peças (CNAE 4663-0/00); Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar, partes e peças (CNAE 4664-8/00); Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças (CNAE 4665-6/00); Comércio atacadista de lubrificantes (CNAE 4681-8/05); Comércio atacadista de embalagens (CNAE 4686-9/02); Comércio varejista de lubrificantes (CNAE 4732-6/00); Comércio varejista de tintas e materiais para pintura (CNAE 4741-5/00); Comércio varejista de material elétrico (CNAE 4742-3/00); Comércio varejista de vidros (CNAE 4743-1/00); Comércio varejista de ferragens e ferramentas (CNAE 4744-0/01); Comércio varejista de madeira e artefatos (4744-0/02); Comércio varejista de materiais hidráulicos (CNAE 4744-0/03); Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação (CNAE 4752-1/00); Comércio varejista de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo (CNAE 4753-9/00); Comércio varejista de móveis (CNAE 4754-7/01); Comércio varejista de artigos de colchoaria (CNAE 4754-7/02); Comércio varejista de artigos de iluminação (CNAE 4754-7/03); Comércio varejista de artigos de armarinho (CNAE 4755-5/02); Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho (CNAE 4755-5/03); Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios (CNAE 4756-3/00); Comércio varejista especializados de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico

exceto informática (CNAE 4757-1/00); Comércio varejista de uso pessoal e domésticos não especificados anteriormente (CNAE 4759-8/99); Comércio varejista de livros (CNAE 4761-0/01); Comércio varejista de artigos de papelaria (CNAE 4761-0/03); Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos (CNAE 4763-6/01); Comércio varejista de artigos esportivos (CNAE 4763-6/02); Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios (CNAE 4763-6/03); Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping (CNAE 4763-6/04); Comércio varejista de medicamentos veterinários (CNAE 4771-7/04); Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal (CNAE 4772-5/00); Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos (CNAE 4773-3/00); Comércio varejista de artigos de óptica (CNAE 4774-1/00); Comércio varejista de artigos de vestuário e acessórios (CNAE 4781-4/00); Comércio varejista de calçados (CNAE 4782-2/01); Comércio varejista de artigos de viagem (CNAE 4782-2/02); Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos (CNAE 4789-0/01); Comércio varejista de animais vivos e de artigos de alimentos para animais de estimação (CNAE 4789-0/04); Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários (CNAE 4789-0/05); Comércio varejista de equipamentos para escritório (CNAE 4789-0/07); Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem (CNAE 4789-0/08); Comércio varejista de armas e munições (CNAE 4789-0/09); Guarda-móveis (CNAE 5211-7/02); Serviços de alimentação para eventos e recepções – bufê (CNAE 5620-1/02); Serviço de mixagem sonora em produção audiovisual (CNAE 5912-0/02); Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda (CNAE 6201-5/01); Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis (CNAE 6202-3/00); Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis (CNAE 6203-1/00); Consultoria em tecnologia da informação (CNAE 6204-0/00); Portais, provedores de conteúdo, e outros serviços de informação na internet (CNAE 6319-4/00); Outras atividades de prestação de serviços de informação não especificadas anteriormente (CNAE 6399-2/00); Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica (CNAE 7020-4/00); Promoção de vendas (CNAE 7319-0/02); Atividades de produção de fotografias, exceto aérea e submarina (CNAE 7420-0/01); Filmagens de festas e eventos (CNAE 7420-0/04); Escafandria e mergulho (CNAE 7490-1/02); Locação de automóveis sem condutor (CNAE 7711-0/00); Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; instrumentos musicais (CNAE 7729-2/02); Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador (CNAE 7731-4/00); Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes (CNAE 7732-2/01); Aluguel de andaimes (CNAE 7732-2/02); Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios (CNAE 7733-1/00); Atividades paisagísticas (CNAE 8130-3/00); Serviços combinados de escritório e apoio administrativos (CNAE 8211-3/00); Fotocópias (CNAE 8219-9/01); Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas (CNAE 8230-0/01); Educação profissional de nível técnico (CNAE 8541-4/00); Reparação e manutenção de computadores e equipamentos periféricos (CNAE 9511-8/00); Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação (CNAE 9512-6/00)

2 - POLÍTICA CONTÁBIL E BASE DE PREPARAÇÃO

As demonstrações contábeis encerradas em **31 de Dezembro de 2023** aqui compreendidos: Balanço Patrimonial, Demonstração do Resultado, Demonstração dos Lucros ou Prejuízos Acumulados (DLPA) e Demonstração das Fluxos de caixa (DFC), foram elaboradas a partir das diretrizes contábeis e dos preceitos da Legislação Comercial, Lei n. 10.406/2002 e demais legislações aplicáveis e aos Princípios Contábeis. O resultado é apurado de acordo com o regime de competência, que estabelece que as receitas e despesas devem ser incluídas na apuração dos resultados dos períodos em que ocorrem, sempre simultaneamente quando se correlacionarem, independentemente de recebimento ou pagamento. Os administradores da empresa optaram pela contratação de **contabilidade terceirizada**, a qual se encontra perfeitamente atinada a legislação profissional, e estando assim, regulamentada pelo Conselho Federal de

Contabilidade no que tange a questão ética e profissional e ainda conforme previsto em cláusulas contratuais. Assim, a administração da empresa, declara que tomou ciência do conteúdo do aludido contrata em todos os seus termos. Os resultados produzidas são frutos do documental remetido para contabilização pela administração da empresa, respondendo está, pela veracidade, integralidade e procedência. A administração encontra-se ciente de toda a legislação aqui aplicável, especialmente no tocante a Lei 11.101/2005 que informa o contribuinte das suas responsabilidades quanto as documentações e procedimentos. A responsabilidade profissional do contabilista que referenda estas demonstrações contábeis está limitada os fatos contábeis efetivamente notificados pela administração da empresa a este profissional. As demonstrações contábeis incluem estimativas e premissas, tais como: mensuração de perdas estimadas; estimativas do valor justa; provisões; perdas por redução ao valor recuperável (Impairment) e a determinação da vida útil de determinados ativos.

3 - APRESENÇA DAS MOEDA E DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

As demonstrações contábeis estão apresentadas em REAIS, que é a moeda funcional da empresa. Assim o ativo, o passivos e o resultado apresentado nas demonstrações contábeis mesmo quando contratados em moeda estrangeiras são ajustados às diretrizes contábeis vigente no Brasil e convertidos para Reais, de acordo com as taxas de câmbio da moeda local. Os eventuais ganhos e perdas resultantes do processo de conversão são transferidos para o resultado do período atendendo ao regime de competência. As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

4 - PRINCIPAIS PRATICAS CONTABEIS

A) Ativo Circulante - A prática contábil adotada é pelo regime de Competência. a moeda funcional da empresa é o real os direitos estão em conformidade com seus efetivos valores reais e vencíveis dentro do exercício -

B) Passivo Circulante - Os deveres estão em conformidade com seus efetivos valores reais sendo vencíveis dentro do exercício social e registrados e mantidos no balanço patrimonial pelo valor nominal dos títulos

5 - IMOBILIZADO

Avaliado inicialmente ao custo histórico, sendo considerados como custo todos os valores necessários para que o imobilizado estivesse à disposição da administração. As alíquotas de depreciação estão fundamentadas no tempo de utilização dos referidos bens e considerados o valor residual para fins de cálculo dentro do método linear, tudo em conformidade com a Resolução 1255/2.009 que instituiu o Pronunciamento Técnico PME - Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas, com suas contas delimitadas pelas taxas estabelecidas na legislação.

6 - PATRIMONIO LIQUIDO

O capital social é de R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais) divididos em 50.000 quotas de valor nominal R\$ 1,00 (hum real), integralizadas, neste ato em moeda corrente do País, pelos sócios:

WILLIAN DOS SANTOS BRITES

R\$ 50.000,00

7 - PREVISÕES, ATIVOS E PASSIVOS CONTINGENTE



A empresa está sujeita à contingências fiscais, legais, trabalhistas, cíveis e outras. Em bases periódicas a Administração da sociedade revisa o quadro de contingências conhecidas, avalia a possibilidade de eventuais perdas com as mesmas, ajustando a precisão para contingências e eventuais, a débito ou crédito de resultados, quando necessário.

8 - INSTRUMENTO FINANCEIROS

Os instrumentos financeiros, ativos e passivos da empresa em **31 de Dezembro de 2023** estão todos registrados em contas patrimoniais e não apresentam valores de mercado diferente dos reconhecidos nas Demonstrações Financeiras.

9 - RECEITAS E DESPESAS

As receitas da empresa são apuradas pelo valor justo recebido com base nas notas fiscais, e as despesas da empresa pelo valor justo incorrido através de notas fiscais e recibos, em conformidade com as exigências legais e Fiscais.

10 - EVENTOS SUBSEQUENTES

A empresa não incorreu em nenhum evento subsequente favorável ou desfavorável entre o final do período contábil e a data da aprovação da demonstrações financeiras apresentadas para aprovação.

11 - DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE

A empresa declara expressamente que a elaboração e a apresentação das demonstrações contábeis estão em conformidade com o NBC TG 1000 - Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas, expedida pelo Conselho Federal de Contabilidade através da Resolução 1.255/2009. A administração da empresa também procedeu ao exame conceitual e concluiu que a empresa não possui prestação pública de contas e assim encontra-se apta a exercer a faculdade pela aplicação do previsto na Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas.

12 - DAS INFORMAÇÕES

As informações relativas ao período-base **2023**, fornecidas para escrituração e elaboração das demonstrações contábeis, obrigações acessórias, apuração de tributos e arquivos eletrônicos exigidos pela fiscalização federal, estadual, municipal, trabalhista, previdenciária, comerciais, financeira e bancária são fidedignas, repassadas ao responsável técnico contábil pelo Administrador Sócio Responsável da empresa **WDCL COMERCIO E SERVICO LTDA** com sua sede e domicílio na Rua dos Vianas, n.º 333 - Bloco 2, Andar 17, Apto 163 - Baeta Neves - CEP 09.760-000 na cidade de São Bernardo do Campo - Estado de São Paulo, registrada sob nº 3523400665-9 em 21/12/2023 - CNPJ: 39.436.640/0001-84.

13 - ESTOQUES

Os estoques registrados em conta própria foram pelos Administradores e funcionários, levantados fisicamente e avaliados de acordo com a política de mensuração de estoque determinada pela empresa e perfazem a realidade do período encerrado em **2023**, e repassados ao responsável técnico para elaboração e transcrição ao Balanço Patrimonial.

14 - RESULTADO ABRANGENTE

Não foi transcrita neste Livro Diário a DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ABRANGENTE, pois, não houve mutação DO patrimônio Líquido durante os exercícios comparados, resultante de transações e outros eventos que não são derivados de transação com os sócios. (item 3.18 da resolução do CFC 1255/09)



Empresa: **WDCL COMERCIO E SERVICO LTDA**
CNPJ: 39.436.640/0001-84
Insc. Junta Comercial: 35234006659 Data: 21/11/2023

Folha: 13
Número livro: 0000

15 - CONTINUIDADE


A empresa avalia que possui habilidade em continuar operando normalmente e pretende dar continuidade aos negócios. Não tem conhecimento de nenhuma incerteza material que possa gerar dúvidas significativas sobre a capacidade de continuar operando. Portanto, as demonstrações financeiras foram elaboradas com base no princípio da continuidade operacional.

SOCIO ADMINISTRADOR



WILLIAN DOS SANTOS BRITES
SOCIO ADMINISTRADOR
C.P.F. 011.815.691-84

RESPONSÁVEL TÉCNICO



REGINALDO ANTONIO FIORI
Contador
C.R.C. PR-036115/O-2
C.P.F. 640.713.679-20

TERMO DE ENCERRAMENTO

Balanco Patrimonial

Número: 1 Folha: 14

Contém este livro 14 folhas numeradas do No. 1 ao 14 emitidas através de processamento eletrônico de dados, que serviu de Balanco Patrimonial da empresa abaixo descrita no período de 21/12/2023 a 31/12/2023.

Nome da Empresa: WDCL COMERCIO E SERVICO LTDA

Ramo: Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

Endereço: RUA DOS VIANAS, 333

Complemento: APT 163 - TORRE II

Bairro: BAETA NEVES

Município: SAO BERNARDO DO CAMPO

Estado: SP

Inscrição no CNPJ: 39.436.640/0001-84

Inscrição Estadual.....: 799.756.553.115

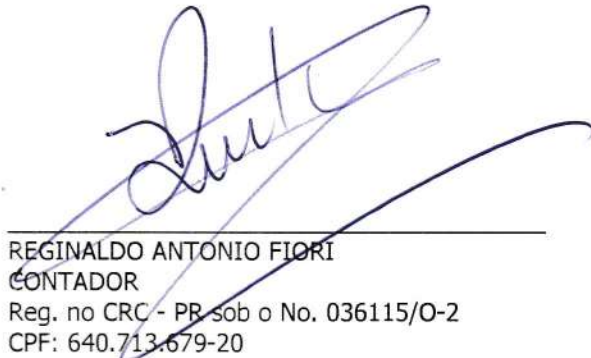
Registro na junta.....: 35234006659 Data registro: 21/11/2023

Inscrição Municipal.....:

SAO BERNARDO DO CAMPO, 31/12/2023



WILLIAN DOS SANTOS BRITES
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF: 011.815.691-84



REGINALDO ANTONIO FIORI
CONTADOR
Reg. no CRC - PR sob o No. 036115/O-2
CPF: 640.713.679-20

TERMO DE ABERTURA

Balço Patrimonial

Número: 2 Folha: 1

Contém este livro 14 folhas numeradas do No. 1 ao 14 emitidas através de processamento eletrônico de dados, que servirá de Balço Patrimonial da empresa abaixo descrita no período de 01/01/2024 a 31/12/2024.

Nome da Empresa: WDCL COMERCIO E SERVICO LTDA

Ramo: Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

Endereço: RUA DOS VIANAS, 333

Complemento: APT 163 - TORRE II

Bairro: BAETA NEVES

Município: SAO BERNARDO DO CAMPO

Estado: SP

Inscrição no CNPJ: 39.436.640/0001-84

Inscrição Estadual.....: 799.756.553.115

Registro na junta.....: 35234006659 Data registro: 21/12/2023

Inscrição Municipal.....:

SAO BERNARDO DO CAMPO, 01/01/2024



WILLIAN DOS SANTOS BRITES
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF: 011.815.691-84



REGINALDO ANTONIO FIORI
CONTADOR
Reg. no CRC - PR sob o No. 036115/O-2
CPF: 640.713.679-20

Empresa: **WDCL COMERCIO E SERVICO LTDA**

C.N.P.J.: 39.436.640/0001-84

Insc. Junta Comercial: 35234006659 Data: 21/12/2023

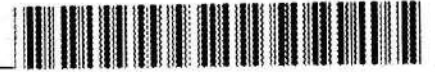
Endereço: RUA DOS VIANAS, 333, APT 163 - TORRE II, BAETA NEVES, SAO BERNARDO DO CAMPO/SP, CEP

Balanco encerrado em: 31/12/2024



JUCESP PROTOCOLO
0.981.791/25-6

BALANÇO PATRIMONIAL



Descrição

	31/12/2024	31/12/2023
ATIVO	502.285,73D	50.000,00D
ATIVO CIRCULANTE	502.285,73D	50.000,00D
DISPONÍVEL	96.435,76D	50.000,00D
CAIXA	617,96D	50.000,00D
BANCOS CONTA MOVIMENTO	1,00D	0,00
APLICAÇÕES FINANCEIRAS LIQUIDEZ IMEDIATA	95.816,80D	0,00
CLIENTES	405.849,97D	0,00
DUPLICATAS A RECEBER	405.849,97D	0,00

BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	2024	2023
	31/12/2024	31/12/2023
PASSIVO	502.285,73C	50.000,00C
PASSIVO CIRCULANTE	4.733,39C	1.412,00C
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	4.733,39C	0,00
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	4.733,39C	0,00
OUTRAS OBRIGAÇÕES	0,00	1.412,00C
CONTAS A PAGAR	0,00	1.412,00C
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	497.552,34C	48.588,00C
CAPITAL SOCIAL	50.000,00C	50.000,00C
CAPITAL SUBSCRITO	50.000,00C	50.000,00C
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	447.552,34C	1.412,00D
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	447.552,34C	1.412,00D

RECONHECEMOS A EXATIDÃO DO PRESENTE BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2024 TOTALIZANDO NO ATIVO E PASSIVO: R\$ 502.285,73 (quinhentos e dois mil duzentos e oitenta e cinco reais e setenta e três centavos)

William Brites

WILLIAN DOS SANTOS BRITES
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF: 011.815.691-84

Reginaldo Antonio Fiori

REGINALDO ANTONIO FIORI
CONTADOR
Reg. no CRC - PR sob o No. 036115/O-2
CPF: 640.713.679-20

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO - JUCESP
07/12/2025
ALZIO F. SOARES JUNIOR
SECRETARIO GERENTE EM EXERCÍCIO

149.855/25-4

JUCESP

Empresa: **WDCL COMERCIO E SERVICO LTDA**

C.N.P.J.: 39.436.640/0001-84

Insc. Junta Comercial: 35234006659 Data: 21/12/2023

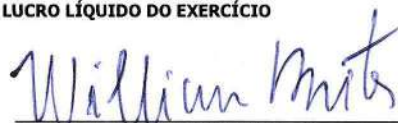
Endereço: RUA DOS VIANAS, 333, APT 163 - TORRE II, BAETA NEVES, SAO BERNARDO DO CAMPO/SP, CEP 09760-000

Folha: 0004

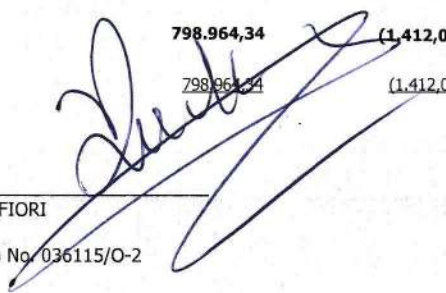
Número livro: 0002

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2024

Descrição	2024	2023
RECEITA BRUTA	1.357.272,96	0,00
DEDUÇÕES	(75.009,63)	0,00
RECEITA LÍQUIDA	1.282.263,33	0,00
CUSTOS	(477.647,00)	0,00
CMV	(477.647,00)	0,00
LUCRO BRUTO	804.616,33	0,00
DESPEAS OPERACIONAIS	(2.246,94)	(1.412,00)
DESPEAS ADMINISTRATIVAS	0,00	(1.412,00)
DESPEAS TRIBUTARIAS	(2.246,94)	0,00
RESULTADO FINANCEIRO	(3.405,05)	0,00
DESPEAS FINANCEIRAS	(3.506,49)	0,00
RECEITAS FINANCEIRAS	101,44	0,00
RESULTADO OPERACIONAL	0,00	0,00
RESULTADO ANTES DO IR E CSLL	798.964,34	(1.412,00)
RESULTADO DO EXERCÍCIO	798.964,34	(1.412,00)
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	798.964,34	(1.412,00)



WILLIAN DOS SANTOS BRITES
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF: 011.815.691-84


REGINALDO ANTONIO FIORI
CONTADOR
Reg. no CRC - PR sob o No. 036115/O-2
CPF: 640.713.679-20

Empresa: WDCL COMERCIO E SERVICO LTDA
C.N.P.J.: 39.436.640/0001-84
Endereço: RUA DOS VIANAS, 333, APT 163 - TORRE II, BAETA NEVES, SAO BERNARDO DO CAMPO/SP,
 CEP 09760-000
Insc. Junta Comercial: 35234006659 Data: 21/12/2023
Realizado em 31 de Dezembro de 2024


Folha: 0005
Número livro: 0002

DEMONSTRAÇÃO DOS LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS

Discriminação	Valor	
	2024	2023
LUCROS/PREJUÍZOS		
Saldo Anterior de Lucros Acumulados	0,00	0,00
Ajustes Credores de Períodos-base Anteriores	0,00	0,00
Reversão de Reservas	0,00	0,00
Outros Recursos	0,00	0,00
Lucro Líquido do Ano	798.964,34	0,00
(-)Saldo Anterior de Prejuízo Acumulados	(1.412,00)	0,00
(-)Ajustes Devedores de Períodos-base Anteriores	0,00	0,00
(-)Prejuízo Líquido do Ano	0,00	(1.412,00)
TOTAL	797.552,34	(1.412,00)
DESTINAÇÕES		
Transferências para Reservas	0,00	0,00
Dividendos ou Lucros Distribuídos, Pagos ou Creditados	(350.000,00)	0,00
Parcela dos Lucros Incorporados ao Capital	0,00	0,00
Outras Destinações	0,00	0,00
TOTAL	(350.000,00)	0,00
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	447.552,34	(1.412,00)

Willian Brites

WILLIAN DOS SANTOS BRITES
 SÓCIO ADMINISTRADOR
 CPF: 011.815.691-84


 REGINALDO ANTONIO FIORI
 CONTADOR
 Reg. no CRC - PR sob o No. 036115/O-2
 CPF: 640.713.679-20

Empresa: **WDCL COMERCIO E SERVICO LTDA**

C.N.P.J.: 39.436.640/0001-84

Endereço: RUA DOS VIANAS, 333, APT 163 - TORRE II, BAETA NEVES, SAC BERNARDO DO CAMPO/SF, CEP 09760-000

Período: 01/01/2024 - 31/12/2024

Insc. Junta Comercial: 35234006659 Data: 21/12/2023

Folha: 0006

Número livro: 0002

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Histórico	CAPITAL REALIZADO AUTORIZADO		Total
	Capital Social	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	

Aumento de Capital	45.000,00		45.000,00
Integralização de Capital e Ágio	5.000,00		5.000,00
Lucro / Prejuízo Líquido	0,00	-1.412,00	-1.412,00
Saldo em 31/12/2023	50.000,00	-1.412,00	48.588,00
Dist. de Lucros		-350.000,00	-350.000,00
Lucro / Prejuízo Líquido	0,00	798.964,34	798.964,34
Saldo em 31/12/2024	50.000,00	447.552,34	497.552,34

WILLIAN DOS SANTOS BRITES
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF: 011.815.691-84

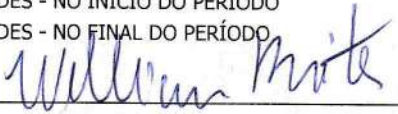
REGINALDO ANTONIO FIORI
CONTADOR
Reg. no CRC - PR sob o No. 036115/O-2
CPF: 640.713.679-20

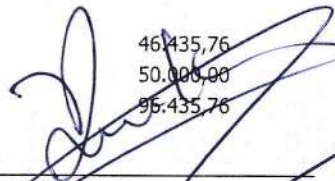
Empresa: **WDCL COMERCIO E SERVICO LTDA**
C.N.P.J.: 39.436.640/0001-84
Endereço: RUA DOS VIANAS, 333, APT 163 - TORRE II, BAETA NEVES, SAO BERNARDO DO CAMPO/SP, CEP 09760-000
Período: 01/01/2024 - 31/12/2024 Insc. Junta Comercial: 35254006659 Data: 21/12/2023

Folha: 0007
Número livro: 0002

**DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA PELO MÉTODO DIRETO EM
31 DE DEZEMBRO DE 2024**

	2024	2023
ATIVIDADES OPERACIONAIS		
Valores Recebidos de Clientes	894.072,99	0,00
Valores pagos a fornecedores	(477.647,00)	0,00
CAIXA GERADO PELAS OPERAÇÕES	416.425,99	0,00
Tributos pagos	(15.148,18)	0,00
FLUXO DE CAIXA ANTES DE ITENS EXTRAORDINÁRIOS	401.277,81	0,00
Outros recebimentos(pagamento) líquidos	(4.842,05)	0,00
CAIXA LÍQUIDO PROVENIENTE DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	396.435,76	0,00
ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO		
Integralização de capital	0,00	50.000,00
Pagamentos de lucros e dividendos	(350.000,00)	0,00
CAIXA LÍQUIDO GERADO PELAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS	(350.000,00)	50.000,00
Aumento nas Disponibilidades	46.435,76	50.000,00
DISPONIBILIDADES - NO INÍCIO DO PERÍODO	50.000,00	0,00
DISPONIBILIDADES - NO FINAL DO PERÍODO	96.435,76	50.000,00


WILLIAN DOS SANTOS BRITES
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF: 011.815.691-84


REGINALDO ANTONIO FIORI
CONTADOR
Reg. no CRC - PR sob o No. 036115/O-2
CPF: 640.718.679-20

Empresa: **WDCL COMERCIO E SERVICO LTDA**

Inscrição: 39.436.640/0001-84

Endereço: RUA DOS VIANAS, 333, APT 163 - TORRE II, BAETA NEVES, SAO BERNARDO DO CAMPO/SP, CEP 09760-000

Período: 01/01/2024 - 31/12/2024

Insc. Junta Comercial: 35234006659 Data: 21/12/2023

Folha: 0008


Número livro: 0002

COEFICIENTES DE ANÁLISES EM 31/12/2024

Coeficiente	Fórmula	Valor	Resultado
Índice de Liquidez Geral	Ativo Circulante + Realizável Longo Prazo	502.285,73 + 0,00	106,12
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	4.733,39 + 0,00	
Índice de Liquidez Corrente	Ativo Circulante	502.285,73	106,12
	Passivo Circulante	4.733,39	
Índice de Solvência Geral	Ativo	502.285,73	106,12
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	4.733,39 + 0,00	
Índice de Endividamento Geral	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	4.733,39 + 0,00	0,01
	Passivo Total	502.285,73	
Índice de Endividamento Corrente	Passivo Circulante	4.733,39	0,01
	Patrimônio Líquido + Resultado de Exer. Futuros	497.552,34 + 0,00	
Grau de Endividamento	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	4.733,39 + 0,00	0,01
	Ativo	502.285,73	



WILLIAM DOS SANTOS BRITES
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF: 011.815.691-84



REGINALDO ANTONIO FIORI
CONTADOR
Reg. no CRC - PR sob o No. 036115/O-2
CPF: 640.713.679-20

Empresa: **WDCL COMERCIO E SERVICO LTDA**
CNPJ: 39.436.640/0001-84
Insc. Junta Comercial: 35234006659 Data: 21/12/2023

Folha:
Número livro:

9
0002

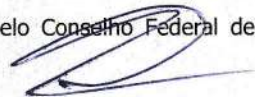
1- CONTEXTO OPERACIONAL

WDCL COMERCIO E SERVICO LTDA com sua sede e domicilio na Rua dos Vianas, n.º 333 – Bloco 2, Andar 17, Apto 163 – Baeta Neves - CEP 09.760-000 na cidade de São Bernardo do Campo - Estado de São Paulo, registrada sob nº 3523400665-9 em 21/12/2023 - CNPJ: 39.436.640/0001-84 - Pessoa Jurídica com tributação optante pelo **SIMPLES NACIONAL**, Seu objeto social é Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática (CNAE 4751-2/01); Confecção de peças de vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida (CNAE 1412-6/01); Fabricação de embalagens de cartolina e papel-cartão (CNAE 1732-0/00); Impressão de material para uso publicitário (CNAE 1813-0/01); Serviços de encadernação e plastificação (CNAE 1822-9/01); Serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação (CNAE 1822-9/99); Fabricação de equipamentos de informática (2621-3/00); Fabricação de roupas de proteção e segurança e resistentes a fogo (CNAE 3292-2/01); Fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material, exceto luminosos (CNAE 3299-0/03); Manutenção e reparação de aparelhos e instrumentos de medida, teste e controle (CNAE 3312-1/02); Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração (CNAE 4322-3/02); Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos (CNAE 4511-1/01); Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores (CNAE 4520-0/01); Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores (CNAE 4530-7/03); Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar (CNAE 4530-7/05); Comércio por atacado de peças e acessórios para motocicletas e motonetas (CNAE 4541-2/02); Outros representantes comerciais e agentes do comércio especializado em produtos não especificados anteriormente (CNAE 4618-4/99); Comércio atacadista de sementes, flores, plantas e gramas (CNAE 4623-1/06); Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho (CNAE 4642-7/02); Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios (CNAE 4645-1/01); Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia (CNAE 4645-1/02); Comércio atacadista de produtos odontológicos (CNAE 4645-1/03); Comércio atacadista de bicicletas, triciclos e outros veículos recreativos (CNAE 4649-4/03); Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria (CNAE 4649-4/04); Comércio atacadista de artigos de tapeçaria, persianas e cortinas (CNAE 4649-4/05); Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar (CNAE 4649-4/08); Comércio atacadista de equipamentos de informática (CNAE 4651-6/01); Comércio atacadista de suprimentos para informática (CNAE 4651-6/02); Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação (CNAE 4652-4/00); Comércio atacadista de máquinas, equipamentos para terraplenagem, mineração e construção, partes e peças (CNAE 4662-1/00); Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso industrial, partes e peças (CNAE 4663-0/00); Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar, partes e peças (CNAE 4664-8/00); Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças (CNAE 4665-6/00); Comércio atacadista de lubrificantes (CNAE 4681-8/05); Comércio atacadista de embalagens (CNAE 4686-9/02); Comércio varejista de lubrificantes (CNAE 4732-6/00); Comércio varejista de tintas e materiais para pintura (CNAE 4741-5/00); Comércio varejista de material elétrico (CNAE 4742-3/00); Comércio varejista de vidros (CNAE 4743-1/00); Comércio varejista de ferragens e ferramentas (CNAE 4744-0/01); Comércio varejista de madeira e artefatos (4744-0/02); Comércio varejista de materiais hidráulicos (CNAE 4744-0/03); Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação (CNAE 4752-1/00); Comércio varejista de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo (CNAE 4753-9/00); Comércio varejista de móveis (CNAE 4754-7/01); Comércio varejista de artigos de colchoaria (CNAE 4754-7/02); Comércio varejista de artigos de iluminação (CNAE 4754-7/03); Comércio varejista de artigos de armarinho (CNAE 4755-5/02); Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho (CNAE 4755-5/03); Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios (CNAE 4756-3/00); Comércio varejista especializados de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico

exceto informática (CNAE 4757-1/00); Comércio varejista de uso pessoal e domésticos não especificados anteriormente (CNAE 4759-8/99); Comércio varejista de livros (CNAE 4761-0/01); Comércio varejista de artigos de papelaria (CNAE 4761-0/03); Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos (CNAE 4763-6/01); Comércio varejista de artigos esportivos (CNAE 4763-6/02); Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios (CNAE 4763-6/03); Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping (CNAE 4763-6/04); Comércio varejista de medicamentos veterinários (CNAE 4771-7/04); Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal (CNAE 4772-5/00); Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos (CNAE 4773-3/00); Comércio varejista de artigos de óptica (CNAE 4774-1/00); Comércio varejista de artigos de vestuário e acessórios (CNAE 4781-4/00); Comércio varejista de calçados (CNAE 4782-2/01); Comércio varejista de artigos de viagem (CNAE 4782-2/02); Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos (CNAE 4789-0/01); Comércio varejista de animais vivos e de artigos de alimentos para animais de estimação (CNAE 4789-0/04); Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários (CNAE 4789-0/05); Comércio varejista de equipamentos para escritório (CNAE 4789-0/07); Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem (CNAE 4789-0/08); Comércio varejista de armas e munições (CNAE 4789-0/09); Guarda-móveis (CNAE 5211-7/02); Serviços de alimentação para eventos e recepções – bufê (CNAE 5620-1/02); Serviço de mixagem sonora em produção audiovisual (CNAE 5912-0/02); Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda (CNAE 6201-5/01); Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis (CNAE 6202-3/00); Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis (CNAE 6203-1/00); Consultoria em tecnologia da informação (CNAE 6204-0/00); Portais, provedores de conteúdo, e outros serviços de informação na internet (CNAE 6319-4/00); Outras atividades de prestação de serviços de informação não especificadas anteriormente (CNAE 6399-2/00); Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica (CNAE 7020-4/00); Promoção de vendas (CNAE 7319-0/02); Atividades de produção de fotografias, exceto aérea e submarina (CNAE 7420-0/01); Filmagens de festas e eventos (CNAE 7420-0/04); Escafandria e mergulho (CNAE 7490-1/02); Locação de automóveis sem condutor (CNAE 7711-0/00); Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; instrumentos musicais (CNAE 7729-2/02); Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador (CNAE 7731-4/00); Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes (CNAE 7732-2/01); Aluguel de andaimes (CNAE 7732-2/02); Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios (CNAE 7733-1/00); Atividades paisagísticas (CNAE 8130-3/00); Serviços combinados de escritório e apoio administrativos (CNAE 8211-3/00); Fotocópias (CNAE 8219-9/01); Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas (CNAE 8230-0/01); Educação profissional de nível técnico (CNAE 8541-4/00); Reparação e manutenção de computadores e equipamentos periféricos (CNAE 9511-8/00); Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação (CNAE 9512-6/00)

2 - POLÍTICA CONTÁBIL E BASE DE PREPARAÇÃO

As demonstrações contábeis encerradas em **31 de Dezembro de 2024** aqui compreendidos: Balanço Patrimonial, Demonstração do Resultado, Demonstração dos Lucros ou Prejuízos Acumulados (DLPA) e Demonstração das Fluxos de caixa (DFC), foram elaboradas a partir das diretrizes contábeis e dos preceitos da Legislação Comercial, Lei n. 10.406/2002 e demais legislações aplicáveis e aos Princípios Contábeis. O resultado é apurado de acordo com o regime de competência, que estabelece que as receitas e despesas devem ser incluídas na apuração dos resultados dos períodos em que ocorrem, sempre simultaneamente quando se correlacionarem, independentemente de recebimento ou pagamento. Os administradores da empresa optaram pela contratação de **contabilidade terceirizada**, a qual se encontra perfeitamente atinada a legislação profissional, e estando assim, regulamentada pelo Conselho Federal de



Contabilidade no que tange a questão ética e profissional e ainda conforme previsto em cláusulas contratuais. Assim, a administração da empresa, declara que tomou ciência do conteúdo do aludido contrato em todos os seus termos. Os resultados produzidos são frutos do documental remetido para contabilização pela administração da empresa, respondendo está, pela veracidade, integralidade e procedência. A administração encontra-se ciente de toda a legislação aqui aplicável, especialmente no tocante a Lei 11.101/2005 que informa o contribuinte das suas responsabilidades quanto as documentações e procedimentos. A responsabilidade profissional do contabilista que referenda estas demonstrações contábeis está limitada os fatos contábeis efetivamente notificados pela administração da empresa a este profissional. As demonstrações contábeis incluem estimativas e premissas, tais como: mensuração de perdas estimadas; estimativas do valor justa; provisões; perdas por redução ao valor recuperável (Impairment) e a determinação da vida útil de determinados ativos.

3 - APRESENTAÇÃO DAS MOEDA E DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

As demonstrações contábeis estão apresentadas em REAIS, que é a moeda funcional da empresa. Assim o ativo, o passivos e o resultado apresentado nas demonstrações contábeis mesmo quando contratados em moeda estrangeiras são ajustados às diretrizes contábeis vigente no Brasil e convertidos para Reais, de acordo com as taxas de câmbio da moeda local. Os eventuais ganhos e perdas resultantes do processo de conversão são transferidos para o resultado do período atendendo ao regime de competência. As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

4 - PRINCIPAIS PRATICAS CONTABEIS

A) Ativo Circulante - A prática contábil adotada é pelo regime de Competência. a moeda funcional da empresa é o real os direitos estão em conformidade com seus efetivos valores reais e vencíveis dentro do exercício -

B) Passivo Circulante - Os deveres estão em conformidade com seus efetivos valores reais sendo vencíveis dentro do exercício social e registrados e mantidos no balanço patrimonial pelo valor nominal dos títulos

5 - IMOBILIZADO

Avaliado inicialmente ao custo histórico, sendo considerados como custo todos os valores necessários para que o imobilizado estivesse à disposição da administração. As alíquotas de depreciação estão fundamentadas no tempo de utilização dos referidos bens e considerados o valor residual para fins de cálculo dentro do método linear, tudo em conformidade com a Resolução 1255/2.009 que instituiu o Pronunciamento Técnico PME - Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas, com suas contas delimitadas pelas taxas estabelecidas na legislação.

6 - PATRIMONIO LIQUIDO

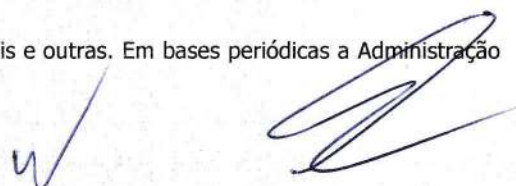
O capital social é de R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais) divididos em 50.000 quotas de valor nominal R\$ 1,00 (um real), integralizadas, neste ato em moeda corrente do País, pelos sócios:

WILLIAN DOS SANTOS BRITES

R\$ 50.000,00

7 - PREVISÕES, ATIVOS E PASSIVOS CONTINGENTE

A empresa está sujeita à contingências fiscais, legais, trabalhistas, cíveis e outras. Em bases periódicas a Administração



da sociedade revisa o quadro de contingências conhecidas, avalia a possibilidade de eventuais perdas com as mesmas, ajustando a precisão para contingências e eventuais, a débito ou crédito de resultados, quando necessário.

8 - INSTRUMENTO FINANCEIROS

Os instrumentos financeiros, ativos e passivos da empresa em **31 de Dezembro de 2024** estão todos registrados em contas patrimoniais e não apresentam valores de mercado diferente dos reconhecidos nas Demonstrações Financeiras.

9 - RECEITAS E DESPESAS

As receitas da empresa são apuradas pelo valor justo recebido com base nas notas fiscais, e as despesas da empresa pelo valor justo incorrido através de notas fiscais e recibos, em conformidade com as exigências legais e Fiscais.

10 - EVENTOS SUBSEQUENTES

A empresa não incorreu em nenhum evento subsequente favorável ou desfavorável entre o final do período contábil e a data da aprovação da demonstrações financeiras apresentadas para aprovação.

11 - DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE

A empresa declara expressamente que a elaboração e a apresentação das demonstrações contábeis estão em conformidade com o NBC TG 1000 - Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas, expedida pelo Conselho Federal de Contabilidade através da Resolução 1.255/2009. A administração da empresa também procedeu ao exame conceitual e concluiu que a empresa não possui prestação pública de contas e assim encontra-se apta a exercer a faculdade pela aplicação do previsto na Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas.

12 - DAS INFORMAÇÕES

As informações relativas ao período-base **2024**, fornecidas para escrituração e elaboração das demonstrações contábeis, obrigações acessórias, apuração de tributos e arquivos eletrônicos exigidos pela fiscalização federal, estadual, municipal, trabalhista, previdenciária, comerciais, financeira e bancária são fidedignas, repassadas ao responsável técnico contábil pelo Administrador Socio Responsável da empresa **WDCL COMERCIO E SERVICO LTDA** com sua sede e domicílio na Rua dos Vianas, n.º 333 - Bloco 2, Andar 17, Apto 163 - Baeta Neves - CEP 09.760-000 na cidade de São Bernardo do Campo - Estado de São Paulo, registrada sob nº 3523400665-9 em 21/12/2023 - CNPJ: 39.436.640/0001-84.

13 - ESTOQUES

Os estoques registrados em conta própria foram pelos Administradores e funcionários, levantados fisicamente e avaliados de acordo com a política de mensuração de estoque determinada pela empresa e perfazem a realidade do período encerrado em **2024**, e repassados ao responsável técnico para elaboração e transcrição ao Balanço Patrimonial.

14 - RESULTADO ABRANGENTE

Não foi transcrita neste Livro Diário a DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ABRANGENTE, pois, não houve mutação DO patrimônio Líquido durante os exercícios comparados, resultante de transações e outros eventos que não são derivados de transação com os sócios. (item 3.18 da resolução do CFC 1255/09)



Empresa: **WDCL COMERCIO E SERVICO LTDA**
CNPJ: 39.436.640/0001-84
Insc. Junta Comercial: 35234006659 Data: 21/12/2023

Folha:
Número livro:

13
0002

15 - CONTINUIDADE


A empresa avalia que possui habilidade em continuar operando normalmente e pretende dar continuidade aos negócios. Não tem conhecimento de nenhuma incerteza material que possa gerar dúvidas significativas sobre a capacidade de continuar operando. Portanto, as demonstrações financeiras foram elaboradas com base no princípio da continuidade operacional.

SOCIO ADMINISTRADOR



WILLIAN DOS SANTOS BRITES
SOCIO ADMINISTRADOR
C.P.F. 011.815.691-84

RESPONSÁVEL TÉCNICO



REGINALDO ANTONIO FIORI
Contador
C.R.C. PR-036115/O-2
C.P.F. 640.713.679-20

TERMO DE ENCERRAMENTO

Balço Patrimonial

Número: 2 Folha: 14

Contém este livro 14 folhas numeradas do No. 1 ao 14 emitidas através de processamento eletrônico de dados, que serviu de Balço Patrimonial da empresa abaixo descrita no período de 01/01/2024 a 31/12/2024.

Nome da Empresa: WDCL COMERCIO E SERVICO LTDA

Ramo: Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

Endereço: RUA DOS VIANAS, 333

Complemento: APT 163 - TORRE II

Bairro: BAETA NEVES

Município: SAO BERNARDO DO CAMPO

Estado: SP

Inscrição no CNPJ: 39.436.640/0001-84

Inscrição Estadual.....: 799.756.553.115

Registro na junta.....: 35234006659 Data registro: 21/12/2023

Inscrição Municipal.....:

SAO BERNARDO DO CAMPO, 31/12/2024



WILLIAN DOS SANTOS BRITES
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF: 011.815.691-84



REGINALDO ANTONIO FIORI
CONTADOR
Reg. no CRC - PR sob o No. 036115/O-2
CPF: 640.713.679-20

Consulta Pública ao Cadastro ICMS Cadastro de Contribuintes de ICMS - Cadesp



Código de controle da consulta: 3fda91e6-2a11-4a28-b604-878f84cc8ec4

Estabelecimento

IE: 799.756.553.115
CNPJ: 39.436.640/0001-84
Nome Empresarial: WDCL COMERCIO E SERVICO LTDA
Nome Fantasia: WDCL COMERCIO E SERVICO
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada

Endereço

Logradouro: RUA DOS VIANAS
Nº: 333
CEP: 09.760-000
Município: SAO BERNARDO DO CAMPO
Complemento: APT 163 - TORRE II
Bairro: BAETA NEVES
UF: SP

Informações Complementares

Situação Cadastral: Ativo
Data da Situação Cadastral: 01/08/2023
Ocorrência Fiscal: Ativa
Posto Fiscal: PF-12 - SÃO BERNARDO DO CAMPO
Regime de Apuração: SIMPLES NACIONAL

Atividades Econômicas: Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
Confecção de peças do vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida
Fabricação de embalagens de cartolina e papel-cartão
Impressão de material para uso publicitário
Serviços de encadernação e plastificação
Serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação
Fabricação de equipamentos de informática
Fabricação de roupas de proteção e segurança e resistentes a fogo
Fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material, exceto luminosos
Manutenção e reparação de aparelhos e instrumentos de medida, teste e controle
Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos
Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores
Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar
Comércio por atacado de peças e acessórios para motocicletas e motonetas
Outros representantes comerciais e agentes do comércio especializado em produtos não especificados anteriormente
Comércio atacadista de sementes, flores, plantas e gramas
Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia
Comércio atacadista de produtos odontológicos
Comércio atacadista de bicicletas, triciclos e outros veículos recreativos
Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria
Comércio atacadista de artigos de tapeçaria; persianas e cortinas
Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
Comércio atacadista de equipamentos de informática
Comércio atacadista de suprimentos para informática
Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação
Comércio atacadista de máquinas, equipamentos para terraplenagem, mineração e construção; partes e peças
Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças
Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças
Comércio atacadista de lubrificantes
Comércio atacadista de embalagens
Comércio varejista de lubrificantes
Comércio varejista de tintas e materiais para pintura
Comércio varejista de material elétrico
Comércio varejista de vidros

Comércio varejista de ferragens e ferramentas
Comércio varejista de madeira e artefatos
Comércio varejista de materiais hidráulicos
Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
Comércio varejista de móveis
Comércio varejista de artigos de colchoaria
Comércio varejista de artigos de iluminação
Comercio varejista de artigos de armarinho
Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho
Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios
Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação
Comércio varejista de outros artigos de uso doméstico não especificados anteriormente
Comércio varejista de livros
Comércio varejista de artigos de papelaria
Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
Comércio varejista de artigos esportivos
Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios
Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping
Comércio varejista de medicamentos veterinários
Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
Comércio varejista de artigos de óptica
Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
Comércio varejista de calçados
Comércio varejista de artigos de viagem
Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos
Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação
Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
Comércio varejista de equipamentos para escritório
Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem
Comércio varejista de armas e munições
Guarda-móveis
Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê
Serviços de mixagem sonora
Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda
Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis
Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis
Consultoria em tecnologia da informação
Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet
Outras atividades de prestação de serviços de informação não especificadas anteriormente
Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica
Promoção de vendas
Atividades de produção de fotografias, exceto aérea e submarina
Filmagem de festas e eventos
Escafandria e mergulho
Locação de automóveis sem condutor
Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; instrumentos musicais
Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador
Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
Aluguel de andaimes
Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios
Atividades paisagísticas
Serviços combinados de escritório e apoio administrativo
Fotocópias
Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas
Educação profissional de nível técnico
Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos
Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação

Informações NF-e

Data de Credenciamento como emissor de NF-e: 04/09/2023

[Voltar](#)

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelos próprios contribuintes cadastrados. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com eles ajustadas.



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO
FAZENDA**

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Mobiliários

Certidão Número: 1152686 - 2025

CPF/CNPJ Raiz: 39.436.640/

Contribuinte: WDCL COMERCIO E SERVICO LTDA

Liberação: 26/05/2025

Validade: 22/11/2025

Tributos Abrangidos: Imposto Sobre Serviços - ISS
Taxa de Fiscalização de Localização Instalação e Funcionamento
Taxa de Fiscalização de Anúncio - TFA
Taxa de Fiscalização de Estabelecimento - TFE
Taxa de Resíduos Sólidos de Serviços de Saúde - TRSS (incidência a partir de Jan/2011)
Imposto Sobre Transmissão de Bens Imóveis - ITBI

Unidades Tributárias:

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo que vierem a ser apuradas ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período contido neste documento, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, junto à Procuradoria Geral do Município é certificado que a Situação Fiscal do Contribuinte supra, referente aos créditos tributários inscritos e não inscritos na Dívida Ativa abrangidos por esta certidão, até a presente data é: **REGULAR.**

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/>. Qualquer rasura invalidará este documento.

O CNPJ NÃO POSSUI ESTABELECIMENTO INSCRITO NO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO. O PRESENTE DOCUMENTO NÃO COMPROVA REGULARIDADE NO CADASTRO DE EMPRESAS DE FORA DO MUNICÍPIO (CPOM).

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Instrução Normativa SF/SUREM nº 3, de 6 de abril de 2015, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010; Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019 e Portaria SF nº 182, de 04 de agosto de 2021.

Certidão emitida às 11:46:36 horas do dia 26/05/2025 (hora e data de Brasília).

Código de Autenticidade: 6FA9F503

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda <http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf>



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

2ª VIA
CERTIDÃO DE CASAMENTO

NOMES:

WILLIAN DOS SANTOS BRITES
e
DEBORAH NATASHA GUEDES DA SILVA

MATRÍCULA:

0643030155 2012 2 00008 162 0003147 18

NOMES COMPLETOS DE SOLTEIRO, DATA E LOCAIS DE NASCIMENTO, NACIONALIDADE E FILIAÇÕES DOS CÔNJUGES

Ele, WILLIAN DOS SANTOS BRITES, solteiro(a), nascido aos 21/06/1985, filho de PEDRO BRITES FILHO e HELENA ALVES DOS SANTOS BRITES.

Ela, DEBORAH NATASHA GUEDES DA SILVA BRITES, BRASILEIRA, natural de CUIABA-MT, casado(a), nascido aos 09/03/1984, filha de NOELI CECILIO DA SILVA e DORAMY GUEDES DA SILVA.

DATA DE REGISTRO DO CASAMENTO (POR EXENSO)

Aos um dias do mês de novembro do ano de dois mil e doze(01/11/2012), às 16:00

DIA

01

MÊS

11

ANO

2012

REGIME DE BENS DO CASAMENTO

COMUNHÃO PARCIAL DE BENS

NOME QUE CADA UM DOS CÔNJUGES PASSOU A UTILIZAR

Ela: **DEBORAH NATASHA GUEDES DA SILVA BRITES**

OBSERVAÇÃO / AVERBAÇÕES

...

2º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DE SANTO ANTONIO DE LEVERGER-MT

OFICIAL REGISTRADOR: FÉLIX JERÔNIMO ALVAREZ PAULINO

ENDEREÇO: RODOVIA PALMIRO PAES DE BARROS, 496, BAIRRO LAJE.

SANTO ANTONIO DE LEVERGER-MT. CEP 78180-000

Ato de Notas e Registro

Selo de Controle Digital
Código do Ato:143

Numero do Selo: AFB11519
Valor: 0

Consulte: www.tj.mt.gov.br/Selos

O conteúdo da certidão é
verdadeiro. Dou fé.

Selo de Selo de Felix Jerônimo
SANTO ANTONIO DO LEVERGER/MT, 16 de julho de 2013.

Carla Charina Lorena de Souza Romão
Escrevente Autorizado



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PARANÁ
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PARANÁ certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: REGINALDO ANTONIO FIORI
REGISTRO.....	: PR-036115/O-2
CATEGORIA.....	: CONTADOR
CPF.....	: ***.713.679-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: PARANÁ, 16/09/2025 as 18:21:04.
Válido até: 15/12/2025.
Código de Controle: 4554971.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCPR.



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (23/09/2025 às 08:11) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 39.436.640/0001-84.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 68D2.804D.BFF1.0869 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

CERTIFICAMOS QUE AS INFORMAÇÕES ABAIXO CONSTAM DOS DOCUMENTOS ARQUIVADOS NESTA JUNTA COMERCIAL E SÃO VIGENTES NA DATA DE SUA EXPEDIÇÃO.

SE HOUVER ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, ESTA CERTIDÃO PERDERÁ SUA VALIDADE.

A AUTENTICIDADE DESTA CERTIDÃO E A EXISTÊNCIA DE ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, SE HOUVER, PODERÃO SER CONSULTADAS NO SITE WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR, MEDIANTE O CÓDIGO DE AUTENTICIDADE INFORMADO AO FINAL DO DOCUMENTO.

EMPRESA							
NIRE	REGISTRO	DATA DA CONSTITUIÇÃO	INÍCIO DAS ATIVIDADES	PRAZO DE DURAÇÃO			
35234006659		21/12/2023	15/10/2020	PRAZO INDETERMINADO			
NOME COMERCIAL						TIPO JURÍDICO	
WDCL COMERCIO E SERVICO LTDA						LIMITADA UNIPESSOAL (M.E.)	
C.N.P.J.	ENDEREÇO			NÚMERO	COMPLEMENTO		
39.436.640/0001-84	RUA DOS VIANAS			333	AP 163 T II		
BAIRRO	MUNICÍPIO		UF	CEP	MOEDA	VALOR CAPITAL	
BAETA NEVES	SAO BERNARDO DO CAMPO		SP	09760-000	R\$	50.000,00	

OBJETO SOCIAL
COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS CONFEÇÃO DE PEÇAS DO VESTUÁRIO, EXCETO ROUPAS ÍNTIMAS E AS CONFECCIONADAS SOB MEDIDA FABRICAÇÃO DE EMBALAGENS DE CARTOLINA E PAPEL-CARTÃO IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITÁRIO EXISTEM OUTRAS ATIVIDADES

SÓCIO E ADMINISTRADOR						
NOME						
WILLIAN DOS SANTOS BRITES						
ENDEREÇO			NÚMERO	COMPLEMENTO		
RUA DOS VIANAS			333	APTO 163 BL 2		
BAIRRO	MUNICÍPIO		UF	CEP	RG	
BAETA NEVES	SAO BERNARDO DO CAMPO		SP	09760-000	03011137302	
CPF	CARGO				QUANTIDADE COTAS	
011.815.691-84	SÓCIO E ADMINISTRADOR				50.000,00	

ÚLTIMO DOCUMENTO ARQUIVADO		
DATA	NÚMERO	
04/07/2024	235.955/24-3	
ARQUIVAMENTO DE BALANÇO REFERENTE O PERÍODO DE 21/12/2023 À 31/12/2023 .		

FIM DAS INFORMAÇÕES PARA NIRE: 35234006659 DATA DA ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO DA BASE DE DADOS: 27/03/2025





CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão Negativa Correccional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **WDCL COMERCIO E SERVICO LTDA**

CPF/CNPJ: **39.436.640/0001-84**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM, mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes ou de procedimentos acusatórios em andamento, relativos ao CPF/CNPJ consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os [Sistemas ePAD e CGU-PJ](#) consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O [Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas \(CEIS\)](#) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O [Cadastro Nacional de Empresas Punidas \(CNEP\)](#) apresenta a relação de empresas que sofreram quaisquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O [Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas \(CEPIM\)](#) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 08:12:29 do dia 23/09/2025 , com validade até o dia 23/10/2025.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: 5b12LISOJSIXzMuPxKAU

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão Negativa Correccional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **WILLIAN DOS SANTOS BRITES**

CPF/CNPJ: **011.815.691-84**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM, mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes ou de procedimentos acusatórios em andamento, relativos ao CPF/CNPJ consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os [Sistemas ePAD e CGU-PJ](#) consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O [Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas \(CEIS\)](#) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O [Cadastro Nacional de Empresas Punidas \(CNEP\)](#) apresenta a relação de empresas que sofreram quaisquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O [Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas \(CEPIM\)](#) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 08:13:10 do dia 23/09/2025 , com validade até o dia 23/10/2025.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: sKffNGqJMXjgdDFm1crj

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo

Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ: 39.436.640/0001-84

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº 25050813266-33
Data e hora da emissão 26/05/2025 11:42:13
Validade 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio www.pfe.fazenda.sp.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: WDCL COMERCIO E SERVICO LTDA
CNPJ: 39.436.640/0001-84

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:58:29 do dia 23/06/2025 <hora e data de Brasília>.
Válida até 20/12/2025.

Código de controle da certidão: **A39D.C8EB.D40A.5F09**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

SECRETARIA DA FAZENDA

DEPARTAMENTO DO TESOURO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DE TRIBUTOS MOBILIÁRIOS

Inscrição Mobiliária: 331.931-8

Contribuinte: WDCL COMERCIO E SERVICO LTDA

CNPJ: 39.436.640/0001-84

O Departamento do Tesouro CERTIFICA: que a situação fiscal para a Inscrição Mobiliária supramencionada referente à **Tributos e Rendas Municipais, É REGULAR**, até a presente data. Fica ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal, cobrar quaisquer dívidas provenientes de Tributos e Rendas Municipais, que venham a ser(em) constatado(s) em verificações futuras.

Certidão expedida na forma do Art. 340, da Lei Municipal N° 1802, de 26 de dezembro de 1969 e Resolução SF n° 549, de 27 de fevereiro de 2015.

Certidão emitida às **14:16:40**

23/04/2025

<hora e data de Brasília>

Codigo de Autenticidade da Certidao:

3SGQ72CMM

Válida por 180 (cento e oitenta) dias a partir da data da sua emissão.

A aceitação desta CERTIDÃO está condicionada à verificação de autenticidade na internet, na página da Secretaria de Finanças <http://www.sf.saobernardo.sp.gov.br>

Certidão emitida gratuitamente

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
SECRETARIA DA FAZENDA
DEPARTAMENTO DA RECEITA**

CERTIDÃO INEXISTÊNCIA DE IMÓVEL

O DEPARTAMENTO DA RECEITA DO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO, ATENDENDO A REQUERIMENTO DA PARTE INTERESSADA, CERTIFICA QUE, EM CONFORMIDADE COM OS ELEMENTOS CONSTANTES DO CADASTRO FISCAL IMOBILIÁRIO, NÃO CONSTA NA PRESENTE DATA, IMÓVEL NO NOME E/OU CPF/CNPJ INFORMADOS:

RAZÃO SOCIAL: wdcl comercio e servicos ltda

CNPJ: 394366400001-84

Certidão expedida via internet, com base na Instrução Normativa SF-1 Nº. 005/2010 de 1º de Dezembro de 2010.

EMITIDO NO DIA: 23/09/2025 ÀS 08:16:13

Chave de Segurança: 8DD0FD5M7

A utilização desta certidão está condicionada à verificação de autenticidade no portal da Secretaria da Fazenda

www.sf.saobernardo.sp.gov.br

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Procuradoria da Dívida Ativa

Certidão Negativa de Débitos Inscritos da Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ Base: 39.436.640

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.

Certidão nº 72777354

Folha 1 de 1

Data e hora da emissão 23/09/2025 08:17:00

(hora de Brasília)

Validade 30 (TRINTA) dias, contados da emissão.

Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio

<http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br>



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 23/09/2025 08:17:37

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **WDCL COMERCIO E SERVICO LTDA**
CNPJ: **39.436.640/0001-84**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: WDCL COMERCIO E SERVICO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 39.436.640/0001-84

Certidão nº: 56040889/2025

Expedição: 23/09/2025, às 08:19:53

Validade: 22/03/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **WDCL COMERCIO E SERVICO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **39.436.640/0001-84**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
39.436.640/0001-84
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
15/10/2020

NOME EMPRESARIAL
WDCL COMERCIO E SERVICO LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
WDCL COMERCIO E SERVICO

PORTE
ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática (Dispensada *)

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
14.12-6-01 - Confeção de peças de vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida (Dispensada *)
17.32-0-00 - Fabricação de embalagens de cartolina e papel-cartão
18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário
18.22-9-01 - Serviços de encadernação e plastificação (Dispensada *)
18.22-9-99 - Serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação (Dispensada *)
26.21-3-00 - Fabricação de equipamentos de informática
32.92-2-01 - Fabricação de roupas de proteção e segurança e resistentes a fogo
32.99-0-03 - Fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material, exceto luminosos
33.12-1-02 - Manutenção e reparação de aparelhos e instrumentos de medida, teste e controle (Dispensada *)
43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
45.11-1-01 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos
45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores (Dispensada *)
45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores (Dispensada *)
45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar (Dispensada *)
45.41-2-02 - Comércio por atacado de peças e acessórios para motocicletas e motonetas
46.18-4-99 - Outros representantes comerciais e agentes do comércio especializado em produtos não especificados anteriormente (Dispensada *)
46.23-1-06 - Comércio atacadista de sementes, flores, plantas e gramas
46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho (Dispensada *)
46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO
R DOS VIANAS

NÚMERO
333

COMPLEMENTO
APT 163 - TORRE II

CEP
09.760-000

BAIRRO/DISTRITO
BAETA NEVES

MUNICÍPIO
SAO BERNARDO DO CAMPO

UF
SP

ENDEREÇO ELETRÔNICO
WDCLCOMERCIO@GMAIL.COM

TELEFONE
(11) 4417-1030

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
15/10/2020

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **28/03/2025** às **05:50:21** (data e hora de Brasília).

Página: **1/5**



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 39.436.640/0001-84 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 15/10/2020
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL WDCL COMERCIO E SERVICO LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos 46.49-4-03 - Comércio atacadista de bicicletas, triciclos e outros veículos recreativos 46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria (Dispensada *) 46.49-4-05 - Comércio atacadista de artigos de tapeçaria; persianas e cortinas (Dispensada *) 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática (Dispensada *) 46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática (Dispensada *) 46.52-4-00 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação (Dispensada *) 46.62-1-00 - Comércio atacadista de máquinas, equipamentos para terraplenagem, mineração e construção; partes e peças 46.63-0-00 - Comércio atacadista de Máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 46.65-6-00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças 46.81-8-05 - Comércio atacadista de lubrificantes 46.86-9-02 - Comércio atacadista de embalagens 47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes 47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura (Dispensada *) 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico (Dispensada *) 47.43-1-00 - Comércio varejista de vidros (Dispensada *) 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas (Dispensada *) 47.44-0-02 - Comércio varejista de madeira e artefatos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R DOS VIANAS	NÚMERO 333	COMPLEMENTO APT 163 - TORRE II
-----------------------------------	----------------------	--

CEP 09.760-000	BAIRRO/DISTRITO BAETA NEVES	MUNICÍPIO SAO BERNARDO DO CAMPO	UF SP
--------------------------	---------------------------------------	---	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO WDCLCOMERCIO@GMAIL.COM	TELEFONE (11) 4417-1030
--	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 15/10/2020
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **28/03/2025** às **05:50:21** (data e hora de Brasília).

Página: **2/5**



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 39.436.640/0001-84 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 15/10/2020
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL WDCL COMERCIO E SERVICO LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos (Dispensada *) 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação (Dispensada *) 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo (Dispensada *) 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis (Dispensada *) 47.54-7-02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria (Dispensada *) 47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação (Dispensada *) 47.55-5-02 - Comércio varejista de artigos de armarinho (Dispensada *) 47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho (Dispensada *) 47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios (Dispensada *) 47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação (Dispensada *) 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente (Dispensada *) 47.61-0-01 - Comércio varejista de livros (Dispensada *) 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria (Dispensada *) 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos (Dispensada *) 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos (Dispensada *) 47.63-6-03 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios (Dispensada *) 47.63-6-04 - Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping (Dispensada *) 47.71-7-04 - Comércio varejista de medicamentos veterinários (Dispensada *) 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal (Dispensada *) 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos (Dispensada *)

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R DOS VIANAS	NÚMERO 333	COMPLEMENTO APT 163 - TORRE II
-----------------------------------	----------------------	--

CEP 09.760-000	BAIRRO/DISTRITO BAETA NEVES	MUNICÍPIO SAO BERNARDO DO CAMPO	UF SP
--------------------------	---------------------------------------	---	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO WDCLCOMERCIO@GMAIL.COM	TELEFONE (11) 4417-1030
--	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 15/10/2020
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
-----------------------------------	---

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **28/03/2025** às **05:50:21** (data e hora de Brasília).

Página: **3/5**



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 39.436.640/0001-84 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 15/10/2020
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL WDCL COMERCIO E SERVICO LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.74-1-00 - Comércio varejista de artigos de óptica 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios (Dispensada *) 47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados (Dispensada *) 47.82-2-02 - Comércio varejista de artigos de viagem (Dispensada *) 47.89-0-01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos (Dispensada *) 47.89-0-04 - Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação (Dispensada *) 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório (Dispensada *) 47.89-0-08 - Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem (Dispensada *) 47.89-0-09 - Comércio varejista de armas e munições 52.11-7-02 - Guarda-móveis 56.20-1-02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê 59.12-0-02 - Serviços de mixagem sonora em produção audiovisual (Dispensada *) 62.01-5-01 - Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda (Dispensada *) 62.02-3-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis (Dispensada *) 62.03-1-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis 62.04-0-00 - Consultoria em tecnologia da informação (Dispensada *) 63.19-4-00 - Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet (Dispensada *) 63.99-2-00 - Outras atividades de prestação de serviços de informação não especificadas anteriormente 70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica (Dispensada *)

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R DOS VIANAS	NÚMERO 333	COMPLEMENTO APT 163 - TORRE II
-----------------------------------	----------------------	--

CEP 09.760-000	BAIRRO/DISTRITO BAETA NEVES	MUNICÍPIO SAO BERNARDO DO CAMPO	UF SP
--------------------------	---------------------------------------	---	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO WDCLCOMERCIO@GMAIL.COM	TELEFONE (11) 4417-1030
--	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 15/10/2020
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
-----------------------------------	---

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **28/03/2025** às **05:50:21** (data e hora de Brasília).

Página: **4/5**



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 39.436.640/0001-84 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 15/10/2020
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL WDCL COMERCIO E SERVICO LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 73.19-0-02 - Promoção de vendas (Dispensada *) 74.20-0-01 - Atividades de produção de fotografias, exceto aérea e submarina (Dispensada *) 74.20-0-04 - Filmagem de festas e eventos (Dispensada *) 74.90-1-02 - Escafandria e mergulho 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 77.29-2-02 - Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; instrumentos musicais (Dispensada *) 77.31-4-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 77.32-2-02 - Aluguel de andaimes 77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios (Dispensada *) 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas 82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo (Dispensada *) 82.19-9-01 - Fotocópias (Dispensada *) 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas (Dispensada *) 85.41-4-00 - Educação profissional de nível técnico 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos (Dispensada *) 95.12-6-00 - Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação (Dispensada *)
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R DOS VIANAS	NÚMERO 333	COMPLEMENTO APT 163 - TORRE II
-----------------------------------	----------------------	--

CEP 09.760-000	BAIRRO/DISTRITO BAETA NEVES	MUNICÍPIO SAO BERNARDO DO CAMPO	UF SP
--------------------------	---------------------------------------	---	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO WDCLCOMERCIO@GMAIL.COM	TELEFONE (11) 4417-1030
--	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 15/10/2020
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

(*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **28/03/2025** às **05:50:21** (data e hora de Brasília).

Página: **5/5**



Conta de Energia Elétrica

Nota Fiscal

CLASSIFICAÇÃO DA UNIDADE CONSUMIDORA	TIPO DE FORNECIMENTO	DATAS DE LEITURA	LEITURA ANTERIOR	LEITURA ATUAL	Nº DE DIAS	PRÓXIMA LEITURA
B - B1 - CONVENCIONAL - Residencial - Residencial	Bifásico		03/10/2023	03/11/2023	31	04/12/2023

DEBORAH NATASHA GUEDES DA SILVA

R VIANAS DOS 333 AP 163 TOR B - BAETA NEVES
CEP: 09760-000 - SAO BERNARDO DO CAMPO/SP
CPF: 0**.***.***-83 INSC. EST: ISENTO

INSTALAÇÃO / UNIDADE CONSUMIDORA

200671630

Nº DO CLIENTE

26904942

INFORMAÇÕES FISCAIS

Nota Fiscal de Conta de Energia Elétrica
37FC.D1E8.80EC.B778.30A7.2DE7.7060.4644
NOTA FISCAL Nº 555937123 - SÉRIE B
DATA DE EMISSÃO: 03/11/2023
CFOP: 5258 (Venda de en. elétrica a não contribuinte)
CPF/CNPJ: 0**.***.***-83 e INSC. EST. ISENTO

MÊS/ANO	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
11/2023	21/11/2023	R\$358,04

MENSAGENS IMPORTANTES

Bandeira(s) tarifária(s) aplicada(s) no mês: VERDE

DESCRIÇÃO DO FATURAMENTO								TRIBUTOS			CONSUMO / kWh					
Itens de Fatura	Unid.	Quant. (kWh)	Preço unit (R\$) com tributos	Valor (R\$)	PIS/COFINS	Base Calc ICMS (R\$)	Alíquota ICMS	ICMS	Tarifa unit (R\$)	BASE CALC (R\$)	ALÍQUOTA (%)	VALOR (R\$)	MÊS/ANO	CONSUMO FATURADO (kWh)	DIAS	TIPO DE FATURAMENTO
USO SIST. DISTR. (TUSD)	KWH	385,000	0,47418	182,56	8,48	182,56	18%	32,86	0,36683	264,89	1,01	2,67	NOV/23	385,000	31	LID
ENERGIA (TE)	KWH	385,000	0,36486	140,47	6,52	140,47	18%	25,28	0,28227	264,89	4,66	12,33	OUT/23	594,000	29	LID
MULTA (2%)				4,99	0,00	0,00	0%	0,00		323,03	18,00	58,14	SET/23	297,000	32	LID
JUROS DE MORA				3,03	0,00	0,00	0%	0,00					AGO/23	270,000	29	LID
ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA				0,65	0,00	0,00	0%	0,00					JUL/23	367,000	30	LID
MULTA CIP-S.B.C				0,51	0,00	0,00	0%	0,00					JUN/23	419,000	33	LID
J&AM CIP-S.B.CAMPO				0,31	0,00	0,00	0%	0,00					MAI/23	322,000	29	LID
CIP-S.B.DO CAMPO - MUNICIPAL				25,52	0,00	0,00	0%	0,00					ABR/23	330,000	32	LID
Subtotal Faturamento				323,03	0,00	0,00		0,00					MAR/23	327,000	29	LID
Subtotal Outros				35,01	0,00	0,00		0,00					FEV/23	299,000	30	LID
TOTAL				358,04	15,00	323,03		58,14					JAN/23	326,000	32	LID
													DEZ/22	268,000	29	LID
													NOV/22	266,000	30	LID

RESERVADO AO FISCO

Regime Especial Proc. No 1000635-686924/2005

DADOS DE MEDIÇÃO						
Medidor	Grandezas	Postos Tarifários	Leitura Anterior	Leitura Atual	Const. Medidor	Consumo kWh
12231720	ENRG ATV	ÚNICO	25.201	25.586	1,00000	385,000

NOTIFICAÇÃO/REAVISO DE CONTAS VENCIDAS

Esta unidade consumidora está apta à suspensão de fornecimento por inadimplência a partir de 27/11/23, ou a qualquer momento por débitos já reavistados. O encerramento da relação contratual poderá ocorrer em 02 ciclos de faturamento após a suspensão de fornecimento. Constatados os seguintes débitos sujeitos a ações de cobrança, como inclusão em órgãos de proteção ao crédito e protesto. Caso já tenha efetuado o pagamento, favor desconsiderar.

Vencimento	Valor(R\$)	Vencimento	Valor(R\$)	Vencimento	Valor(R\$)
27.10.2023	522,12				

RESPONSÁVEL PELA ILUMINAÇÃO PÚBLICA EM SUA RUA/REGIÃO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO 0800 77 11 159

CADASTRO DE DÉBITO AUTOMÁTICO

Sua conta não está em débito automático? Cadastre-se em seu banco com o código: 100209126910

ENEL DISTRIBUIÇÃO SÃO PAULO				
836500000036 580400481009 184021265816 002091269106				
PAGADOR / CPF: DEBORAH NATASHA GUEDES DA SILVA - CPF: 0**.*.*.*.*-83 R VIANAS DOS 333 AP 163 TOR B - BAETA NEVES - SAO BERNARDO DO CAMPO/SP CEP: 09760-000				
DATA DE EMISSÃO: 03/11/2023	NOTA FISCAL: 555937123	REFERÊNCIA: 11/2023	DATA DE VENCIMENTO: 21/11/2023	VALOR DO DOCUMENTO: R\$ 358,04
Nº CONTROLE: 538507047501	MENSAGEM: - ENCARGOS POR ATRASO SERÃO COBRADOS NA PRÓXIMA FATURA - APROVEITE OS BENEFÍCIOS DO DÉBITO AUTOMÁTICO			



Pague via PIX!
Utilize este QRCode



CONHEÇA NOSSOS CANAIS DE ATENDIMENTO

-  **Atendimento Emergencial**
24 horas 0800 72 72 196
-  **Atendimento Comercial**
24 horas 0800 72 72 120
-  **Atendimento para Deficientes Auditivos**
24 horas 0800 77 28 626
-  **Ouvidoria 0800 72 73 110**
Atendimento em dias úteis das 8h às 18h





Para comunicar casos de fio partido, poste abalroado, falta de energia ou problemas na rede de distribuição.

Para tirar dúvidas, fazer reclamações ou solicitar serviços sem precisar ir a uma loja de atendimento presencial. A ligação é gratuita.

Atendimento exclusivo para deficientes auditivos para comunicar falta de energia, tirar dúvidas, solicitar serviços ou fazer uma reclamação. A ligação é gratuita.

Para acionar a Ouvidoria é necessário que você já tenha procurado os nossos Canais de Atendimento e nos informe o número de protocolo.

CONHEÇA NOSSOS CANAIS DIGITAIS

-  **Agência Virtual**
www.enel.com.br Para ter acesso a vários serviços como 2ª via de conta, religação de energia, informar falta de energia e muito mais.
-  **Aplicativo Enel São Paulo** Você também pode solicitar serviços pelo nosso aplicativo. Baixe agora (pelo Google Play ou App Store) e tenha, a todo momento, os serviços da Enel ao seu alcance.
-  **Atendente Virtual Elena (21) 99601-9608** Adicione aos seus contatos a atendente virtual Elena e envie uma mensagem via WhatsApp para consultar débitos, solicitar 2ª via de conta e tirar dúvidas frequentes.
-  **SMS Gratuito 27373** Envie um SMS gratuito para 27373 com a palavra **LUZ** quando faltar energia, **CONTA** para segunda via e **RELIGA** para religação de energia. Sempre com o número da instalação junto.

ARSESP | 0800 727 0167
ANEEL | 167

Agência Reguladora de Saneamento e Energia do Estado de São Paulo.
Agência Nacional de Energia Elétrica (Ligação gratuita de telefones fixos e móveis).

Siga as nossas redes sociais

  @enelclientesbr  @enelbrasil

Endereço para devolução - uso exclusivo dos Correios

Eletropaulo Metropolitana Eletricidade de São Paulo S.A

Av. das Nações Unidas 14401 – Conjuntos 1 a 4
Andar 17º ao 23º Torre B1 – Vila Gertrudes São Paulo SP CEP:04794-000
CNPJ: 61.695.227/0001-93 – Inscrição Estadual 133.122.090.117



Eletropaulo Metropolitana Eletricidade de São Paulo S.A
Av. das Nações Unidas 14401 – Conjuntos 1 a 4
Andar 17º ao 23º Torre B1 – Vila Gertrudes São Paulo SP CEP:04794-000
CNPJ: 61.695.227/0001-93 – Inscrição Estadual 133.122.090.117

Unid. de entrega | Sequência | Nº medidor
B0350207 | 0129 | 12231720

INFORMAÇÕES AOS CLIENTES

- Informações suplementares desta conta podem ser consultadas no site, na área reservada ao cliente.
- As condições gerais de fornecimento, tarifas, produtos, serviços prestados e tributos, entre outras informações, podem ser consultadas no site e nos demais canais de atendimento.
- A falta de pagamento desta conta implicará a suspensão do fornecimento de energia a partir do 16º dia da notificação de débito. No caso de Tarifa Social de Baixa Renda, a suspensão do fornecimento deverá ocorrer com intervalo mínimo de 30 dias entre a data de vencimento e a efetiva suspensão.
- Contas pagas após o vencimento terão multa de 2%, juros de mora de 0,033% ao dia e atualização financeira na próxima conta.
- Todos os significados das siglas e abreviações utilizadas nesta conta de energia estão disponíveis no site da distribuidora, no campo: "Para Você, Informativos e Glossário - Conta de energia".
- Informações sobre a contribuição para custeio do serviço de Iluminação Pública (CIP/COSIP) do seu município estão disponíveis no site da distribuidora, no campo "Para Você, Tarifas, Taxas e Impostos".
- Você pode solicitar o cancelamento da cobrança de serviços de terceiros incluídos em sua conta, bem como a emissão de uma nova sem essa cobrança.

RECEBA SUA CONTA POR E-MAIL

Quer mais facilidade? Acesse sua conta de onde estiver, pelo celular ou computador.

Cadastre-se já usando o QR Code ao lado.



DEBORAH NATASHA GUEDES DA SILVA

R VIANAS DOS 333 AP 163 TOR B - BAETA NEVES
CEP: 09760-000 - SAO BERNARDO DO CAMPO - SP
Nº do cliente: 26904942

Informações Importantes		
Data de emissão	Conta referente a	Vencimento
03/11/2023	11/2023	21/11/2023
- Segunda via de fatura		

JUCESP
21 12 20



JUCESP PROTOCOLO
2.969.633/23-1



1

**ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DO INSTRUMENTO DE
INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL EM SOCIEDADE
EMPRESÁRIA LIMITADA
39.436.640 WILLIAN DOS SANTOS BRITES
CNPJ – 39.436.640/0001-84**

Pelo presente instrumento particular de alteração por transformação de Inscrição de Empresário Individual em Sociedade Empresária Limitada:

WILLIAN DOS SANTOS BRITES, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido em 21/06/1985, empresário, portador da CNH sob n.º 03011137302 emitido pelo DETRAN/MT e CPF n.º 011.815.691-84, residente e domiciliado na Rua dos Vianas, n.º 333 – Apartamento 163 – Bloco 2 – Baeta Neves – CEP 09.760-000, na cidade de São Bernardo do Campo – Estado de São Paulo.

Empresário individual sob o nome empresarial de **39.436.640 WILLIAN DOS SANTOS BRITES** na cidade de São Bernardo do Campo – Estado de São Paulo, na Rua dos Vianas, n.º 333 – Bloco 2 – Andar 17 – Apartamento 163 – Baeta Neves – CEP 09.760-000, cujo ato constitutivo se encontra registrado na Junta Comercial de São Paulo sob Nire n.º 35874895862, devidamente inscrita no CNPJ n.º 39.436.640/0001-84, resolve alterar por transformação a Empresa Individual passando a constituir o tipo jurídico de Sociedade Empresária Limitada Unipessoal mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica transformada a natureza jurídica desta Empresa Individual, em Sociedade Empresária Limitada Unipessoal sob a razão social de **WDCL COMERCIO E SERVICO LTDA** conforme faculta a Lei 10.406/02 artigo 980, que doravante se regerá com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes ao tipo jurídico ora transformado.

CLÁUSULA SEGUNDA

O capital da empresa individual ora transformada, já integralizado no valor de R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais) totalmente integralizado, é elevado ao valor de R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais), sendo o aumento no valor de R\$ 45.000,00 (Quarenta e cinco mil reais) integralizados no presente ato em moeda corrente do país, passando a constituir o capital da Sociedade Empresária Limitada Unipessoal.

WB

JUCESP
21 10 23

2

**ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DO INSTRUMENTO DE
INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL EM SOCIEDADE
EMPRESÁRIA LIMITADA
39.436.640 WILLIAN DOS SANTOS BRITES
CNPJ – 39.436.640/0001-84**

CLÁUSULA TERCEIRA

A atividade comercial que era Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática; Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos; Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem; Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho; Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos; Comércio varejista de artigos esportivos; Promoção de vendas; Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios; Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; Comércio varejista de artigos de vestuário e acessórios; Comércio varejista de artigos de colchoaria; Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios; Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping; Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários; Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação e Comércio varejista de ferragens e ferramentas passa a ser Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, confecção de peças de vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida, fabricação de embalagens de cartolina e papel-cartão, impressão de material para uso publicitário, serviços de encadernação e plastificação, serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação, fabricação de roupas de proteção e segurança e resistente a fogo, fabricação de canetas, lápis e outros artigos para escritório, fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material, exceto luminosos, manutenção e reparação de aparelhos e instrumentos de medida, teste e controle, comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos, serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores, comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores, comércio a varejo de pneumáticos e câmara-de-ar, comércio por atacado de peças e acessórios para motocicletas e motonetas, representantes comerciais e agentes do comércio especializado em produtos, comércio atacadista de sementes, flores, plantas e gramas, comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho, comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios, comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia, comércio atacadista de bicicletas, triciclos e outros veículos recreativos, comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria, comércio atacadista de artigos de tapeçaria, persianas, comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação, comércio atacadista de máquinas, equipamentos para terraplenagem, mineração e construção, partes e peças, comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso industrial, partes e peças, comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar, partes e peças, comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial, partes e peças, comércio atacadista de lubrificantes, comércio atacadista de embalagens, comércio varejista de lubrificantes, comércio

WB

JUCESP
21 12 20

3

**ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DO INSTRUMENTO DE
INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL EM SOCIEDADE
EMPRESÁRIA LIMITADA
39.436.640 WILLIAN DOS SANTOS BRITES
CNPJ – 39.436.640/0001-84**

varejista de tintas e materiais para pintura, comércio varejista de material elétrico, comércio varejista de vidros, comércio varejista de ferragens e ferramentas, comércio varejista de madeira e artefato, comércio varejista de materiais hidráulicos, comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação, comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, comércio varejista de móveis, comércio varejista de artigos de iluminação, comércio varejista de artigos de armarinho, comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho, comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios, comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelho eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação, comércio varejista de livros, comércio varejista de artigos de papelaria, comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos, comércio varejista de artigos esportivo, comércio varejista de bicicleta e triciclos, peças e acessórios, comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping, comércio varejista de embarcações e outros veículos recreativos, peças e acessórios, comércio varejista de medicamentos veterinários, comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal, comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos, comércio varejista de artigos de optica, comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios, comércio varejista de calçados, comércio varejista de artigos de viagem, comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos, comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação, comércio varejista de produtos saneantes domissanitários, comércio varejista de equipamentos para escritório, comércio varejista de artigos de fotográficos e parta filmagem, comércio varejista de armas e munições, guarda-móveis, serviços de alimentação para eventos e recepções bufe, desenvolvimento de programas de computador sob encomenda, consultoria em tecnologia da informação, filmagem de festas e eventos, escafandria e mergulho, locação de automóveis sem condutor, aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal, instrumentos musicais, aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador, aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes, aluguel de andaimes, aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios, atividades paisagísticas, serviços combinados de escritório e apoio administrativo, fotocópias, serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas, educação profissional de nível técnico, reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos, atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica, comércio atacadista de equipamentos de informática, comércio atacadista de suprimentos para informática, desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis, desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis, fabricação de equipamentos de informática, atividades de prestação de serviços de informação, portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet, reparação e manutenção de equipamentos de comunicação, aparelho de ar condicionado

WB

JUCESP
21 12 23

4

**ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DO INSTRUMENTO DE
INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL EM SOCIEDADE
EMPRESÁRIA LIMITADA**

**39.436.640 WILLIAN DOS SANTOS BRITES
CNPJ – 39.436.640/0001-84**

doméstico, comércio varejista, instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração, comércio varejista de artigos de colchões, atividades de produção de fotografias, exceto aérea e submarina, comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico, promoção de vendas, serviços de mixagem sonora em produção audiovisual.

CLÁUSULA QUARTA

A sociedade retifica o endereço da empresa para **RUA DOS VIANAS, 333 - APTO 163 - TORRE II, BAETA NEVES, SÃO BERNARDO DO CAMPO, SP, CEP: 09760000.**

CLÁUSULA QUARTA

Para tanto, passa a transcrever, na íntegra, seu **CONTRATO SOCIAL** da referida empresa, com o teor seguinte:

**CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
WDCL COMERCIO E SERVICO LTDA
CNPJ – 39.436.640/0001-84**

WILLIAN DOS SANTOS BRITES, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido em 21/06/1985, empresário, portador da CNH sob n.º 03011137302 emitido pelo DETRAN/MT e CPF n.º 011.815.691-84, residente e domiciliado na Rua dos Vianas, n.º 333 – Apartamento 163 – Torre 2 – Baeta Neves – CEP 09.760-000, na cidade de São Bernardo do Campo – Estado de São Paulo. Único sócio da Sociedade Empresária Limitada Unipessoal que gira sob o nome empresarial **WDCL COMERCIO E SERVICO LTDA** na Rua dos Vianas, n.º 333 – Apto 163 – Torre II – Baeta Neves – CEP 09.760-000, na cidade de São Bernardo do Campo – Estado de São Paulo e inscrita no CNPJ n.º 39.436.640/0001-84.

1ª A sociedade gira sob o nome empresarial **WDCL COMERCIO E SERVICO LTDA** na Rua dos Vianas, n.º 333 – Apto 163 – Torre II – Baeta Neves – CEP 09.760-000, na cidade de São Bernardo do Campo – Estado de São Paulo

WB

JUCESP
21 12 23

5

**ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DO INSTRUMENTO DE
INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL EM SOCIEDADE
EMPRESÁRIA LIMITADA
39.436.640 WILLIAN DOS SANTOS BRITES
CNPJ – 39.436.640/0001-84**

Parágrafo único: Nos termos da Instrução Normativa DREI n.º 63, de 11 de Junho de 2019, a sociedade permanecerá UNIPESSOAL.

2ª O objeto é Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, confecção de peças de vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida, fabricação de embalagens de cartolina e papel-cartão, impressão de material para uso publicitário, serviços de encadernação e plastificação, serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação, fabricação de roupas de proteção e segurança e resistente a fogo, fabricação de canetas, lápis e outros artigos para escritório, fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material, exceto luminosos, manutenção e reparação de aparelhos e instrumentos de medida, teste e controle, comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos, serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores, comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores, comércio a varejo de pneumáticos e câmara-de-ar, comércio por atacado de peças e acessórios para motocicletas e motonetas, representantes comerciais e agentes do comércio especializado em produtos, comércio atacadista de sementes, flores, plantas e gramas, comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho, comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios, comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia, comércio atacadista de bicicletas, triciclos e outros veículos recreativos, comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria, comércio atacadista de artigos de tapeçaria, persianas, comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação, comércio atacadista de máquinas, equipamentos para terraplenagem, mineração e construção, partes e peças, comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso industrial, partes e peças, comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar, partes e peças, comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial, partes e peças, comércio atacadista de lubrificantes, comércio atacadista de embalagens, comércio varejista de lubrificantes, comércio varejista de tintas e materiais para pintura, comércio varejista de material elétrico, comércio varejista de vidros, comércio varejista de ferragens e ferramentas, comércio varejista de madeira e artefato, comércio varejista de materiais hidráulicos, comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação, comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, comércio varejista de móveis, comércio varejista de artigos de iluminação, comércio varejista de artigos de armarinho, comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho, comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios, comércio varejista especializado de

WB

DUCEAP
21 12 20

6

**ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DO INSTRUMENTO DE
INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL EM SOCIEDADE
EMPRESÁRIA LIMITADA
39.436.640 WILLIAN DOS SANTOS BRITES
CNPJ – 39.436.640/0001-84**

peças e acessórios para aparelho eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação, comércio varejista de livros, comércio varejista de artigos de papelaria, comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos, comércio varejista de artigos esportivo, comércio varejista de bicicleta e triciclos, peças e acessórios, comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping, comércio varejista de embarcações e outros veículos recreativos, peças e acessórios, comércio varejista de medicamentos veterinários, comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal, comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos, comércio varejista de artigos de optica, comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios, comércio varejista de calçados, comércio varejista de artigos de viagem, comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos, comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação, comércio varejista de produtos saneantes domissanitarios, comércio varejista de equipamentos para escritório, comércio varejista de artigos de fotográficos e parta filmagem, comércio varejista de armas e munições, guarda-móveis, serviços de alimentação para eventos e recepções bufe, desenvolvimento de programas de computador sob encomenda, consultoria em tecnologia da informação, filmagem de festas e eventos, escafandria e mergulho, locação de automóveis sem condutor, aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal, instrumentos musicais, aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador, aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes, aluguel de andaimes, aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios, atividades paisagísticas, serviços combinados de escritório e apoio administrativo, fotocópias, serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas, educação profissional de nível técnico, reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos, atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica, comércio atacadista de equipamentos de informática, comércio atacadista de suprimentos para informática, desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis, desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis, fabricação de equipamentos de informática, atividades de prestação de serviços de informação, portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet, reparação e manutenção de equipamentos de comunicação, aparelho de ar condicionado doméstico, comércio varejista, instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração, comércio varejista de artigos de colchões, atividades de produção de fotografias, exceto aérea e submarina, comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico, promoção de vendas, serviços de mixagem sonora em produção audiovisual.

WB

DUCESP
21 12 20

7

**ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DO INSTRUMENTO DE
INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL EM SOCIEDADE
EMPRESÁRIA LIMITADA
39.436.640 WILLIAN DOS SANTOS BRITES
CNPJ – 39.436.640/0001-84**

3ª O capital social é de R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais) divididos em 50.000 (Cinquenta mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (hum real), integralizadas em moeda corrente do País, pelos sócios:

SOCIO	QUOTAS	R\$
WILLIAN DOS SANTOS BRITES	50.000	50.000,00
TOTAL	50.000	50.000,00

4ª A sociedade iniciou suas atividades em 15 de Outubro de 2020 e seu prazo de duração é indeterminado.

5ª As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento da sócia, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

6ª A administração da sociedade caberá a **WILLIAN DOS SANTOS BRITES** com os poderes e atribuições de administrador, autorizado o uso individual do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

Parágrafo Primeiro: Faculta-se aos administradores, atuando sempre isoladamente, constituir, em nome da sociedade, procuradores para o período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.

Parágrafo Segundo: Poderão ser designados não sócios, obedecendo ao disposto do Artigo 1061 da Lei nº. 10.406/2002, ou seja, a designação deles dependerá da unanimidade dos sócios, enquanto o capital social não estiver integralizado, e dois terços, no mínimo, após a integralização.

WB

DUCEAF
21 12 23

8

**ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DO INSTRUMENTO DE
INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL EM SOCIEDADE
EMPRESÁRIA LIMITADA
39.436.640 WILLIAN DOS SANTOS BRITES
CNPJ – 39.436.640/0001-84**

7ª Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, a administradora prestara contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

8ª Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

9ª A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

10ª O sócio poderá, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

11ª Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os sócios remanescente, sem necessidade de abertura de chamada aos herdeiros ou sucessores, porém caso não haja interesse por parte dos sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

12ª O Administrador declara sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

WB

JUCESP
21 12 23

9

**ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DO INSTRUMENTO DE
INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL EM SOCIEDADE
EMPRESÁRIA LIMITADA
39.436.640 WILLIAN DOS SANTOS BRITES
CNPJ – 39.436.640/0001-84**

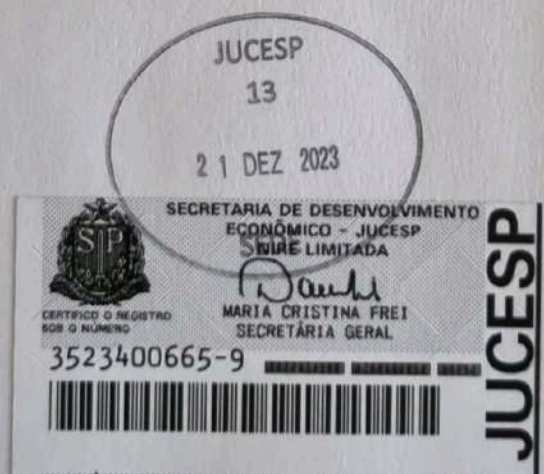
13ª Fica eleito o foro de **São Bernardo do Campo – Estado de São Paulo** para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estar justo e contrato, lavra, data e assina o presente instrumento particular de Transformação em Sociedade Empresária Limitada, em 3 vias, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

São Bernardo do Campo – São Paulo, 07 de Novembro de 2023.

Willian Dos Santos Brites

WILLIAN DOS SANTOS BRITES



NOGAP
21 12 23

Contrato Social Transformação.pdf

Documento número ccdcb33a-7432-4cdd-acd4-a4c3399aa20b



Assinaturas



WILLIAN DOS SANTOS BRITES
Assinou

Pontos de autenticação:

Assinatura na tela

Código enviado por e-mail

IP: 187.89.79.24

Dispositivo: Mozilla/5.0 (Windows NT 10.0; Win64; x64)
AppleWebKit/537.36 (KHTML, like Gecko) Chrome/119.0.0.0
Safari/537.36

Data e hora: Dezembro 12, 2023, 19:14:13

E-mail: documentacao@nogapconsultoria.com.br
(autenticado com código único enviado exclusivamente a este e-mail)

Telefone: + 551139383658

ZapSign Token: 7ab0014c-****-****-****-4d59360fac03

Willian Dos Santos Brites

Assinatura de WILLIAN DOS SANTOS BRITES



Hash do documento original (SHA256):

a901323f0a11cefc8226121e15b2463e5970ab4fc87df6201ab3a25bf9e8d6f6

Verificador de Autenticidade:

<https://app.zapsign.com.br/verificar/autenticidade?doc=ccdcb33a-7432-4cdd-acd4-a4c3399aa20b>

Integridade do documento certificada digitalmente pela ZapSign (ICP-Brasil):
<https://zapsign.com.br/validacao-documento/>



Este Log é exclusivo e parte integrante do documento de identificação ccdcb33a-7432-4cdd-acd4-a4c3399aa20b, conforme os Termos de Uso da ZapSign em zapsign.com.br



JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo

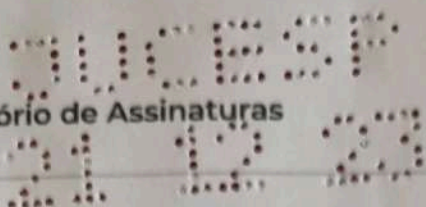
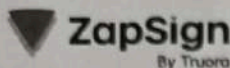
Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Departamento de Registro Empresarial e Integração - DREI
Secretaria de Desenvolvimento Econômico



DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO À Junta Comercial do Estado de São Paulo

NOME WILLIAN DOS SANTOS BRITES						NACIONALIDADE Brasileira	
COR OU RAÇA Não Declarada	ESTADO CIVIL Casado(a)	CPF 011.815.691-84	RG/RNE 03011137302	DIGITO	DATA DE EXPEDIÇÃO 11/09/2018	ORGÃO EXPEDIDOR DETRAN	UF MT
DOMICILADO(A) Rua dos Vianas						NUMERO 333	
COMPLEMENTO Apto 163 BL 2		DISTRITO/BAIRRO Baeta Neves		CEP 09760-000			
MUNICIPIO São Bernardo do Campo						UF SP	
Declara, sob as penas da lei, que não está impedido, por lei especial, de exercer a administração da sociedade e nem condenado ou sob efeitos de condenação, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; Ou contra a economia popular, contra o Sistema Financeiro Nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.							

NOME E ASSINATURA DO EMPRESÁRIO/SÓCIOS/DIRETORES/ADMINISTRADORES OU REPRESENTANTE LEGAL			
LOCALIDADE	São Bernardo do Campo - SP	DATA	12/12/2023
NOME	WILLIAN DOS SANTOS BRITES (Administrador)	ASSINATURA	<i>Willian Dos Santos Brites</i>



Desimpedimento.pdf

Documento número dd930524-016c-4d15-b1c4-786804c9314f

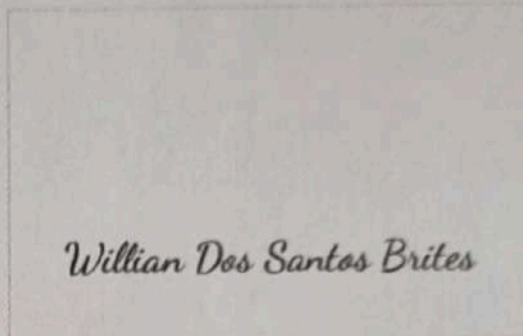


Assinaturas



WILLIAN DOS SANTOS BRITES
Assinou

Pontos de autenticação:
Assinatura na tela
Código enviado por e-mail
IP: 187.89.79.24
Dispositivo: Mozilla/5.0 (Windows NT 10.0; Win64; x64)
AppleWebKit/537.36 (KHTML, like Gecko) Chrome/119.0.0.0
Safari/537.36
Data e hora: Dezembro 12, 2023, 19:08:13
E-mail: documentacao@nogapconsultoria.com.br
(autenticado com código único enviado exclusivamente a este e-mail)
Telefone: + 551139383658
ZapSign Token: f427566f-****-****-****-28eba5019342



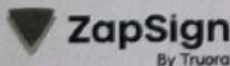
Assinatura de WILLIAN DOS SANTOS BRITES



Hash do documento original (SHA256):
c9535ed41b83cc3d1ef03e3d821282b5d1f5d339598224cea09ce7488bdd7027
Verificador de Autenticidade:
<https://app.zapsign.com.br/verificar/autenticidade?doc=dd930524-016c-4d15-b1c4-786804c9314f>
Integridade do documento certificada digitalmente pela ZapSign (ICP-Brasil):
<https://zapsign.com.br/validacao-documento/>



Este Log é exclusivo e parte integrante do documento de identificação dd930524-016c-4d15-b1c4-786804c9314f, conforme os Termos de Uso da ZapSign em zapsign.com.br





JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Departamento de Registro Empresarial e Integração - DREI
Secretaria de Desenvolvimento Econômico



DECLARAÇÃO

Eu, WILLIAN DOS SANTOS BRITES, portador da Cédula de Identidade nº 03011137302, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF sob nº 011.815.691-84, na qualidade de titular, sócio ou responsável legal da empresa WDCL COMERCIO E SERVICO LTDA, **DECLARO** estar ciente que o **ESTABELECIMENTO** situado no(a) Rua dos Vianas, 333, Ap 163 T II, Baeta Neves, SP, São Bernardo do Campo, CEP 09760-000, para exercer suas atividades regularmente, **DEVERÁ OBTER** parecer municipal sobre a viabilidade de instalação e funcionamento no local indicado, conforme diretrizes estabelecidas na legislação de uso e ocupação do solo, posturas municipais e restrições das áreas de proteção ambiental, nos termos do art. 24, §2º, do Decreto Estadual nº 56.660/2010, bem como **CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO INTEGRADO VÁLIDO**, obtido pelo sistema Via Rápida Empresa - Módulo de Licenciamento Estadual.

Declaro ainda estar ciente que qualquer alteração no endereço do estabelecimento, em sua atividade ou grupo de atividades, ou qualquer outra das condições determinantes à expedição do Certificado de Licenciamento Integrado, implica na perda de sua validade, assumindo, desde o momento da alteração, a obrigação de renová-lo.

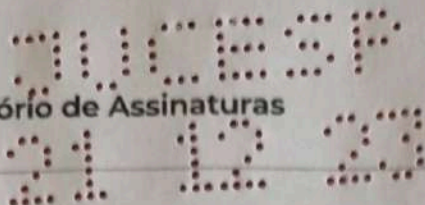
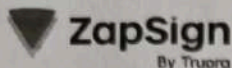
Por fim, declaro estar ciente que a emissão do Certificado de Licenciamento Integrado poderá ser solicitada por representante legal devidamente habilitado, presencialmente e no ato da retirada das certidões relativas ao registro empresarial na Prefeitura, ou pelo titular, sócio, ou contabilista vinculado no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) diretamente no site da Jucesp, através do módulo de licenciamento, mediante uso da respectiva certificação digital.

Willian Dos Santos Brites

WILLIAN DOS SANTOS BRITES

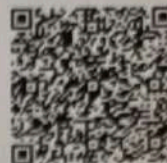
RG: 03011137302

WDCL COMERCIO E SERVICO LTDA



Declaração.pdf

Documento número ebddf60b-0abb-4e20-a1fd-6e019bea5a81



Assinaturas



WILLIAN DOS SANTOS BRITES

Assinou

Pontos de autenticação:

Assinatura na tela

Código enviado por e-mail

IP: 187.89.79.24

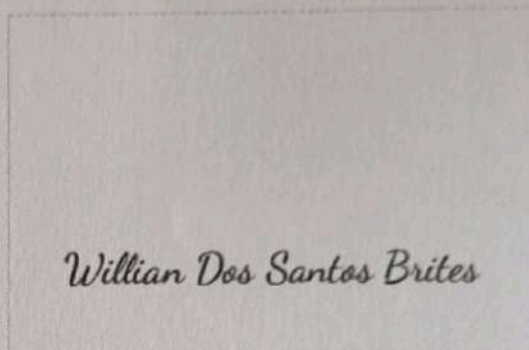
Dispositivo: Mozilla/5.0 (Windows NT 10.0; Win64; x64)
AppleWebKit/537.36 (KHTML, like Gecko) Chrome/119.0.0.0
Safari/537.36

Data e hora: Dezembro 12, 2023, 18:57:17

E-mail: documentacao@nogapconsultoria.com.br
(autenticado com código único enviado exclusivamente a este e-mail)

Telefone: + 551139383658

ZapSign Token: 7d87a9d6-****-****-****-05326b9e51fa



Assinatura de WILLIAN DOS SANTOS BRITES



Hash do documento original (SHA256):

5d40d64b66b109698927ec4c1d1cfd4e3853ba86cb202fea0c599eb0cf7f6b1f

Verificador de Autenticidade:

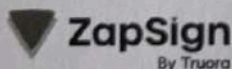
<https://app.zapsign.com.br/verificar/autenticidade?doc=ebddf60b-0abb-4e20-a1fd-6e019bea5a81>

Integridade do documento certificada digitalmente pela ZapSign (ICP-Brasil):

<https://zapsign.com.br/validacao-documento/>



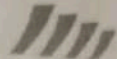
Este Log é exclusivo e parte integrante do documento de identificação ebddf60b-0abb-4e20-a1fd-6e019bea5a81, conforme os Termos de Uso da ZapSign em zapsign.com.br





JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Departamento de Registro Empresarial e Integração - DREI
Secretaria de Desenvolvimento Econômico



JUCESP PROTOCOLO
2.969.632/23-8



DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO - ME

NOME EMPRESARIAL WDCL COMERCIO E SERVICO LTDA	NIRE
---	------

DECLARAÇÃO
A Sociedade WDCL COMERCIO E SERVICO LTDA, estabelecida na Rua dos Vianas, 333, Ap 163 T II, Baeta Neves, São Bernardo do Campo, SP, CEP:09760-000, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

LOCALIDADE São Bernardo do Campo - SP	DATA 12/12/2023
---	---------------------------

NOME E ASSINATURA DO EMPRESÁRIO/SÓCIOS/DIRETORES/ADMINISTRADORES OU REPRESENTANTE LEGAL

NOME WILLIAN DOS SANTOS BRITES (Sócio)	ASSINATURA <i>Willian Dos Santos Brites</i>
--	--

Para uso exclusivo da Junta Comercial:

DEFERIDO



SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO - JUCESP
NIRE LIMITADA

CERTIFICO O REGISTRO
SOB O NÚMERO

3523400665-9



Daech

MARIA CRISTINA FREI
SECRETÁRIA GERAL



SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO - JUCESP
MICROEMPRESA

CERTIFICO O REGISTRO
SOB O NÚMERO

742.128/23-4



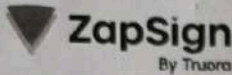
Daech

MARIA CRISTINA FREI
SECRETÁRIA GERAL

21 DEZ 2023

JUCESP

DUCE SP



Relatório de Assinaturas

Datas e horários em UTC-0300 (America/Sao_Paulo)
Última atualização em 12 Dezembro 2023, 19:02

Enquadramento.pdf

Documento número e6566fe9-eb05-4027-a9b3-08314f76fa65



Assinaturas



WILLIAN DOS SANTOS BRITES

Assinou

Pontos de autenticação:

Assinatura na tela

Código enviado por e-mail

IP: 187.89.79.24

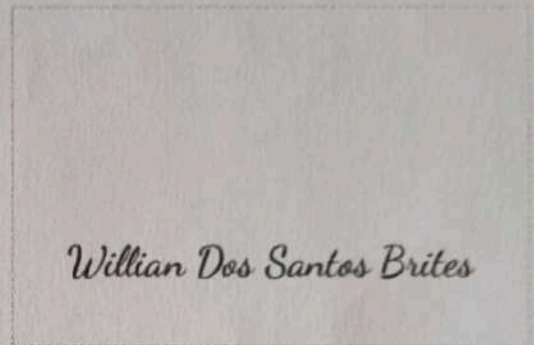
Dispositivo: Mozilla/5.0 (Windows NT 10.0; Win64; x64)
AppleWebKit/537.36 (KHTML, like Gecko) Chrome/119.0.0.0
Safari/537.36

Data e hora: Dezembro 12, 2023, 19:02:17

E-mail: documentacao@nogapconsultoria.com.br
(autenticado com código único enviado exclusivamente a este e-mail)

Telefone: + 551139383658

ZapSign Token: 3e513353-****-****-****-b3449c6368f5



Assinatura de WILLIAN DOS SANTOS BRITES



Hash do documento original (SHA256):

ee0934f5f1383fb71afd70fe1e3575ce299ff5ec8a289b25f53c0f6203cc06b5

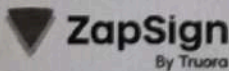
Verificador de Autenticidade:

<https://app.zapsign.com.br/verificar/autenticidade?doc=e6566fe9-eb05-4027-a9b3-08314f76fa65>

Integridade do documento certificada digitalmente pela ZapSign (ICP-Brasil):
<https://zapsign.com.br/validacao-documento/>



Este Log é exclusivo e parte integrante do documento de identificação e6566fe9-eb05-4027-a9b3-08314f76fa65, conforme os Termos de Uso da ZapSign em zapsign.com.br





WDCL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 39.436.640/0001-84 IE: 799.756.553-115
Rua dos Vianas, 333, Torre 2, Apto. 163, Baeta Neves
CEP 09760-000, São Bernardo do Campo - SP
Fone: (11) 94417-1030
e-mail: wdclcomercio@gmail.com

**INDICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PARA ASSINATURA DO INSTRUMENTO
CONTRATUAL**

A empresa WDCL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado interno, inscrita regularmente no CNPJ sob o nº 39.436.640/0001-84, estabelecida na Rua dos Vianas, 333 – Torre 02 – Apto 163 – Bairro: Baeta Neves – CEP: 09.760-000 – São Bernardo do Campo/SP, neste ato representada por seu titular infraassinado, vem indicar o Sr. Willian dos Santos Brite, RG: 1487482-2 SSP/MT, CPF: 011.815.691-84 domiciliado na Rua dos Vianas, 333 – Apto 163 – Bloco 02 – Bairro: Baeta Neves – CEP: 09.760-000 - São Bernardo do Campo/SP, para assinar o Instrumento Contratual oriundo do processo licitatório referenciado.

São Bernardo do Campo/SP, 26 de Maio de 2025.



WILLIAN DOS SANTOS BRITES
RG 1487482-2 SSP/MT
CPF 011.815.691-84



WDCL COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 39.436.640/0001-84 IE: 799.756.553-115
Rua dos Vianas, 333, Torre 2, Apto. 163, Baeta Neves
CEP 09760-000, São Bernardo do Campo - SP
Fone: (11) 94417-1030
e-mail: wdclcomercio@gmail.com

DECLARAÇÃO CONJUNTA

A empresa WDCL COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ Nº 39.436.640/0001-84, sediada na Rua dos Vianas, 333 – Torre 02 – Apto 163 – Bairro: Baeta Neves – CEP: 09.760-000 – São Bernardo do Campo/SP, por intermédio do seu representante legal abaixo assinado DECLARAMOS, para fins de participação no Pregão Eletrônico acima, que nossa empresa:

- a) Declaramos, para os devidos fins, que até a presente data inexistem fatos supervenientes impeditivos para habilitação no presente Pregão Eletrônico, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- b) Declaramos, para os devidos fins, que a empresa não foi declarada inidônea por nenhum órgão público de qualquer esfera de governo, estando apta a contratar com o poder público;
- c) Declaramos estar cientes e concordamos com as condições contidas no Edital e seus anexos;
- d) Assumimos a responsabilidade pelas transações que forem efetuadas no sistema, assumindo como firmes e verdadeiras;
- e) Declaramos que cumprimos as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, de que trata o art. 93, da Lei nº 8.213/91;
- f) Declaramos, para os fins do disposto no inciso XXXIII, do art. 7º, da Constituição Federal, que não empregamos menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de 16 (dezesseis) anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos 14 (quatorze) anos de idade, em cumprimento ao que determina o inciso VI, do art. 68, da Lei 14.133/2021;
- g) Declaramos, para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos Processos Licitatórios/de Contratação Direta, instaurados por este Município, que o (a) responsável legal da empresa é o (a) Willian dos Santos Brites, portador (a) do RG nº 1487482-2 SSP/MT e CPF Nº 011.815.691-84, cuja função/cargo é sócio administrador, responsável pela assinatura da ata de registro de preços;
- h) Declaramos que não possui, em nossa cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observado o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III, do art. 5º da Constituição Federal.
- i) Declaramos, para os devidos fins, que em caso de qualquer comunicação futura referente e este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, concordamos que a ata de registro de preços seja encaminhado para o seguinte endereço:
E-mail: licitacaowdcl@gmail.com
Telefones: (11) 94417-1030 Willian Brites – (41) 99713-7937 Johnny Silva
- j) Caso altere o citado e-mail ou telefone, comprometemo-nos a protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de sermos considerados como intimados pelos meios anteriormente fornecidos.
- k) Nomeamos e constituímos o (a) senhor (a) Willian dos Santos Brites, portador (a) do RG nº 1487482-2 SSP/MT e CPF Nº 011.815.691-84, para ser o (a) responsável para acompanhar a execução a ata de registro de preços, referente ao pregão Eletrônico e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e a ata de registro de preços.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

São Bernardo do Campo/SP, 23 de Setembro de 2025.

WILLIAN DOS SANTOS BRITES
RG 1487482-2 SSP/MT
CPF 011.815.691-84



WDCL COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 39.436.640/0001-84 IE: 799.756.553-115
Rua dos Vianas, 333, Torre 2, Apto. 163, Baeta Neves
CEP 09760-000, São Bernardo do Campo - SP
Fone: (11) 94417-1030
e-mail: wdclcomercio@gmail.com

DECLARAÇÃO INDEPENDENTE DA PROPOSTA

A empresa WDCL COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ Nº 39.436.640/0001-84, sediada na Rua dos Vianas, 333 – Torre 02 – Apto 163 – Bairro: Baeta Neves – CEP: 09.760-000 – São Bernardo do Campo/SP, por intermédio do seu representante legal abaixo assinado que:

- a) A proposta apresentada para participar do Pregão em questão foi elaborada de maneira independente por nós da WDCL COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da PE por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- (b) A intenção de apresentar a proposta elaborada para participar da Pregão em questão não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato da Pregão em questão, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- (c) Que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da Pregão em questão quanto a participar ou não da referida licitação;
- (d) Que o conteúdo da proposta apresentada para participar da Pregão em questão não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato da Pregão em questão antes da adjudicação do objeto da referida licitação;
- (e) Que o conteúdo da proposta apresentada para participar da Pregão em questão não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante antes da abertura oficial das propostas; e
- (f) Que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

São Bernardo do Campo/SP, 23 de Setembro de 2025.



WILLIAN DOS SANTOS BRITES
RG 1487482-2 SSP/MT
CPF 011.815.691-84



WDCL COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 39.436.640/0001-84 IE: 799.756.553-115
Rua dos Vianas, 333, Torre 2, Apto. 163, Baeta Neves
CEP 09760-000, São Bernardo do Campo - SP
Fone: (11) 94417-1030
e-mail: wdclcomercio@gmail.com

DECLARAÇÃO ANTICORRUPÇÃO

A empresa WDCL COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ Nº 39.436.640/0001-84, sediada na Rua dos Vianas, 333 – Torre 02 – Apto 163 – Bairro: Baeta Neves – CEP: 09.760-000 – São Bernardo do Campo/SP, por intermédio do seu representante legal abaixo assinado **DECLARA que:**

a) Está ciente, conhece e entende os termos das leis anticorrupção brasileiras (Lei Federal nº 12.846/2013 e Decreto Municipal nº 2.021, de 09/05/2017) ou de quaisquer outras aplicáveis sobre o objeto do presente contrato, comprometendo-se a abster-se de qualquer atividade que constitua uma violação das disposições destas Regras Anticorrupção, por si e por seus administradores, diretores, funcionários e agentes, bem como seus sócios que venham a agir em seu nome.

b) Se obriga a conduzir suas práticas comerciais, durante a consecução do presente Contrato, de forma ética e em conformidade com os preceitos legais aplicáveis.

c) Na execução deste Contrato, nem a empresa nem qualquer de seus diretores, empregados, agentes ou sócios agindo em seu nome, devem dar, oferecer, pagar, prometer pagar, ou autorizar o pagamento de, direta ou indiretamente, qualquer dinheiro ou qualquer coisa de valor a qualquer autoridade governamental, consultores, representantes, parceiros, ou quaisquer terceiros, com a finalidade de influenciar qualquer ato ou decisão do agente ou do governo, ou para assegurar qualquer vantagem indevida, ou direcionar negócios para, qualquer pessoa, e que violem as Regras Anticorrupção

d) A empresa, por si e por seus administradores, diretores, empregados, agentes, proprietários e acionistas que atuam em seu nome, concorda que contratada ou sua cliente final terão o direito de realizar procedimento de auditoria para certificar-se da conformidade contínua com as declarações e garantias dadas neste ato, mediante notificação prévia, e que deve cooperar plenamente em qualquer auditoria realizada nos termos desta Declaração.

e) Declara neste ato que: (a) não violou, viola ou violará as Regras Anticorrupção; (b) tem ciência que qualquer atividade que viole as Regras Anticorrupção é proibida e que conhece as conseqüências possíveis de tal violação, inclusive a possibilidade de rescisão motivada imediata do presente contratual, independentemente de qualquer notificação, observadas as penalidades devidas.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

São Bernardo do Campo/SP, 23 de Setembro de 2025.



WILLIAN DOS SANTOS BRITES
RG 1487482-2 SSP/MT
CPF 011.815.691-84



WDCL COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 39.436.640/0001-84 IE. 799.756.553-115
Rua dos Vianas, 333, Torre 2, Apto. 163, Baeta Neves
CEP 09760-000, São Bernardo do Campo - SP
Fone: (11) 94417-1030
e-mail: wdclcomercio@gmail.com — licitacaowdcl@gmail.com

DECLARAÇÃO DA CONTABILIDADE

Eu, Willian dos Santos Brites, inscrito(a) no CPF nº 011.815.691-84, na qualidade de representante legal da WDCL COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, com Sede na Rua dos Vianas, 333 — Torre 02 — Apto 163 — Bairro: Baeta Neves — CEP: 09.760-000 — São Bernardo do Campo/SP, inscrita no CNPJ sob o nº 39.436.640/0001-84, DECLARO, para fins de atendimento ao inciso IV, do Art. 33, da Lei 13.019, de 31 de julho de 2014 e sob penas da Lei, que Reginaldo Antônio Fiori, 640.713.679-20, CRC nº 36.115/O-2 PR é o contador responsável pela referida entidade e que seu registro está regular junto ao Conselho Regional de Contabilidade, conforme cópia anexa.

Declaro ainda que a escrituração se encontra de acordo com os princípios fundamentais de contabilidade e com as Normas Brasileiras de Contabilidade.

São Bernardo do Campo/SP, 16 de Setembro de 2025.

**WILLIAN DOS
SANTOS
BRITES:01181569
184**

Assinado de forma digital
por WILLIAN DOS SANTOS
BRITES:01181569184
Dados: 2025.09.17
08:31:20 -03'00'

**WILLIAN DOS SANTOS BRITES
(REPRESENTANTE LEGAL)**

**REGINALDO
ANTONIO
FIORI:64071367920**

Assinado de forma digital por
REGINALDO ANTONIO
FIORI:64071367920
Dados: 2025.09.16 20:27:15
-03'00'

**REGINALDO ANTONIO FIORI
CPF 640.713.679-20
CRC 036115/O-2**

Nome do Escritório Contábil: Ellittecon contabilidade Ltda
CNPJ: 09.214.923/0001-10
Nome do Contador responsável: Reginaldo Antônio Fiori
CRGUF nº 36.115/O-2 PR
CPF nº: 640.713.679-20
Telefone: 43 3771-6300



23/09/2025

0090155640

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS



CERTIDÃO Nº: 4757159

FOLHA: 1/1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 22/09/2025, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: *****

WDCL COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 39.436.640/0001-84, conforme indicação constante do pedido de certidão.*****

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Não é necessária a complementação com a certidão do sistema eproc.

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 23 de setembro de 2025.

PEDIDO Nº:

0090155640



[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 39.436.640/0001-84
Razão Social: 39436640000184 WILLIAN DOS SANTOS BRITES
Endereço: R DOS VIANAS 333 BL 02 17 AN AP 163 / BAETA NEVES / SAO BERNARDO DO CAMPO / SP / 09760-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 18/09/2025 a 17/10/2025

Certificação Número: 2025091822406109581556

Informação obtida em 23/09/2025 08:23:53

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

Data da consulta: 28/03/2025 06:03:53

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **39.436.640/0001-84**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **WDCL COMERCIO E SERVICO LTDA**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 15/10/2020**

Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

[+ Mais informações](#)

[Voltar](#)

[Gerar PDF](#)



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 39.436.640/0001-84
Razão Social: WDCL COMERCIO E SERVICO LTDA
Nome Fantasia: WDCL COMERCIO E SERVICO
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 28/08/2026
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Micro Empresa

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta

Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com "*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).

Fornecedor possui pendências em um ou mais níveis de cadastramento. Para mais informações, utilize as funcionalidades de consulta disponíveis.

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica (Possui Pendência)

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	20/12/2025	Automática
FGTS	Validade:	27/09/2025	Automática
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	09/03/2026	Automática

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal (Possui Pendência)

Receita Estadual/Distrital	Sem Informação	(*)
Receita Municipal	Sem Informação	(*)

V - Qualificação Técnica

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

Emitido em: 23/09/2025 08:25

CPF: 011.XXX.XXX-84 Nome: WILLIAN DOS SANTOS BRITES

Ass: _____



**ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **WDCL COMERCIO E SERVICO LTDA**
CNPJ/CPF: **39.436.640/0001-84**
(Solicitante sem inscrição no Cadastro de Contribuintes do ICMS/SC)

Esta certidão é válida para o número do CPF ou CNPJ informado pelo solicitante, que não consta da base de dados da Secretaria de Estado da Fazenda.

O nome e o CPF ou CNPJ informados pelo solicitante devem ser conferidos com a documentação pessoal do portador.

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal: **Lei nº 3938/66, Art. 154**
Número da certidão: **250140334875507**
Data de emissão: **07/10/2025 11:17:09**
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158): **05/04/2026**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>

DADOS ATUALIZADOS

Dados atualizados até: 10/2025 (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) - CEPIM) , 10/2025 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CEIS) , 10/2025 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CNEP) , 10/2025 (Diário Oficial da União - CEAF) , 10/2025 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - Acordos de Leniência)

Dados da consulta: 07/10/2025 11:15:26

FILTROS APLICADOS:

Cadastro: CEIS

CPF / CNPJ sancionado: 39436640000184

Consulta

DETALHAR	CADASTRO	CNPJ/CPF SANCIONADO	NOME SANCIONADO	UF SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	CATEGORIA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado									